



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **CONSAD**

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022**

**SESSÃO ÚNICA**

Data: 8 de junho de 2022 (quarta-feira)

Horário: 08h30

Local: Remotamente via Google Meet.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **2ª Reunião Extraordinária de 2022**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:



1. Apreciação e emissão de parecer ao Consuni sobre o projeto de criação de novo Campus da Ufersa na cidade de Serra de São Bento, conforme Processo Nº 23091.011085/2021-40.

**Data: 8 de junho de 2022 (quarta-feira)**

**Horário: 08h30**

**Local: Remotamente via Google Meet.**

Mossoró-RN, 03 de junho de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:  Assinado de forma digital por  
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM  
DE OLIVEIRA: 

**Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
Presidente





Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD  
2ª Reunião Extraordinária de 2022

## **PONTO ÚNICO**

Apreciação e emissão de parecer ao Consuni sobre o projeto de criação de novo  
Campus da Ufersa na cidade de Serra de São Bento, conforme Processo N<sup>o</sup>  
23091.011085/2021-40.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
*Gabinete da Prefeita*



Ofício nº 120/2021

Serra de São Bento/RN, em 12 de agosto de 2021.

À Magnífica Reitora da UFERSA  
Sra. Ludimila Carvalho Serafim de Oliveira

Cumprimentando Vossa Magnificência cordialmente, serve o presente ofício para formalizar o desejo já manifestado em sucessivas reuniões presenciais, de que o Município de Serra de São Bento venha a ser contemplado com um Campus Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Nos termos da legislação em vigor, bem como após a devida autorização legislativa, o Município está disposto a doar um rol de bens públicos municipais para que o Campus UFERSA/ Serra de São Bento seja instalado, e à partir dessa estrutura já disponível possa iniciar suas atividades acadêmicas e administrativas.

Os bens que serão doados pelo Município e passarão a integrar o patrimônio da UFERSA, estão arrolados, identificados e minuciosamente detalhados em Memorial Descritivo cujo Responsável Técnico é o Dr. José Evanuel de Araújo (Engenheiro Civil – CREA/RN 211668181-2), e que segue anexo a este Ofício devidamente acompanhado das respectivas plantas dos bens imóveis em apreço.

Destarte, observa-se que para instalação do Campus da UFERSA em Serra de São Bento, e em conformidade com o mencionado Memorial Descritivo anexo, o Município pretende doar à universidade um terreno urbano de sua propriedade, localizado na Av. Prefeito Crisanto Jordão de Moraes, com área de 2.8 hectares, no qual estão inseridos os seguintes bens:

- 1) Uma Escola cuja área total construída mede 854,00 m<sup>2</sup>
- 2) Um campo de futebol cuja área mede 10,000 m<sup>2</sup>
- 3) Um curral de gado cuja área total construída mede 650 m<sup>2</sup>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
*Gabinete da Prefeita*



O Município de Serra de São Bento se compromete ainda a realizar a cessão de pelo menos 10 (dez) servidores públicos municipais, para que estes possam colaborar no desempenho das diversas atividades administrativas inerentes à prestação do serviço público de ensino superior, que em breve será oferecido no campus multidisciplinar da UFRSA e vai beneficiar toda a população da região.

Cumprido ressaltar que a importância da criação deste campus da UFRSA no Município de Serra de São Bento, não é algo identificado apenas pela atual gestão do Município mas também por toda a Sociedade Serrabentense, e também pelos cidadãos dos mais diversos municípios da circunvizinhança.

Observa-se ainda que o novo campus da UFRSA, a ser sediado em Serra de São Bento, representa algo de valor imensurável para toda a região do Trairi, do Agreste, do Seridó e do Curimataú Paraibano, uma vez que nestas áreas residem, trabalham e estudam uma população superior a 500 mil pessoas, que diante deste projeto visionário e audacioso passam a ter uma alvissareira perspectiva de usufruir de todo o conhecimento e tecnologia que venham a ser desenvolvidos por pesquisadores, Professores e alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da UFRSA/ Serra de São Bento.

Deste modo, o Município agradece por toda atenção que a Reitora da UFRSA, Professora Doutora Ludimila Carvalho Serafim de Oliveira, tem dado a este pleito apresentado pela Prefeitura de Serra de Bento, mas que também é concernente ao desenvolvimento e bem-estar de todas as cidades adjacentes, e se coloca à inteira disposição da universidade para colaborar em absolutamente tudo que for necessário para que este projeto seja vigorosamente edificado.

Com os melhores cumprimentos,

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande Do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**PROJETO:**

**MEMORIAL DESCRITIVO DE PLANIMETRIA E LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO.**

**LOCAL:**

**AV. PREFEITO CRISANTO JORDÃO DE MORAIS, EXTENSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN – CEP: 59.214-000.**

**RESP. TÉCNICO: JOSE EVANUEL DE ARAUJO  
ENGº CIVIL  
CREA/RN 211668181-2**

Serra de São Bento/RN



Estado do Rio Grande Do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	2
1.1	ESCOLA DE 6 SALAS.....	2
1.2	CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL.....	2
1.3	CURRAL DO GADO .....	2



Estado do Rio Grande Do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

## APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo descrever o levantamento planimétrico de arquitetônico de um terreno urbano do município de Serra de São Bento/RN.

### 1. INTRODUÇÃO

O terreno urbano é de propriedade do município de Serra de São Bento e localizado na Av. Prefeito Crisanto Jordão de Moraes, possuindo uma área levantada de 2.8 hc. Dentro dessa área estão inseridos o uma **ESCOLA DE 6 SALAS**, **CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL** e o **CURRAL DO GADO**.

### 2. INFORMAÇÕES RELEVANTES

#### 1.1 ESCOLA DE 6 SALAS

A escola de propriedade do Município de Serra de São Bento possui uma área total construída de 854,00 m<sup>2</sup>, composta por: **BLOCO PEDAGÓGICO COM 360,36 M<sup>2</sup>** ( 6 SALAS DE AULAS, 1 SALA DE INFORMÁTICA E 1 SALA DE LEITURA), **BLOCO ADMINISTRATIVO COM 74,81 M<sup>2</sup>** ( 1 SALA PARA DIRETORIA, 1 SALA DE ARQUIVO, 1 SALA PARA SECRETARIA, ALMOXARIFADO, SALA DE PROFESSORES E 2 BWC), **BLOCO DE SERVIÇO COM 74,81 M<sup>2</sup>** ( SANITARIOS MASCULINO E FEMININO, COZINHA, DISPENSA, ÁREA DE SERVIÇO, SALA PARA MATERIAL DE LIMPEZA E VESTIÁRIO) E **ESPAÇO PARA O RECREIO COBERTO COM 175,35 M<sup>2</sup>**.

#### 1.2 CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL

O campo de futebol municipal possui uma área total de cerca de 10,000 m<sup>2</sup>.

#### 1.3 CURRAL DO GADO

Com uma área total construída de cerca de 650 m<sup>2</sup>, o mesmo possui 8 baias, com rampa para carga e descarga de transporte de animais, bem como, área de circulação de visitantes.

Serra de São Bento/RN, 04 de agosto de 2021.

**JOSE EVANUEL DE ARAUJO**  
ENGº CIVIL  
CREA/RN 211668181-2



SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM OFICIAL - SIRGAS2000  
 MERIDIANO CENTRAL 28WGr  
 LATITUDE = 6°25'14,565" S  
 LONGITUDE = 27°42'55,616" W  
 CONVERGÊNCIA MERIDIANA = +0°4'48,026"  
 FATOR DE ESCALA - K = 0,99967696  
 ESCALA GRÁFICA 1:1.250



CONVENÇÕES

- CORREGOS/RIOS E OU RIBEIRÕES
- ÁREA DE RESERVA LEGAL
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- CERCA DIVISA
- ESTRADA
- XXX-M-0001 MARCÔS IMPLANTADOS
- XXX-P-0001 PONTOS LEVANTADOS

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

FL ÚNICA

Imóvel: LOTE URBANO  
 Proprietário: MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO  
 Município: SERRA DE SÃO BENTO  
 Comarca: SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE  
 Estado (UF): RIO GRANDE DO NORTE  
 Código Incra:  
 Matrículas/Transcrições:  
 Data: 09/08/2021

Escala: 1:1.250

Áreas e Perímetros:

Área:  
**28.000,00 m<sup>2</sup>**  
**2,8000 ha**

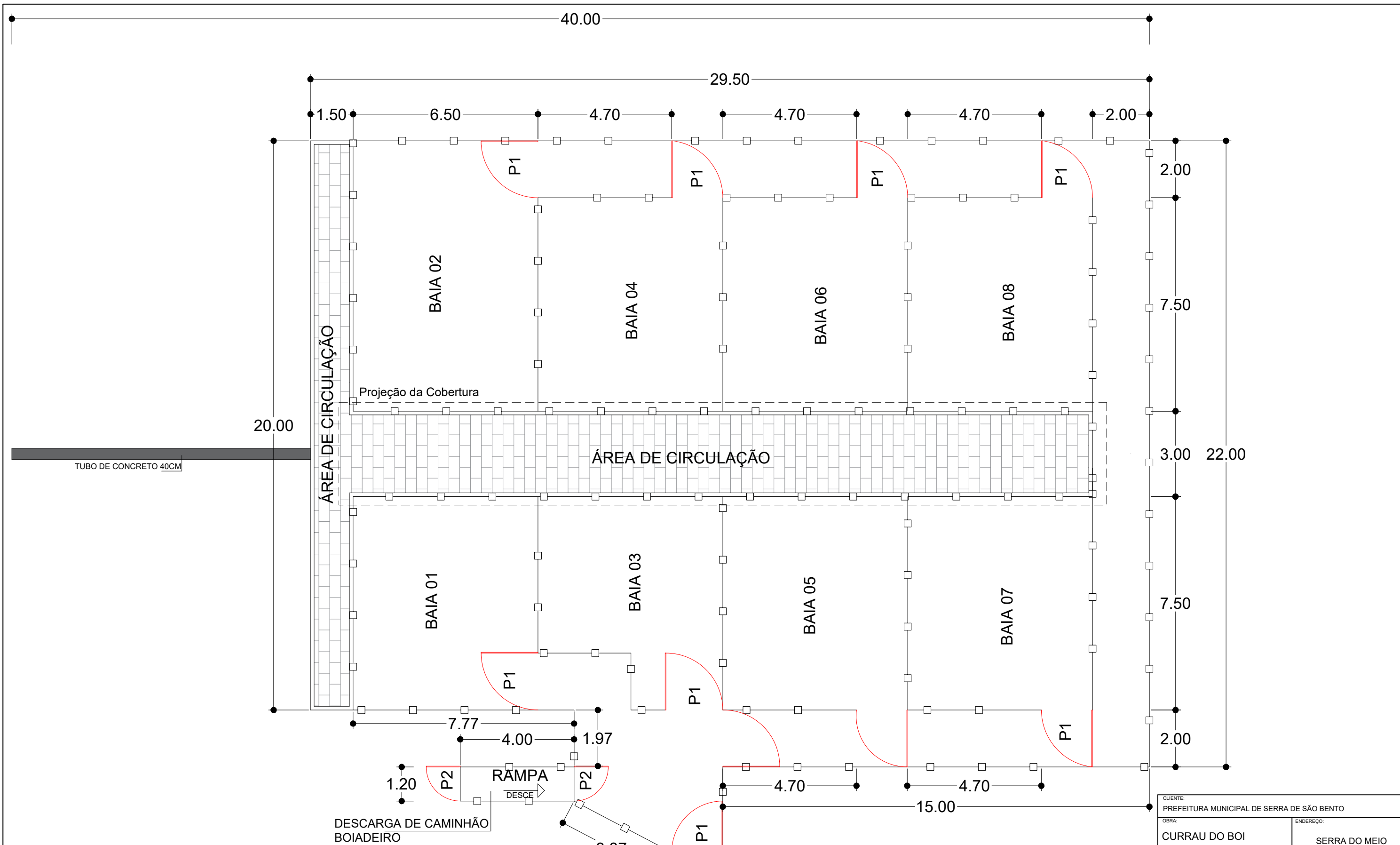
Perímetro (m):

ASSINATURAS

\_\_\_\_\_  
 Resp. Téc: JOSE EVANUEL DE ARAUJO  
 ENG<sup>o</sup> CIVIL - CREA/RN 211668181-2  
 Código do Credenciado:  
 ART:







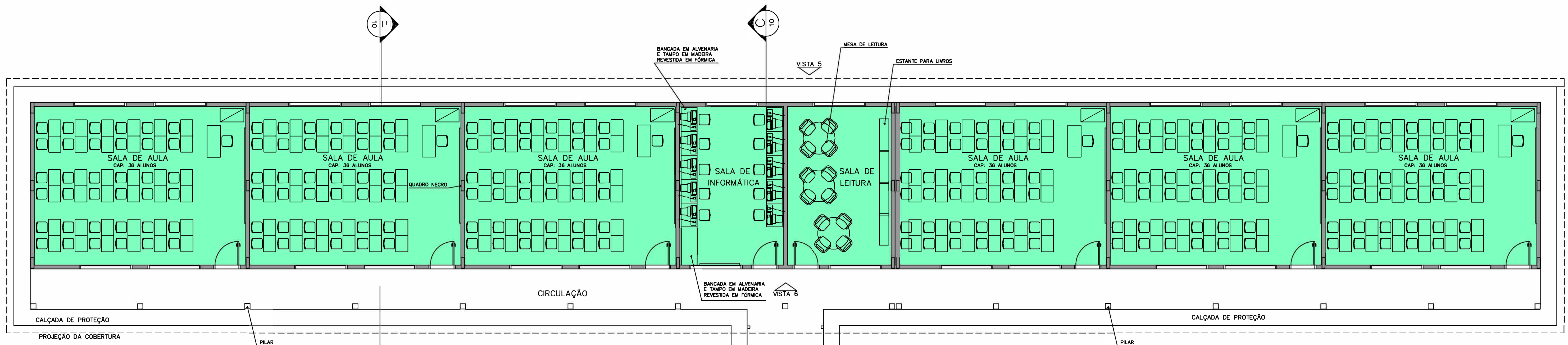
# PLANTA BAIXA

ESCALA ..... 1/125

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	
ÁREA À PAVIMENTAR	MEIO FIO
ESTACA COM MADEIRA APARELHADA	
QUADRO DE ESQUEDRIAS	
P1	PORTEIRA DE MADEIRA COM MOURÃO E RÉGUAS DE MADEIRA (2,00x1,60m)
P2	PORTEIRA DE MADEIRA COM MOURÃO E RÉGUAS DE MADEIRA (1,20x1,50m)

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO	
OBRAS: CURRAU DO BOI	ENDEREÇO: SERRA DO MEIO SERRA DE SÃO BENTO /RN
PROJETO: CURRAU DO BOI	
ASSUNTO: 01- PLANTA BAIXA	Escala: 1/125
02- 03- 04- 05-	REVISÃO: 00
CO-AUTOR: DESENHO: DATA: NOME DO ARQUIVO:	PRANCHA: 01/01
Jose Evanuel de Araujo Engenheiro Civil - CREARN 211668181-2	





- LEGENDA**
- BLOCO PEDAGÓGICO
  - BLOCO ADMINISTRATIVO
  - BLOCO DE SERVIÇO

**ÁREAS:**

BLOCO ADMINISTRATIVO - 74,81m<sup>2</sup>

BLOCO SERVIÇO - 74,81m<sup>2</sup>

BLOCO PEDAGÓGICO - 360,36m<sup>2</sup>

RECREIO COBERTO - 175,35m<sup>2</sup>

---

SUB TOTAL - 685,33m<sup>2</sup>

CIRCUL. ADMINISTRATIVO - 23,86m<sup>2</sup>

CIRCUL. SERVIÇO - 23,86m<sup>2</sup>

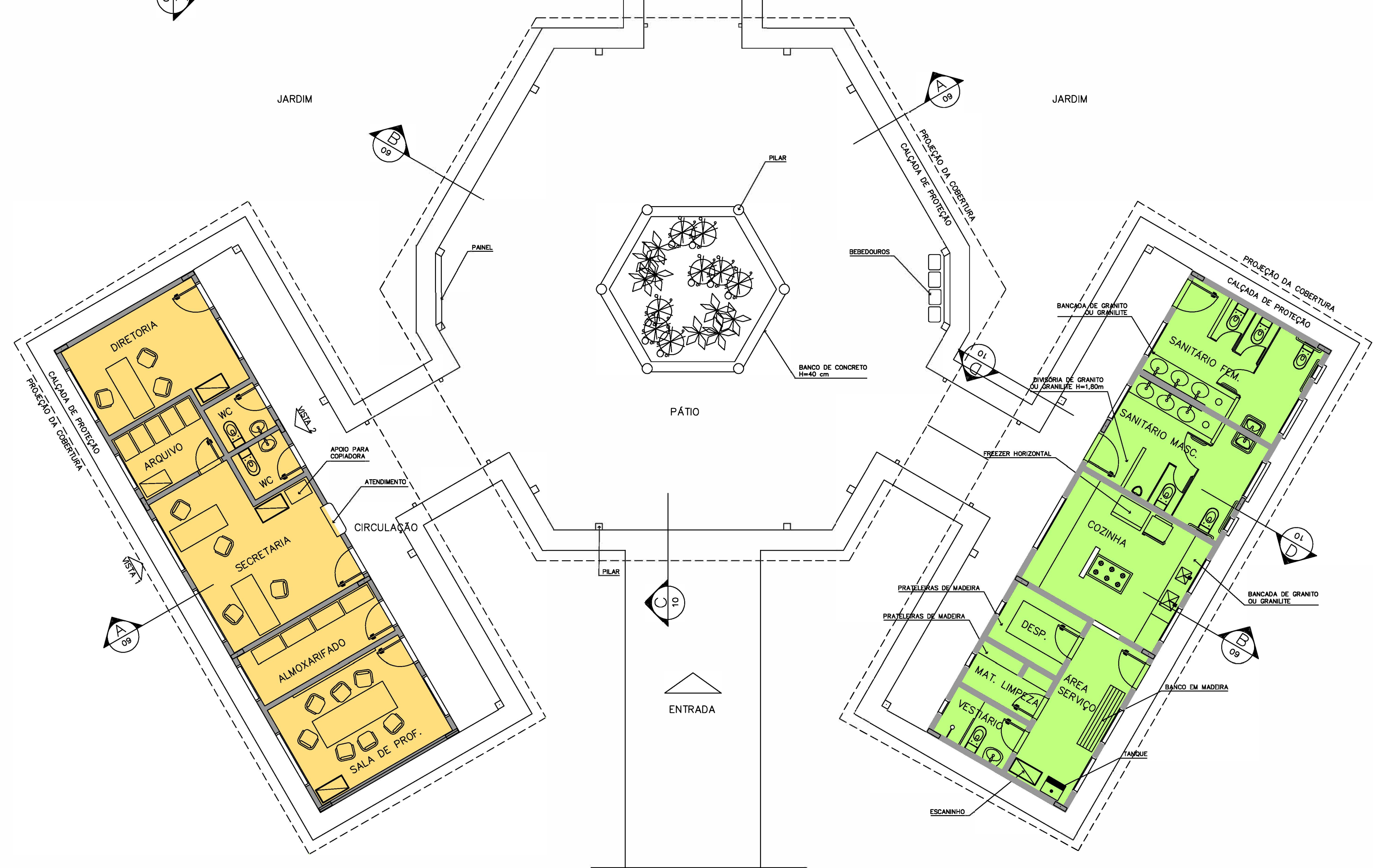
CIRCUL. PEDAGÓGICO - 87,26m<sup>2</sup>

PASSARELAS - 33,69m<sup>2</sup>

---

SUB TOTAL - 168,67m<sup>2</sup>

**ÁREA CONSTRUÍDA - 854,00m<sup>2</sup>**



**1 IMPLANTAÇÃO**  
ESCALA 1:75



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 179/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

*Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de bem imóvel de propriedade do Município de Serra de São Bento-RN à Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.*

**WANESSA GOMES DE MORAIS**, Prefeita do Município de Serra de São Bento-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara Municipal de Serra de São Bento-RN, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a outorgar à Universidade Federal Rural do Semi Árido - UFERSA, a Cessão de Uso de terreno urbano localizado na Avenida Prefeito Crisanto Jordão de Moraes, possuindo uma área levantada de 2.8ha (dois vírgula oito hectares), contendo em seus limites um prédio público com estrutura de seis salas de aula, o campo de futebol municipal e o curral público de gado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único da presente norma.

**Art. 2º**. A Cessão de Uso de que trata esta Lei se fará de forma gratuita, em caráter privativo, mediante a condição de que a área cedida seja destinada exclusivamente, à construção, instalação e funcionamento de um Campus Universitário da UFERSA, não podendo, sob hipótese alguma, ter outra destinação, ficando ainda, vedado qualquer tipo de cessão, aluguel ou transferência, total ou parcial do uso ou posse dos bens imóveis, sob pena de cancelamento.

**Art. 3º**. A presente Cessão de Uso terá validade pelo prazo de até 10 (dez) anos, a contar da celebração do pertinente termo de cessão, podendo ser prorrogada por igual período, através de instrumento aditivo.

**Art. 4º**. A Cessão de Uso poderá ser revogada por ato do Poder Executivo por razões de interesse público devidamente atestadas em procedimento competente.

Parágrafo Único. Revogada ou encerrada a cessão, as benfeitorias porventura construídas no imóvel cedido serão incorporadas ao Patrimônio do Município, não havendo por parte da cessionária direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que neles realizar.

**Art. 5º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra de São Bento/RN, 13 de agosto de 2021.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Aécio da Rocha Pereira  
**Código Identificador:102C3E76**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/08/2021.  
Edição 2590  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



# UFERSA

## CAMPUS SERRA DE SÃO BENTO

*Notas de Apoio à Implantação*  
*Associações, Entidades e Sindicatos*





**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL SERRA VIVA**  
**RUA JÚLIA LAURENTINO Nº 07, CENTRO**  
**SERRA DE SÃO BENTO/RN, CEP 59.214-000.**  
**CNPJ: 11.129.386.0001/52**  
**UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 051 de 09/07/2010**  
**UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 9.374 de 30/08/2010**  
**OSCIP MINISTÉRIO DA JUSTIÇA: 08071.001.391/2010-38**  
**TELEFONE: (84) 98705-2965**  
**E-mail: associacaoserraviva@yahoo.com.br**

---

Ofício nº 0002/2021

Serra de São Bento/RN, 25 de Agosto de 2021.

A Excelentíssima Senhora

**Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**

Magnífica reitora da UFERSA

UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido

Mossoró/RN

**Assunto: Solicitação de um campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento e região.**

Senhora Reitora.

A prefeitura do município de Serra de São Bento, através da Secretaria municipal de Agricultura e desenvolvimento rural, solicita a essa renomada instituição apoio no envio de especialistas em fruticultura e barreiros, para orientar nossos produtores rurais, através de reuniões com os sindicatos e cooperativas, após o primeiro contato com nossa instituição.

As motivações dessa solicitação de apoio decorrem a situação de dificuldades, decorrente das poucas chuvas nesse período exigindo dos nossos agricultores familiares alternativas em buscar novas técnicas e manejo que permitam os produtores enfrentar esse momento de dificuldades, para que permaneçam em suas propriedades produzindo alimentos de qualidade.

Na certeza de que a presente solicitação mereça especial atenção de Vossa Excelência, aproveitamos para reiterar nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Erinilson Silva da Cunha

Presidente

CPF: 037.644.734-60



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS  
FAMILIARES DE SERRA DE SÃO BENTO-RN

**SERRA DE SÃO BENTO - RN**

*Rua Afonso Belmont, nº 154 – Centro – Fone: (084) 98839-2797.*

*CEP: 59.214-000 – CNPJ nº 08.471.757/0001-75*

*Fundado Em 29/09/1963*

Ofício nº 0001/2021

Serra de São Bento/RN, 01 de Setembro de 2021.

A Excelentíssima Senhora  
**Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
Magnífica reitora da UFERSA  
UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido  
Mossoró/RN

**Assunto: Solicitação de um campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento e região.**

Senhora Reitora.

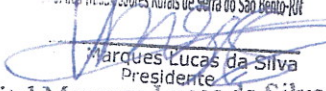
O sindicato dos Trabalhadores e Agricultores e Agricultoras Familiares de Serra de São Bento, RN vem traves do seu presidente, solicita a essa renomada instituição um campus da UFERSA em nosso município, tal solicitação ira beneficiar toda a região agreste e Trairi do nosso estado como também o vizinho estado da PB, pois ficamos a 07 km da divisa com o estado.

As motivações dessa solicitação de apoio da vinda de um campos da UFERSA para o nosso município, é a importância turística da nossa região, inclusive hoje Serra de São Bento, fica em 4º lugar no destino turístico do RN, e o nosso potencial agrícola, pois com cursos superiores de qualidades oferecidos pela UFERSA serão de fundamental importância para o nosso desenvolvimento cultural, social e com novas tecnologias, tendo em vista que os projetos da UFERSA já são referencia em outros países de combate a seca e a desertificação decorrente das poucas chuvas, pois essa deficiência não só de nossa cidade mais de toda uma região, exige dos nossos agricultores familiares alternativas em buscar novas técnicas e manejo que permitam os produtores enfrentar esse momento de dificuldades, para que os mesmos permaneçam em suas propriedades produzindo alimentos de qualidade.

Tenho certeza que um campus da UFERSA aqui em nossa cidade beneficiara milhares de filhos de camponeses espalhados pelo o território do RN e da PB, já que a UFERSA é uma das melhores universidades rural desse país.

Na certeza de que a presente solicitação mereça especial atenção de Vossa Excelência, aproveitamos para reiterar nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra de São Bento-RN  
  
Vital Marques Lucas da Silva  
Presidente  
405.618.104-78





SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR - SINTRAF - Fundado em 23/10/2010.  
CNPJ 12.801.202/0001 - 11, Email: sintrafssb@yahoo.com.br - Fone:(84) 98705-2965  
Reconhecido em 07/12/2016, DOU Seção 01 nº 234 Pagina 80.  
Reconhecido em 20/12/2019 DOU, 246 Seção 01 Pagina 135.  
Rua Júlia Laurentino nº 07 A, Centro, Serra de São Bento/RN CEP: 59.214-000.

Ofício nº 0002/2021

Serra de São Bento/RN, 27 de Agosto de 2021.

A Excelentíssima Senhora  
**Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
Magnífica reitora da UFERSA  
UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido  
Mossoró/RN

**Assunto: Solicitação de um campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento e região.**

Senhora Reitora.

O sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar vem traves do seu presidente, solicita a essa renomada instituição um campus da UFERSA em nosso município, tal solicitação ira beneficiar toda a região agreste e trairi do nosso estado como também o vizinho estado da PB, pois ficarmos a 07 km da divisa com o estado.

As motivações dessa solicitação de apoio da vinda de um campos da UFERSA para o nosso município, é a importância turística da nossa região, inclusive hoje Serra de São Bento, fica em 4º lugar no destino turístico do RN, e o nosso potencial agrícola, pois com cursos superiores de qualidades oferecidos pela UFERSA serão de fundamental importância para o nosso desenvolvimento cultural, social e com novas tecnologias, tendo em vista que os projetos da UFERSA já são referencia em outros países de combate a seca e a desertificação decorrente das poucas chuvas, pois essa deficiência não só de nossa cidade mais de toda uma região, exige dos nossos agricultores familiares alternativas em buscar novas técnicas e manejo que permitam os produtores enfrentar esse momento de dificuldades, para que os mesmos permaneçam em suas propriedades produzindo alimentos de qualidade.

Tenho certeza que um campus da UFERSA aqui em nossa cidade beneficiara milhares de filhos de camponeses espalhados pelo o território do RN e da PB, já que a UFERSA é uma das melhores universidades rural desse país.

Na certeza de que a presente [redacted] seja especial atenção de Vossa Excelência, aproveitamos para reiterar nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Ernilson Silva da Cunha

Presidente

CPF: 037.644.734-60



**ASSOCIAÇÃO JOSÉ SANTANA DE SILVA  
SÍTIO CRUZ, S/N  
SERRA DE SÃO BENTO/RN**

Ofício nº 0001/2021

Serra de São Bento/RN, 30 de Agosto de 2021.

A Excelentíssima Senhora  
Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Magnífica reitora da UFERSA  
UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido  
Mossoró/RN

**Assunto: Solicitação de um campus da UFERSA para formação superior de qualidade para os filhos de agricultores de Serra de São Bento e região.**

Senhora Reitora.

A nossa associação vem respeitosamente solicitar a essa renomada instituição um campus da UFERSA para o nosso município.

As motivações dessa solicitação de apoio da vinda de um campus da UFERSA para o nosso município é a importância turística da nossa região, inclusive hoje Serra de São Bento, fica em 4º lugar no destino turístico do RN, e o nosso potencial agrícola, pois com cursos superiores de qualidade oferecidos pela UFERSA serão de fundamental importância para o nosso desenvolvimento cultural, social e com novas tecnologias, tendo em vista que os projetos da UFERSA já são referência em outros países de combate a seca e a desertificação decorrente das poucas chuvas, pois essa deficiência não só de nossa cidade mais de toda uma região, exige dos nossos agricultores familiares alternativas em buscar novas técnicas e manejo que permitam os produtores enfrentar esse momento de dificuldades, para que os mesmos permaneçam em suas propriedades produzindo alimentos de qualidade.

Aproveitamos para [REDACTED] sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

*Severina Pereira da Silva*  
Severina Pereira da Silva  
(Dona Nozinha)  
Presidente  
CPF: 968.031.934-20



Ofício nº 002/2021

Serra de São Bento/RN, 01 de setembro de 2021.

A Sua Magnificência a Senhora,  
Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA  
Campus de Mossoró, Avenida Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva  
CEP 59.625-900 – Mossoró/RN

**Assunto: Instalação de um campus da UFERSA no município de Serra de São Bento/RN.**

Magnífica Reitora,

1. O Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER-RN, tem atuação direta em diversas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor agropecuário, consolidando parcerias de sucesso com instituições públicas e privadas nas esferas federal, estadual e municipal vinculadas com o desenvolvimento rural.
2. As instituições de ensino e pesquisa, como a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, juntamente com a extensão rural tem um papel importantíssimo no processo de desenvolvimento local e regional, em que a formação continuada, a organização produtiva e social, a inovação tecnológica e o respeito ao meio ambiente contribuem para comunidades rurais e os arranjos produtivos mais sustentáveis.
3. Estamos inseridos em uma macrorregião cuja vocação econômica é a agropecuária, mais que nos últimos anos também descobriu a vocação para o turismo, cabendo destacar o potencial pra o desenvolvimento do turismo rural.
4. Deste modo, para que as potenciais atividades econômicas sejam bem desenvolvidas, demandam a exigência de profissionais qualificados para atuarem nos diversos seguimentos. Assim, a instalação de um campus desta renomada instituição no município de Serra de São Bento/RN, além da formação de profissionais altamente qualificados e dispostos a acompanhar o desenvolvimento econômico, social e cultural da região, proporcionará, em suas atividades de ensino, pesquisa, extensão, ações que trarão mais desenvolvimento no campo da economia, [REDACTED] agropecuária, turismo e cultura.
5. Cabendo ainda destacar, que a concretização do pleito protocolado pela Prefeitura de Serra de São Bento/RN, na qual solicita a instalação de um Campus da UFERSA no referido município, ampliará o processo de interiorização da universidade pública, possibilitando a UFERSA assumir um dos dispositivos sociais mais relevantes que é a de torna-se um agente solidário do capital intelectual e econômico nesta nobre região.
6. Face ao exposto e comungando com a iniciativa do município de Serra de São Bento/RN, solicito a especial atenção de Sua Magnificência, no intuito de viabilizar a concretização do pleito em destaque.



7. Na ocasião aproveitamos para reiterar nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

**Wadme Inácio Bezerra**  
Assistente de Extensão Rural  
Unidade Local da EMATER-RN





OFÍCIO Nº 001/2021 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SUSTENTÁVEL DE SERRA DE SÃO BENTO

Serra de São Bento/RN, 26 de agosto de 2021.

À Senhora  
Ludmilla Carvalho Serafim Oliveira  
Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)

**Assunto: Solicitação da instalação de um campus universitário no município de Serra de São Bento/RN**

Magnífica Reitora,

A Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável de Serra de São Bento/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.738.680/0001-94, com sede na Fazenda Nossa Senhora de Fátima II, Sítio Chole, no Município de Serra de São Bento/RN, por meio de seu representante legal, o presidente Sr. Maurício Dias Galdino da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 982.712- SSP/RN e do CPF nº 703.705.324-49, vem, muito respeitosamente, perante Vossa Magnificência, solicitar a instalação de um campus universitário da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).

Inicialmente, ressaltamos a importância de uma universidade no nosso município, pois beneficiará a região como um todo, abrangendo nosso município e as cidades próximas.

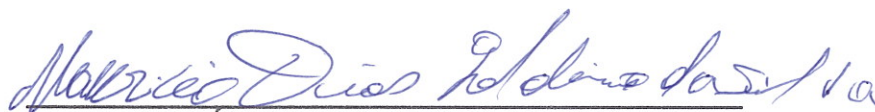
Além disso, como nossa região se destaca no turismo e nas belezas naturais e na agricultura, é de grande importância a execução de estudos que objetivem desenvolver essas áreas. Com isso, toda a população da região será beneficiada, pois além desenvolver o turismo e a agricultura, que é uma das maiores fontes de renda no município, trará pesquisas que poderão proporcionar maior qualidade de vida para todos, no tocante ao potencial ambiental que o município possui.

Da mesma forma, com a instalação de um campus universitário, os jovens da região poderão contar com uma oportunidade de ter uma formação universitária sem precisar se deslocar para grandes distâncias, o que se torna bastante difícil e desestimulante.

Portanto, pleiteamos a Vossa Magnificência que nos conceda a instalação de um campus universitário da UFERSA no Município de Serra de São Bento, por ser uma medida que beneficiará a todos.

No mais, reiteramos nossos votos de estima.

Respeitosamente,



**MAURÍCIO DIAS GALDINO DA SILVA**

Presidente da Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável de Serra de São Bento/RN



# UFERSA

## CAMPUS SERRA DE SÃO BENTO

*Notas de Apoio à Implantação*  
*Conselhos Municipais*





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL E  
SOLIDÁRIO DE SERRA DE SÃO BENTO - CMDRS

Email: cmdrsserrasaobento@yahoo.com.br - Fone:(84) 98705-2965 ou 98848-2853  
Mandato de 12/03/2019 á 12/03/2022.

Praça Salviano Gomes Crisanto s/n, Prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, centro,  
Serra de São Bento/RN CEP: 59.214-000.

---

Ofício 001/2021

Serra de São Bento/RN, 26 de Agosto de 2021.

A Excelentíssima Senhora

**Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**

Magnífica reitora da UFERSA

UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido

Mossoró/RN

**Assunto: Solicitação de apoio na instalação um campus da UFERSA para o de Serra de São Bento e região.**

Senhora Reitora.

O conselho municipal de desenvolvimento rural e sustentável e solidário de Serra de São Bento vem traves deste ofício, solicita a essa renomada instituição um campus da UFERSA em nosso município, tal solicitação será muito importante para os jovens da nossa cidade e região e também do vizinho estado da PB.

Esse conselho entende que a vinda de um campos da UFERSA para o nosso município, é de fundamental importância para nossa agricultura de subsistência, para melhorar com seu corpo docente um dos melhores desse país, o nosso potencial agrícola, pois com cursos superiores de qualidades oferecidos pela UFERSA, vem trazer para o camponês tradicional novas tecnologias de convivência com o semi árido brasileiro, região essa onde estamos inseridos, e fazer com que essas familiar permaneçam no campo.

Tenho certeza que um campus da UFERSA aqui em nossa cidade beneficiara milhares de filhos de camponeses espalhados pelo o território do RN e da PB, já que a UFERSA é uma das melhores universidades rural desse país.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

Erinilson Silva da Cunha  
Secretario do conselho



# Conselho Municipal de Turismo do Município de Serra de São Bento RN

Ofício 0015-2021 SSB/RN 03 de setembro

Senhora Reitora

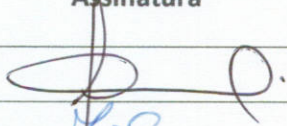
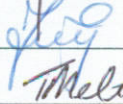



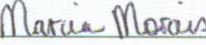
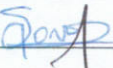

Ludimilla Carvalho Serrafim de Oliveira

UFERSA – Universidade Federal Rural do Semiárido Semi-Árido

Ass. CAMPUS UFERSA – SERRA DE SÃO BENTO

É com enorme orgulho saber que uma universidade desta envergadura pretende se instalar no nosso município, será uma marco para toda a região que compreende mais de quinhentas mil pessoas de trinta cidades circunvizinhas.

Cientes de que uma grande mudança ocorrerá por instalação da UFERSA/SERRA, apoiamos totalmente a implantação do Campus e nos colocamos a inteira disposição para que com nossas ideias e muito trabalho possamos revolucionar o turismo com ideias e tecnologias diferenciadas e inovadoras.

Nome	Cargo	Assinatura
Cláudia M. F. do Amaral	Presidente	
Eve. Maree C. Figueiredo	Vice Presidente	
TAVANDE MELO	1ª Secretária	
Bianca Marzê	2ª Secretária	
RENATA COSTA	Artesanato	
MARCIA MORAIS	Bares/Restaurantes	
Suzely Fagundes	Hotéis e Pousadas	
João G. Costa	Comércio	

Na certeza de uma grande parceria nos colocamos a disposição para que possam contribuir com este grande projeto.



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (CME) DO MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um às 09h00min., reuniram-se na Biblioteca Pública Municipal Orminda Bezerra, situada na Praça Salviano Gomes Crisanto, S/N – Centro, Serra de São Bento/RN, os seguintes membros do CME: Maria Janaine Trajano de Lima, Maria de Fátima da Silva Duarte, Clara Emília de Moraes Rodrigues, Maria do Socorro Xavier da Silva, Maria do Socorro Pereira de Mendonça, Juçara Tamires de Lima Pontes, Maria do Socorro Luiz e Maria Geziêlda Silva Pontes dos Santos. O encontro foi ministrado pela senhora Maria Janaine Trajano de Lima que fez a leitura da última ata da reunião e frisou a importância do Conselho diante à Educação Municipal. Dando continuidade, apresentou o Sr. Erenilson Silva da Cunha que expos aos conselheiros os benefícios da possível vinda da Universidade Federal do Semi-Árido (UFERSA) para o município de Serra de São Bento/RN. Enalteceu que os principais beneficiados pelo feito serão os habitantes locais, que além da cultura agrícola preservada e a diminuição do êxodo rural, o Campus garantirá um ensino superior de alta qualidade aos munícipes junto com as várias cidades vizinhas, ou seja, diminuirá consideravelmente a saída de estudantes para outros polos universitários em busca de cursos superiores. Frisou ainda que os procedimentos legais estão sendo organizados e encaminhados corretamente às autoridades competentes e que a Prefeitura Municipal de Serra de São Bento na pessoa de Wanessa Gomes de Moraes disponibilizará o local totalmente estruturado para receber a UFERSA, além de garantir a manutenção contínua do espaço. O Sr. Erenilson ainda ressaltou que tivemos nos últimos dias, duas visitas importantes referentes a essa possível conquista, a primeira foi da ilustre Reitora, a senhora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira que ficou encantada com nossa região e afirmou que a mesma hoje tem um potencial extraordinário de acordo com o propósito que a instituição oferece através dos cursos disponibilizados. A segunda visita foi do renomado engenheiro Nícolas Araújo, que na oportunidade observou o local onde poderão ser executadas as aulas práticas dos cursos ofertados inicialmente (Turismo e Agronomia). Por fim, diante do exposto os conselheiros contribuíram com suas opiniões favoráveis à iniciativa e sentiram satisfação em fazer parte desse processo de desenvolvimento educacional que o nosso município está pleiteando. Agradecendo o comparecimento de todos, a senhora Maria Janaine Trajano de Lima encerrou a reunião e nada mais tendo a acrescentar a Ata foi redigida e assinada por todos os participantes.

Maria Janaine Trajano de Lima

Erenilson Silva da Cunha

Maria do Socorro Luiz

Juçara Tamires de L. Pontes

Clara Emília de Moraes Rodrigues

Maria de Fátima da Silva Duarte

Maria do Socorro Xavier da Silva

Maria Geziêlda Silva Pontes dos Santos

Maria do Socorro Pereira de Mendonça





# UFERSA

## CAMPUS SERRA DE SÃO BENTO

*Notas de Apoio à Implantação*  
*Câmaras Municipais*





[REDACTED] SLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**  
R. SEN GEORGINO AVELINO, 601 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.  
EMAIL: CÂMARA.SJC10@GMAIL.COM  
CNPJ: 08.712.259/0001-77  
FONE/FAX (84) 3294-2334/3294-2468

São José do Campestre em, 02 de setembro de 2021.

Ofício N° 84/2021

À Senhora

Ludmilla Carvalho Serafim Oliveira

[REDACTED]  
Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural do semiárido (UFERSA)

Assunto: Solicitação da instalação de um campus universitário no município de Serra de São Bento/RN.

Eu, Eduardo Fernandes Pereira, brasileiro, divorciado, portador do RG n° 2. 346.207 e do CPF n° 052.190.594-08, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, vem muito respeitosamente, perante Vossa Magnificência, solicitar a instalação de um Campus universitário da Universidade Federal Rural do semiárido (UFERSA).

Primeiramente é de grandiosíssima importância a existência de uma Universidade no Município de Serra de São Bento/RN, pois beneficiará a região como um todo, abrangendo nossa cidade e as cidades próximas.

Além disso, como nossa região se destaca no turismo, nas belezas naturais e na agricultura, é de grande importância a execução de estudos que objetivem desenvolver essas áreas, promovendo ações que visem a facilitar o trabalho e movimentar a economia local.


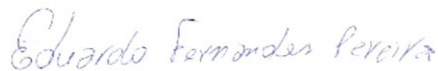
Com isso, toda a população da região será beneficiada, pois além de desenvolver o turismo e a agricultura, que é uma das maiores fontes de renda no município, trará pesquisas que poderão proporcionar maior qualidade de vida para todos, no tocante ao potencial ambiental que o município possui.

Da mesma forma, com a instalação de um Campus universitário, os jovens da região poderão contar com uma oportunidade de ter uma formação universitária sem precisar se deslocar para grandes distâncias, o que se torna bastante dificultoso e desestimulante.

Portanto, pleiteamos a Vossa Magnificência que nos conceda a instalação de um Campus Universitário da UFERSA no Município de Serra de São Bento, por ser uma medida que beneficiará a toda a população do agreste e do semiárido norte-rio-grandense.

No mais, reiteramos nossos votos de estima.

Respeitosamente,

---

**Eduardo Fernandes Pereira**

**Vereador Presidente**

**Eduardo Fernandes Pereira**

**CPF: 052.190.594-08**

**Vereador Presidente**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA  
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83)3378-1206.  
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

---

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TACIMA/PB

OFICIO 041/2021

À Senhora  
Ludmilla Carvalho Serafim Oliveira  
Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)

**Assunto: Solicitação da instalação de um Campus Universitário no Município de Serra de São Bento/RN**

Magnífica Senhora Reitora,

Eu, Ailton Alves de Lima, presidente da Câmara Municipal de Tacima/PB, venho por meio deste manifestar interesse a instalação de um campus universitário, da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA) na cidade Serra de São Bento/RN.

Com a instalação do campus universitário, os jovens da região poderão contar com a oportunidade de ter uma formação universitária sem precisar fazer grandes deslocamentos, o que muitas vezes acaba atrapalhando e desestimulando os mesmos.

Portanto, pleiteamos a Vossa Magnificência que seja concedida a instalação de um campus universitário da UFERSA no Município de Serra de São Bento, por ser uma medida que beneficiará a toda a população do agreste e do semiárido norterio-grandense e também do Curimataú paraibano.

No mais, reiteramos nossos votos de estima,

Respeitosamente,

Tacima, 02 de SETEMBRO de 2021.

---

**AILTON ALVES DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Tacima/PB





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**  
R. SEN GEORGINO AVELINO, 601 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.  
EMAIL: CÂMARA.SJC10@GMAIL.COM  
CNPJ: 08.712.259/0001-77  
FONE/FAX (84) 3294-2334/3294-2468

São José do Campestre em, 02 de setembro de 2021.

Ofício Nº 84/2021

À Senhora

Ludmilla Carvalho Serafim Oliveira

Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural do semiárido (UFERSA)

Assunto: Solicitação da instalação de um campus universitário no município de Serra de São Bento/RN.

Eu, Eduardo Fernandes Pereira, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 2.346.207 e do CPF nº 052.190.594-08, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, vem muito respeitosamente, perante Vossa Magnificência, solicitar a instalação de um Campus universitário da Universidade Federal Rural do semiárido (UFERSA).

Primeiramente é de grandiosíssima importância a existência de uma Universidade no Município de Serra de São Bento/RN, pois beneficiará a região como um todo, abrangendo nossa cidade e as cidades próximas.

Além disso, como nossa região se destaca no turismo, nas belezas naturais e na agricultura, é de grande importância a execução de estudos que objetivem desenvolver essas áreas, promovendo ações que visem a facilitar o trabalho e movimentar a economia local.

Com isso, toda a população da região será beneficiada, pois além de desenvolver o turismo e a agricultura, que é uma das maiores fontes de renda no município, trará pesquisas que poderão proporcionar maior qualidade de vida para todos, no tocante ao potencial ambiental que o município possui.

Da mesma forma, com a instalação de um Campus universitário, os jovens da região poderão contar com uma oportunidade de ter uma formação universitária sem precisar se deslocar para grandes distâncias, o que se torna bastante difícil e desestimulante.

Portanto, pleiteamos a Vossa Magnificência que nos conceda a instalação de um Campus Universitário da UFERSA no Município de Serra de São Bento, por ser uma medida que beneficiará a toda a população do agreste e do semiárido norte-rio-grandense.

No mais, reiteramos nossos votos de estima.

Respeitosamente,

*Eduardo Fernandes Pereira*

---

**Eduardo Fernandes Pereira**

**Vereador Presidente**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
Rua Anísio de Carvalho, nº 24, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000  
CNPJ 09.390.022/0001-80

OFÍCIO Nº 032/2021- CMSSB

Serra de São Bento/RN, 30 de agosto de 2021.

À Senhora  
Ludmilla Carvalho Serafim Oliveira  
Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)

**Assunto: Solicitação da instalação de um campus universitário no município de Serra de São Bento/RN**

Magnífica Senhora Reitora,

Eu, Manoel Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, portador do Rg nº001.405.139 e do CPF nº 914.546.034-53, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, vem, muito respeitosamente, perante Vossa Magnificência, solicitar a instalação de um campus universitário da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).

Primeiramente, é de grandiosíssima importância a existência de uma universidade no nosso município, pois beneficiará a região como um todo, abrangendo nossa cidade e as cidades próximas.

Além disso, como nossa região se destaca no turismo, nas belezas naturais e na agricultura, é de grande importância a execução de estudos que objetivem desenvolver essas áreas, promovendo ações que visem a facilitar o trabalho e movimentar a economia local.

Com isso, toda a população da região será beneficiada, pois além desenvolver o turismo e a agricultura, que é uma das maiores fontes de renda no município, trará pesquisas que poderão proporcionar maior qualidade de vida para todos, no tocante ao potencial ambiental que o município possui.

Da mesma forma, com a instalação de um campus universitário, os jovens da região poderão contar com uma oportunidade de ter uma formação universitária sem precisar se deslocar para grandes distâncias, o que se torna bastante difícil e desestimulante.

Portanto, pleiteamos a Vossa Magnificência que nos conceda a instalação de um campus universitário da UFERSA no Município de Serra de São Bento, por ser uma medida que beneficiará a toda a população do agreste e do semiárido norterio-grandense.

No mais, reiteramos nossos votos de estima.

Respeitosamente,

**MANOEL RODRIGUES DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

**Manoel Rodrigues da Silva**  
**PRESIDENTE**  
**CPF: 914.546.034-53**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
"Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)"

---

Ofício da Presidência nº 0003/2021

**Prof. Dr<sup>a</sup>. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
**Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural do**  
**Semi-Árido (UFERSA)**

Diante de entendimentos verbais mantidos com o Sr. Manoel Rodrigues da Silva, presidente da Câmara de Vereadores de Serra de São Bento – RN no intuito de apoiar o município irmão como sede de um Campus da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA) instituição esta pluridisciplinar e de formação de quadros profissionais de nível superior de excelência em sua atuação, que contribui para a valorização educacional, cultural e da pesquisa, valorizando o universitário na emancipação do indivíduo como um todo.

Necessitamos de Instituições de Ensino Superior em nossa região, somos carentes de cursos que valorizem o cotidiano com respaldo ao Semi-Árido e da pesquisa nessa área, carecemos de um pensamento empírico arraigado e de novas descobertas científicas, descortinando daí o presencial e/ou virtual como continuidade da evolução universitária contribuindo no avanço pessoal e econômico para que possamos nos desenvolver de forma coerente, descortinando a Universidade como local apropriado as necessidades educacionais e assim sendo, suprimo a organização estrutural em que vivemos, corroborando assim com a pesquisa e com os conhecimentos tão importantes ao Ser no empenho/engajamento social e intelectual do universo humano alimentando assim a exigência de mais e mais saberes.

Sendo assim, evidenciamos os bens proporcionados por um Campus Universitário em Serra de São Bento - RN onde o ararunense também poderá usufruir desse centro de saberes e toda a região será evidentemente agraciada, melhorando o humano e a natureza ao seu derredor, contribuindo qualitativamente e/ou quantitativamente na qualificação pessoal e estes no compreender das bases sólidas da educação diante do sentido da vida, recobrando de utilidades a comunidade para um perfeito funcionamento das engrenagens sociais tão arraigadas no cultivo do saber e das vivências.

Araruna, 31 de Agosto de 2021.

**IRAN PONTES DO NASCIMENTO**  
**IRAN PONTES DO NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE**

**Presidente da Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)**





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO

"Casa João [REDACTED] ntos"

Rua Manoel Inácio da Silva, 32 – Centro  
CNPJ: 03. 584.764/0001-60 – Fone: (83) 3635-1000

OFÍCIO N° 017/2021

Damião/PB, 01 de setembro de 2021.

À Senhora  
Ludmilla Carvalho Serafim Oliveira  
Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)

**Assunto: Solicitação da instalação de um campus universitário no município de [REDACTED] de São Ben [REDACTED]**

Magnífica Senhora Reitora,

Eu, Rubens Ferreira de Sousa, brasileiro, solteiro, portador do Rg nº1.506.527 e do CPF nº 768.579.304-06, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Damião/PB, venho, muito respeitosamente, perante Vossa Magnificência, solicitar a instalação de um campus universitário da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).

Primeiramente, é de grandiosíssima importância a existência de uma universidade no nosso município, pois beneficiará a região como um todo, abrangendo nossa cidade e as cidades próximas.

Além disso, como nossa região se destaca no turismo, nas belezas naturais e na agricultura, é de grande importância a execução de estudos que objetivem desenvolver essas áreas, promovendo ações que visem a facilitar o trabalho e movimentar a economia local.

Com isso, toda a população da região será beneficiada, pois além desenvolver o turismo e a agricultura, que é uma das maiores fontes de renda no município, trará pesquisas que poderão proporcionar maior qualidade de vida para todos, no tocante ao potencial ambiental que o município possui.

Da mesma forma, com a instalação de um campus universitário, os jovens da região poderão contar com uma oportunidade de ter uma formação universitária sem precisar se deslocar para grandes distâncias, o que se torna bastante difícil e desestimulante.

Portanto, pleiteamos a Vossa Magnificência que nos conceda a instalação de um campus universitário da UFERSA no Município de Serra de São Bento, por ser uma medida que beneficiará a toda a população do agreste e do semiárido norterio-grandense.

No mais, reiteramos nossos votos de estima.

Respeitosamente,

---

**RUBENS FERREIRA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Damião/PB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa d'Anta/RN– CEP: 59.227-000  
CNPJ: 40.800.732/0001-80 e-mail: camaramunicipaldeld@gmail.com

Lagoa d'Anta/RN, em 03 setembro de 2021.

Ofício nº 074/2021 – GPCMLD.

À Senhora

Ludmilla Carvalho Serafim Oliveira  
Reitora da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)

**Assunto: Solicitação da instalação de um campus universitário  
no município de Serra de São Bento/RN**

Senhora Reitora,

Eu, CARLOS DUARTE BATISTA na posição de Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, vem, muito respeitosamente, perante Vossa Senhoria, solicitar a instalação de um campus universitário da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).

Primeiramente, é de grandiosa importância a existência de uma universidade naquele município, pois beneficiará a região como um todo, abrangendo nossa cidade e as cidades circunvizinhas.

Além disso, como nossa região se destaca no turismo, nas belezas naturais e na agricultura, é de grande importância a execução de estudos que objetivem desenvolver essas áreas, promovendo ações que visem a facilitar o trabalho e movimentar a economia local.

Com isso, toda a população da região será beneficiada, pois além desenvolver o turismo e a agricultura, que é uma das maiores fontes de renda no município, trará pesquisas que poderão proporcionar maior qualidade de vida para todos, no tocante ao potencial ambiental que o município possui.





ESTAD XXXXXXXXXX NORTE  
MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa d'Anta/RN– CEP: 59.227-000  
CNPJ: 40.800.732/0001-80 e-mail: camaramunicipaldeld@gmail.com

Da mesma forma, com a instalação de um campus universitário, os jovens da região poderão contar com uma oportunidade de ter uma formação universitária sem precisar se deslocar para grandes distâncias, o que se torna bastante dificultoso e desestimulante.

Portanto, pleiteamos a Vossa Senhoria que conceda a instalação de um campus universitário da UFERSA no Município de Serra de São Bento, por ser uma medida que beneficiará a toda a população do agreste e do semiárido norterio-grandense.

No mais, reiteramos nossos votos de estima.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS DUARTE BATISTA**

**Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**  
**Rua Getúlio Vargas, Nº 147 – Centro**  
**CNPJ – 08.582.546/0001-00**

Ofício nº 035/2021

Em 01 de setembro de 2021.

À Senhora  
Ludmila Carvalho Serafim Oliveira  
Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)

**Assunto: Solicitação da Instalação de um campus universitário no município de Serra de São Bento/RN.**

Magnífica Senhora Reitora,

Eu, Tiago Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do Rg nº 2717414/SSP/PB e do CPF nº 060.539.284-61, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro/PB, vem, muito respeitosamente, perante Vossa Magnificência, apoiar a instalação de um campus universitário da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).

Primeiramente, é de grandiosíssima importância a existência de uma universidade no município de Serra de São Bento/RN, pois beneficiará a região como um todo, abrangendo nossa cidade e as cidades próximas.

Além disso, como nossa região se destaca no turismo, nas belezas naturais e na agricultura, é de grande importância a execução de estudos que objetivem desenvolver essas áreas, promovendo ações que visem a facilitar o trabalho e movimentar a economia local.

Com isso, toda a população da região será beneficiada, pois além de desenvolver o turismo e a agricultura, que é uma das maiores fontes de renda no município, trará pesquisas que poderão proporcionar maior qualidade de vida para todos, no tocante ao potencial ambiental que o município possui.

Da mesma forma, com a instalação de um campus universitário, os jovens da região poderão contar com uma oportunidade de ter uma formação universitária sem precisar se deslocar para grandes distâncias, o que se torna bastante dificultoso e desestimulante.

Portanto, pleiteamos a Vossa Magnificência que nos conceda a instalação de um campus universitário da UFERSA no Município de Serra de São Bento/RN, por ser uma medida que beneficiará a toda a população do curimataú e do semiárido paraibano.

No mais, reiteramos nossos votos de estima.

Respeitosamente,

**TIAGO PEREIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro/PB





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO  
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN  
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

OFÍCIO N° 048/2021- CMMG

Monte das Gameleiras/RN, 02 de setembro de 2021.

À Senhora  
Ludmilla Carvalho Serafim Oliveira  
Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)

**Assunto: Solicitação da instalação de um campus universitário no município de Serra de São Bento/RN**

Magnífica Senhora Reitora,

Eu, Jose Jeronimo Pinheiro de Assis, brasileiro, casado, portador do RG nº1223774 e do CPF nº 000.687.004-07, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, vem, muito respeitosamente, perante Vossa Magnificência, solicitar a instalação de um campus universitário da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).

Primeiramente, é de grandiosíssima importância a existência de uma universidade ao município vizinho, pois beneficiará a região como um todo, abrangendo nossa cidade e as cidades próximas.

Além disso, como nossa região se destaca no turismo, nas belezas naturais e na agricultura, é de grande importância a execução de estudos que objetivem desenvolver essas áreas, promovendo ações que visem a facilitar o trabalho e movimentar a economia local.

Com isso, toda a população da região será beneficiada, pois além desenvolver o turismo e a agricultura, que é uma das maiores fontes de renda no município, trará pesquisas que poderão proporcionar maior qualidade de vida para todos, no tocante ao potencial ambiental que o município possui.

Da mesma forma, com a instalação de um campus universitário, os jovens da região poderão contar com uma oportunidade de ter uma formação universitária sem precisar se deslocar para grandes distâncias, o que se torna bastante dificultoso e desestimulante.

Portanto, pleiteamos a Vossa Magnificência que nos conceda a instalação de um campus universitário da UFERSA no Município de Serra de São Bento, por ser uma medida que beneficiará a toda a população do agreste e do semiárido norterio-grandense.

No mais, reiteramos nossos votos de estima.

Respeitosamente,



JOSE JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB**  
CASA OSCAR PEQUENO DE MOURA  
CNPJ: 03.019.226/0001-22

OFÍCIO Nº 20/2021

Riachão-PB, em 02 de setembro de 2021.

À Senhora  
Ludmilla Carvalho Serafim Oliveira  
Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)

**Assunto: Solicitação da instalação de um campus universitário no município de Serra de São Bento/RN**

Magnífica Senhora Reitora,

Eu, **Gilberto Marcelino Pereira**, brasileiro, casado, portador do RG nº3.751.569 SSP-PB e do CPF nº 324.596.104-91, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Riachão/PB, vem, muito respeitosamente, perante Vossa Magnificência, solicitar a instalação de um campus universitário da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).

Primeiramente, é de grandiosíssima importância a existência de uma universidade no município de Serra de São Bento/RN, pois beneficiará a região como um todo, abrangendo nossa cidade e as cidades próximas.

Além disso, como nossa região se destaca no turismo, nas belezas naturais e na agricultura, é de grande importância a execução de estudos que objetivem desenvolver essas áreas, promovendo ações que visem a facilitar o trabalho e movimentar a economia local e regional.

Com isso, toda a população da região será beneficiada, pois além desenvolver o turismo e a agricultura, que é uma das maiores fontes de renda no município, trará pesquisas que poderão proporcionar maior qualidade de vida para todos, no tocante ao potencial ambiental que o município possui.

Da mesma forma, com a instalação de um campus universitário, os jovens da região poderão contar com uma oportunidade de ter uma formação universitária sem precisar se deslocar para grandes distâncias, o que se torna bastante dificultoso e desestimulante.

Portanto, pleiteamos a Vossa Magnificência que nos conceda a instalação de um campus universitário da UFERSA no Município de Serra de São Bento/RN, por ser uma medida que beneficiará a toda a população do agreste e do semiárido norterio-grandense e paraibano.

No mais, reiteramos nossos votos de estima.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**GILBERTO MARCELINO PEREIRA**  
**PRESIDENTE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB**



# UFERSA

## CAMPUS SERRA DE SÃO BENTO

*Notas de Apoio à Implantação*  
*Empresas*





Serra de São Bento, 02 de setembro de 2021

Magnífica Reitora

Ludimilla Carvalho Serrafim de Oliveira

UFERSA – Universidade Federal Rural do Semiárido Semi-Árido

## Manifesto do Trade Turístico a favor do Campus da UFERSA no município de Serra de São Bento RN.

### CAMPUS UFERSA – SERRA DE SÃO BENTO

Antes de tudo gostaríamos de agradecer a esta conceituada instituição pela possibilidade de instalação de um campus aqui no nosso município, sabendo da magnitude deste projeto, desde já nos propomos a uma parceria de todo o trade turístico de Serra de São Bento com a UFERSA.

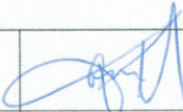
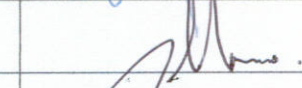



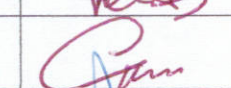
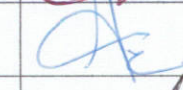



Da nossa parte desde já disponibilizamos a possibilidade de estágios para os alunos na nossas empresas, acreditamos que no nosso município e toda a região Agreste, Trairi e Curimatau Paraibano a UFERSA terá um grandíssimo apoio.

Ressaltamos que estamos juntos e unidos para que possamos fazer do curso de turismo um modelo para que os futuros profissionais possam fazer dos seus conhecimentos um modelo para o Semi-Árido, desta forma juntos poderemos realmente ter um dos melhores cursos no nordeste e conseqüentemente do Brasil.

Nome

Empresa

Assinatura

Nome	Empresa	Assinatura
FLAVIO MOZINHO	VILLAS DA SERRA	
MARCELA SILVA	PIRA DA SERRA	
ANGEL SOUZA	I HOME SERRA	
Vale das Estrelas	BENEF DA SERRA	
Marcia Vieira	Ki-Sulbar	
VANIE BONNIE	RESTAURANTE	
Carlos Bruno	CARTEL DA SERRA	
ADRIANA BELOTTI	CARTE SERRANO	
Novo Serrano	TOCA DA NEGA	
Dia Figueiredo	RISTORANTE COMPLETO	



# Fazenda Serra do Meio

Serra de São Bento RN

Serra de São Bento, 01 de Setembro de 2021

Exma. Senhora

Ludimilla Carvalho Serrafim de Oliveira

Reitora da UFERSA – Universidade Federal Rural do Semiárido Semi-Árido

Venho através deste colocar a disposição para fins de parceria e nas pesquisas desta renomada universidade nossa fazenda SERRA DO MEIO com área aproximativa de 25 hectares que fica localizado vizinho ao futuro campus da UFERSA em Serra de São Bento RN.

Esperamos poder participar e contribuir deste projeto que com certeza vai beneficiar não só o nosso município mais toda uma região.

Gratos pela maravilhosa oportunidade que a UFERSA esta proporcionando a milhares de família do Agreste, Trairi e o Curimatáu Paraibano.

Nos colocamos a inteira disposição para que possamos dar o apoio necessário para a implantação do curso de Agronomia neste futuro campus.



*Maria Helena Gomes de Moraes*

**Maria Helena Gomes de Moraes**

**Proprietária**

CPF 111.857.974-75



**Doutora / Reitora**

**Ludimilla Carvalho Serrafim de Oliveira**

**UFERSA – Universidade Federal Rural do Semiárido Semi-Árido**

**Ass. CAMPUS UFERSA – SERRA DE SÃO BENTO**

É com grande satisfação que estamos colocando a Fazenda Estrela da Serra minha propriedade com 35 hectares localizada a três quilômetros do local onde vai ser instalado a campus da UFERSA para uso de projetos e pesquisas que possam facilitar a implantação da universidade na nossa cidade.

Podendo ser usada tanto para o curso de Agronomia como o curso de Turismo, já que atuamos nos dois segmentos.

Gratos e esperando com grande expectativa que esta conceituada entidade de ensino possa ser implantada no nosso município e conseqüentemente ser de extrema importância para tantas cidades circunvizinhas; RN - **MONTE DAS GAMELEIRAS, PASSA E FICA, SÃO JOSE DO CAMPRESTRE, LAGOA DANTA, TANGARA, SANTA CRUZ, NOVA CRUZ** entre outras. Na Paraíba; **TACIMA, ARARUNA, CACIMBA DE DENTRO, RIACHÃO** entre outras...

Nos colocamos a inteira disposição para contribuir e renovamos o nosso apoio e esperança para que a UFERSA possa contribuir com o futuro da nossa região em consequência para boa parte do Semi-Árido norterio-grandense e paraibano.

Atenciosamente

**Fazenda Estrela da Serra**

SSB, 02 de setembro de 2021

*Bianca Maree C. Figueiredo*

**BIANCA MAREE CIMAROSTI FIGUEIREDO**

CPF 129914034-38



# UFERSA

## CAMPUS SERRA DE SÃO BENTO

*Notas de Apoio à Implantação*  
*Prefeituras Municipais*







**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN  
GABINETE DO PREFEITO**

São José do Campestre /RN, 02 de setembro de 2021

Ofício nº 156/2021

A Excelentíssima Senhora  
**Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
Magnífica reitora da UFERSA  
UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido  
Mossoró/RN

**Indicação de apoio a implantação de  
um campus da UFERSA para o município de  
Serra de São Bento e Região.**

Magnífica Reitora.

O Município de São José do Campestre/RN, vem, através do seu Prefeito Municipal, Sr. JOSEILSON BORGES DA COSTA, subscritor do presente expediente indicar apoio a implantação de um campus da UFERSA no Município de Serra de São Bento/RN, o qual irá beneficiar toda a região Agreste e Trairi do Rio Grande do Norte, como também, o vizinho estado da Paraíba, pois ficamos a 07 km da divisa entre os Estados.

As motivações dessa indicação de apoio à vinda de um campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento/RN se dá pela sua importância turística em nossa região, sendo o quarto (4º) lugar no destino turístico do RN, além da disponibilização da área necessária para implantação do campus, inclusive com Lei já aprovada pelo Legislativo Municipal. Pensando no potencial agrícola de nossa região os cursos superiores ofertados de qualidades indiscutíveis pela UFERSA **██████████** fundamental importância para o desenvolvimento cultural, social, econômico e tecnológico da região Agreste e Trairi, tendo em vista que os projetos da UFERSA já são referência em outras regiões no combate à problemática seca e a desertificação decorrente das poucas chuvas, pois essa deficiência abrange toda a Região.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN  
GABINETE DO PREFEITO**

A vinda do Campus da UFERSA a agricultura familiar da região Agreste e Trairi seria beneficiadas com alternativas em buscar novas técnicas, conhecimentos e saberes científicos e meios de manejo que permitam os produtores e produtoras enfrentarem os momentos de dificuldades, para que os mesmos permaneçam em seus imóveis rurais produzindo alimentos de qualidade e sustentação alimentar e nutricional para o mundo do trabalho e mercados, evitando as consequências nefastas do êxodo rural.

Tenho certeza que um campus da UFERSA aqui em nossa região beneficiará milhares de filhos de camponeses espalhados pelo o território do RN e da PB, já que a UFERSA é uma das melhores universidade rural desse país.

Na certeza de que a presente indicação mereça especial atenção de Vossa Magnificência, aproveita-se para manifestar sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**  
Prefeito Constitucional do Município de São José do Campestre

[REDACTED]





Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Damião**

B-000  
E-mail: [damiaoprefeitura@gmail.com](mailto:damiaoprefeitura@gmail.com) / site: [www.damião.pb.gov.br](http://www.damião.pb.gov.br)

**GABINETE DA PREFEITA**

Ofício N° 083/2021/GP

Damião-PB, 02 de setembro de 2021

À Senhora  
Ludmilla Carvalho Serafim Oliveira  
Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)

**Assunto: Solicitação da instalação de um Campus Universitário no Município de Serra de São Bento – RN**

Magnífica Senhora Reitora,

A prefeita constitucional do município de Damião – PB, vem por meio deste manifestar interesse a instalação de um campus universitário, da Universidade Federal Rural do Semi Árido (UFERSA) na cidade de Serra de São Bento – RN.

Com a instalação do campus universitário, os jovens da região poderão contar com a oportunidade de ter uma formação universitária sem precisar fazer grandes deslocamentos, o que, muitas vezes, acaba atrapalhando e desestimulando os mesmos.

Portanto, pleiteamos a Vossa Magnificência que seja concedida a instalação de um campus universitário da UFERSA no município de Serra de São Bento – RN, por ser uma medida que beneficiará a toda população do agreste e do semiárido norterio-grandense e também do curimataú paraibano.

No mais, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Simone de Azevedo Santos Casado  
Prefeita Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Justiniano da Costa, 118– Centro, Monte das Gameleiras – RN CEP 59.217-000  
(84) 3694-0006 - Email: pmmgameleiras@hotmail.com

Ofício nº 138/2021

Monte das Gameleiras/RN, 30 de agosto de 2021.

A Excelentíssima Senhora

**Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**

Magnífica Reitora da UFERSA

UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido

Mossoró/RN

**Assunto: Apoio à solicitação de um campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento e região.**

Senhora Reitora,

O Prefeito do município de Monte das Gameleiras vem, por meio deste, manifestar o seu apoio à instalação de um campus dessa renomada instituição, UFERSA, no município de Serra de São Bento-RN, por entender que a instauração da Universidade beneficiará as Regiões Agreste e Trairi do nosso estado, como também o estado vizinho da Paraíba, pois ficamos a apenas 07km de sua divisa.

A motivação para o apoio da vinda de um campus da UFERSA para a cidade vizinha se dá devido ao reconhecimento da importância turística da nossa região. Serra de São Bento é, atualmente, o 4º destino turístico mais procurado do RN. Além disso, existe ainda o nosso potencial agrícola, o qual será melhorado com os cursos superiores de qualidade oferecidos pela UFERSA. Estes cursos serão de fundamental importância para o nosso desenvolvimento cultural, social e de novas tecnologias, tendo em vista que os projetos da UFERSA já são referência, em outros países, no combate à seca e à desertificação decorrente das poucas chuvas. Reconheço que essa deficiência



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Justiniano da Costa, 118– Centro, Monte das Gameleiras – RN CEP 59.217-000  
(84) 3694-0006 - Email: pmmgameleiras@hotmail.com

não é apenas de nossas cidades, e sim de toda uma região, o que exige dos nossos agricultores familiares a busca por novas técnicas e manejos que os permitam enfrentar esse momento de dificuldade e da permanência em suas propriedades para produzir alimentos de qualidade.

Tenho certeza de que um campus da UFERSA em nossa região beneficiará milhares de filhos de camponeses espalhados pelos territórios do Rio Grande do Norte e da Paraíba, já que a UFERSA é uma das melhores Universidades Rurais desse país.

Na certeza de que a presente solicitação mereça especial atenção de Vossa Excelência, aproveito para reiterar os sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Jailton Félix de Pontes

Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN

Jailton Félix de Pontes

Prefeito Municipal

CPF 293.003 888-86





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN  
GABINETE DO PREFEITO**

São José do Campestre /RN, 02 de setembro de 2021

Ofício nº 156/2021

A Excelentíssima Senhora  
**Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
Magnífica reitora da UFERSA  
UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido  
Mossoró/RN

**Indicação de apoio a implantação de  
um campus da UFERSA para o município de  
Serra de São Bento e Região.**

Magnífica Reitora,

O Município de São José do Campestre/RN, vem, através do seu Prefeito Municipal, Sr. JOSEILSON BORGES DA COSTA, subscritor do presente expediente indicar apoio a implantação de um campus da UFERSA no Município de Serra de São Bento/RN, o qual irá beneficiar toda a região Agreste e Trairi do Rio Grande do Norte, como também, o vizinho estado da Paraíba, pois ficamos a 07 km da divisa entre os Estados.

As motivações dessa indicação de apoio à vinda de um campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento/RN se dá pela sua importância turística em nossa região, sendo o quarto (4º) lugar no destino turístico do RN, além da disponibilização da área necessária para implantação do campus, inclusive com Lei já aprovada pelo Legislativo Municipal. Pensando no potencial agrícola de nossa região os cursos superiores ofertados de qualidades indiscutíveis pela UFERSA [REDACTED] importância para o desenvolvimento cultural, social, econômico e tecnológico da região Agreste e Trairi, tendo em vista que os projetos da UFERSA já são referência em outras regiões no combate à problemática seca e a desertificação decorrente das poucas chuvas, pois essa deficiência abrange toda a Região.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN  
GABINETE DO PREFEITO**

A vinda do Campus da UFERSA a agricultura familiar da região Agreste e Trairi seria beneficiadas com alternativas em buscar novas técnicas, conhecimentos e saberes científicos e meios de manejo que permitam os produtores e produtoras enfrentarem os momentos de dificuldades, para que os mesmos permaneçam em seus imóveis rurais produzindo alimentos de qualidade e sustentação alimentar e nutricional para o mundo do trabalho e mercados, evitando as consequências nefastas do êxodo rural.

Tenho certeza que um campus da UFERSA aqui em nossa região beneficiará milhares de filhos de camponeses espalhados pelo o território do RN e da PB, já que a UFERSA é uma das melhores universidade rural desse país.

Na certeza de que a presente indicação mereça especial atenção de Vossa Magnificência, aproveita-se para manifestar sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**  
Prefeito Constitucional do Município de São José do Campestre



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº \_\_\_\_\_ 2021

Riachão/PB, 02 de setembro de 2021.

A Excelentíssima Senhora

**Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**

Magnífica reitora da UFERSA

UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido

Mossoró/RN

**Assunto: Indicação de apoio à implantação de um campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento e Região.**

Senhora Reitora.

O Município de Riachão estado da Paraíba vem através do seu gestor municipal, Srt<sup>a</sup>. Maria Da Luz dos Santos Lima, indicar apoio a implanta de um campus da UFERSA no município de Serra de São Bento, o qual irá beneficiar toda a região agreste e Trairi do nosso estado como também o vizinho estado da PB, pois ficamos a 12 km da divisa com o estado.

As motivações dessa indicação de apoio à vinda de um campos da UFERSA para o município de Serra de São Bento/RN se dá pela sua importância turística em nossa região, sendo o 4º lugar no destino turístico do RN, além da disponibilização da área necessária para implantação do campus, Lei já aprovada pelo Legislativo Municipal. Pensando no potencial agrícola de nossa região esses cursos superiores ofertados de qualidades indiscutíveis pela UFERSA serão de fundamental importância para o desenvolvimento cultural, social, econômico e tecnológico da região agreste e Trairi, tendo em vista que os projetos da UFERSA já são referência em outros regiões no combate à seca e a desertificação decorrente das poucas chuvas, pois essa deficiência abrange toda a região, com essa vinda os agricultores familiares da região Agreste e Trairi teriam alternativas em buscar novas técnicas e manejo que permitam os produtores enfrentar esses momentos de dificuldades, para que os mesmos permaneçam em suas propriedades produzindo alimentos de qualidade, evitando o êxodo rural.

Tenho certeza que um campus da UFERSA aqui em nossa região beneficiará milhares de filhos de camponeses espalhados pelo o território do RN e da PB, já que a UFERSA é uma das melhores universidades rural desse país.

Na certeza de que a presente indicação mereça especial atenção de Vossa Excelência, aproveitamos para reiterar nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

*Maria da Luz dos Santos Lima*

**MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeita Constitucional do Município de Riachão



# UFERSA

## CAMPUS SERRA DE SÃO BENTO

*Notas de Apoio à Implantação*  
*Unidades Escolares*





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
3º DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DIREC  
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM TORRES  
ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO  
Avenida Fausto Mariano das Neves, S/N – CENTRO – FONE: (84) 3289-0972  
SERRA DE SÃO BENTO-RN

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM TORRES  
Ensino Fundamental, Médio e EJA  
Ato de Criação Nº 852 de 11/01/84 D. O. E. 5759  
SERRA DE SÃO BENTO-RN

Ofício nº 0003/2021

Serra de São Bento/RN, 03 de setembro de 2021.

A Excelentíssima Senhora  
**Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
Magnífica reitora da UFERSA  
UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido  
Mossoró/RN

**Assunto: Solicitação de um campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento e região.**

Senhora Reitora.

Nós da Escola Estadual Professor Joaquim Torres vimos através do diretor da referida Unidade de Ensino, solicitar a essa renomada Instituição de Ensino Superior um campus em nosso município. Tal instalação irá beneficiar toda a região Agreste e Trairi do nosso estado como também o vizinho estado da PB, pois ficamos a 07 km da divisa com o estado.

As motivações dessa solicitação de apoio da vinda de um campus da UFERSA para o nosso município, é que sirva de inspiração para o nosso alunado uma vez que a nossa instituição contempla alunos de Ensino Médio, pela importância turística da região, inclusive hoje Serra de São Bento fica em 4º lugar no destino turístico do RN e com um curso de turismo esse potencial seria melhor aproveitado, e para que a nossa agricultura seja melhor planejada e aproveitada para o sustento do homem do campo, uma vez que os cursos de agronomia podem trazer luz para muitas questões rurais como manejo agroecologia, etc.

Tenho certeza que um campus da UFERSA aqui em nossa cidade beneficiará milhares de estudantes espalhados pelo território do RN e da PB, já que a UFERSA é uma das melhores universidades rurais desse país.

Na certeza de que a presente solicitação mereça especial atenção de Vossa Excelência, aproveitamos para reiterar nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Marcos Aurélio Malaquias dos Santos

Matrícula: 127.060-5

Diretor





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SMEE

Escola Municipal Estudante Maria Auxiliadora  
Rua General Edson Ramalho - S/N – Centro  
E-mail: escolaemma765@gmail.com

Ofício nº 004/2021

Serra de São Bento/RN, 03 de setembro de 2021.

A Excelentíssima Senhora  
**Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
Magnífica reitora da UFERSA  
UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Mossoró/RN

**Assunto: Solicitação de um campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento e região.**

Senhora Reitora.

A Escola Municipal Estudante Maria Auxiliadora vem através da sua diretora, solicitar a essa renomada instituição um Campus da UFERSA em nosso Município.

Tenho certeza que um campus da UFERSA aqui em nossa cidade favorecerá a educação Municipal, sobretudo nossa escola que oferece o Ensino Fundamental - Anos Finais, que futuramente serão beneficiados com a instituição, sendo a UFERSA uma das melhores universidades rural desse país.

Na certeza de que a presente solicitação mereça especial atenção de Vossa Excelência, aproveitamos para reiterar nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Marenice Martins Salustino Soares

Diretora  
CPF: 027.564.374-33



# UFERSA

## CAMPUS SERRA DE SÃO BENTO

*Notas de Apoio à Implantação*

*Secretarias Municipais*







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
*Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural*



Ofício nº 0003/2021

Serra de São Bento/RN, 24 de Agosto de 2021.

A Excelentíssima Senhora

**Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**

Magnífica reitora da UFERSA

UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido

Mossoró/RN

**Assunto: Solicitação de um campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento e região.**

Senhora Reitora.

A prefeitura do município de Serra de São São Bento, através da Secretaria municipal de Agricultura e desenvolvimento rural, solicita a essa renomada instituição um campus da UFERSA em nosso município.

As motivações dessa solicitação de apoio da vinda de um campos da UFERSA para o nosso município, é a importância turística da nossa região, inclusive hoje Serra de São Bento, fica em 4º lugar no destino turístico do RN, e o nosso potencial agrícola, pois com cursos superiores de qualidades oferecidos pela UFERSA serão de fundamental importância para o nosso desenvolvimento cultural, social e com novas tecnologias, tendo em vista que os projetos da UFERSA já são referencia em outros países de combate a seca e a desertificação decorrente das poucas chuvas, pois essa deficiência não só de nossa cidade mais de toda uma região, exige dos nossos agricultores familiares alternativas em buscar novas técnicas e manejo que permitam os produtores enfrentar esse momento de dificuldades, para que os mesmos permaneçam em suas propriedades produzindo alimentos de qualidade.

Na certeza de que a presente solicitação mereça especial atenção de Vossa Excelência, aproveitamos para reiterar nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Serra de SãoBento\RN, 26 de Agosto de 2021

  
JOÃO BATISTA DE PONTES

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Portaria: 020/2021





Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento  
Praça Salviano Gomes Crisanto, nº 214 A - Centro - Serra de São Bento/RN

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

Ofício nº 027/2021

Serra de São Bento/RN, 30 de agosto de 2021.

A Excelentíssima Senhora

**Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**

Magnífica reitora da UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido

Mossoró/RN

**Assunto: Solicitação de um campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento e Região.**

Senhora Reitora,

Ao cumprimentá-la, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, solicita de V.S<sup>a</sup>. um campus da UFERSA em nosso município. Tal solicitação irá beneficiar toda a região Agreste e Trairi do nosso estado como também o estado da Paraíba com formação acadêmica de qualidade.

Na certeza de que a presente solicitação mereça especial atenção de Vossa Excelência, aproveitamos para reiterar nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

*Maria Áurea M. dos Santos*

**Maria Áurea Malaquias dos Santos**

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Portaria: 024/2019

Ofício nº 0024/2021

Passa e Fica /RN, 01 de Agosto de 2021.

A Excelentíssima Senhora

**Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
Magnífica reitora da UFERSA  
UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido  
Mossoró/RN

**Assunto: Campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento e região.**

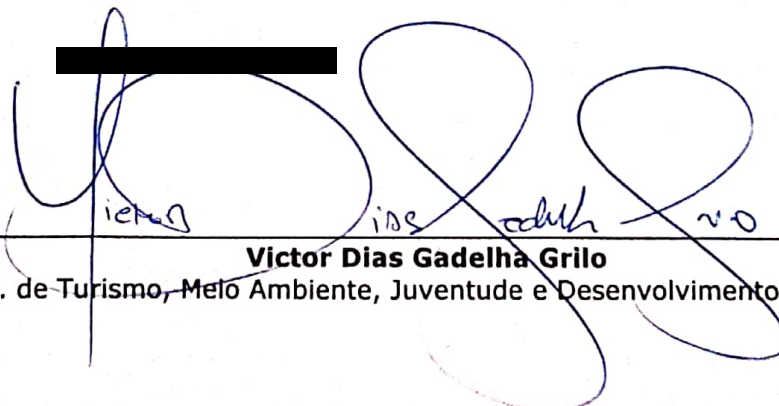
Magnífica Reitora.

É com muitíssimo entusiasmo que apoiamos a implantação do campos da UFERSA na cidade de Serra de São Bento.

Como Secretario de Turismo deste município sei da necessidade e importância deste campus para toda a região agreste do estado do Rio grande do Norte e o parte do Curimatáu Paraibano.

Por entender a importância do turismo para nossa região esperamos poder em breve contar com da nossa região com unidade desta renomada universidade.

Atenciosamente,



**Victor Dias Gadelha Grilo**

Sec. Mun. de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

Rua Justiniano da Costa, 118- Centro, Monte das Gameleiras - RN CEP 59.217-000

CNPJ 08.196.941/0001-54

Ofício nº. 03/2021

Monte das Gameleiras/RN, 01 de Setembro de 2021.

A Excelentíssima Senhora

**Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**

Magnífica reitora da UFERSA

UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido

Mossoró/RN

Assunto: **Campus da UFERSA no município de Serra de São Bento.**

Reitora.

É com muito orgulho que apoiamos a chegada do campos da UFERSA no município de Serra de São Bento.

Hoje como Secretario de Turismo do município de Monte das Gameleiras estou ciente da necessidade de instalação tanto dos curdos nas áreas de Agronomia e Turismo, acredito ser um sonho que poderá se tornar realidade para todo o Agreste, Trairi e Curimatáu Paraibano.

Na confiança da sensibilidade desta renomada instituição apoiamos a implantação da UFERSA no município de Serra de São Bento, que com certeza vai proporcionar enorme benefícios a todos os município vizinhos.

Atenciosamente,

  
**GENILSON JULIO RODRIGUES FELIX**  
**SECRETARIO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE**

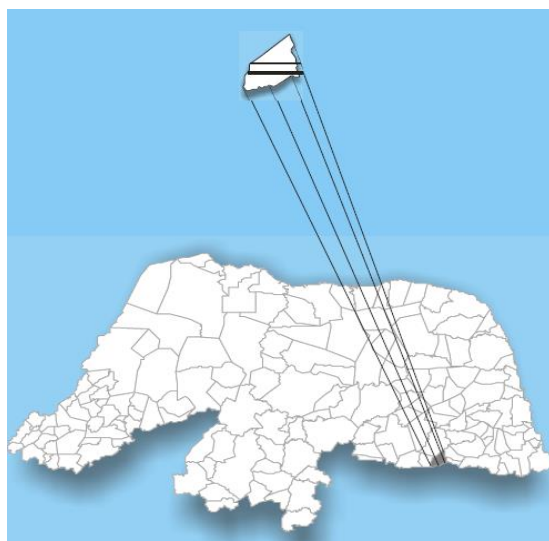




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

## **PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CAMPUS SERRA DE SÃO BENTO**

### **PROJETO DE VIABILIDADE TÉCNICA**



**Mossoró-RN, 2021**

**Autoria do Projeto:**

**Equipe:**

**Rodrigo de Almeida Leite – Assessor Especial**  
**Hudson Palhano de Oliveira Galvão – Assessor Especial**  
**Glauber Henrique de Sousa Nunes – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação**  
**Katia Cilene da Silva Moura – Pró-Reitora Adjunta de Graduação**

**Apoio:**

**Kaline Souza – Estagiária da Assessoria do Gabinete**  
**Sthefany Mendes – Estagiária da Assessoria do Gabinete**

**Setembro - 2021**

## **1 APRESENTAÇÃO**

No dia 12 de agosto de 2021, a Prefeita da cidade de Serra de São Bento, Sra. Wanessa Gomes de Moraes, apresentou à Reitora da UFERSA o Ofício n. 120/2021, no qual solicitou a instalação de um Campus Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) no Município. Este ofício foi a formalização de diálogos institucionais que já vinham ocorrendo desde o mês de julho de 2021.

Na ocasião, A Prefeita entregou um Memorial Descritivo onde informa que o Município pretende doar à Universidade um terreno urbano de sua propriedade, localizado na Av. Prefeito Crisanto Jordão de Moraes, com área de 2.8 hectares, no qual estão inseridos os seguintes bens:

- 1) Uma Escola cuja área total construída mede 854,00 m<sup>2</sup>
- 2) Um campo de futebol cuja área mede 10,000 m<sup>2</sup>
- 3) Um curral de gado cuja área total construída mede 650 m<sup>2</sup>

Ainda no ofício apresentado, o Município de Serra de São Bento se compromete a realizar a cessão de pelo menos 10 (dez) servidores públicos municipais, para que estes possam colaborar no desempenho das diversas atividades administrativas inerentes à prestação do serviço público de ensino superior da UFERSA.

Por sua vez, a Reitoria recebeu o arquivo da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento, contendo a Lei Municipal n. 179/2021, de 13 de agosto de 2021, na qual o Município autoriza a Cessão de Uso do terreno já referido, com as edificações apontadas, por um prazo de 10 anos, prorrogáveis por mais 10 anos.

Em seguida, a Reitora, juntamente aos membros da Assessoria do Gabinete e da Pró-Reitoria de Graduação, fizeram uma visita de reconhecimento da área onde poderia ser instalado o novo campus da UFERSA em Serra de São Bento. Os resultados dessa visita passam também a fazer parte deste documento, e serão apresentadas mais adiante.

## **2 SOBRE A CIDADE DE SERRA DE SÃO BENTO**

O município de Serra de São Bento situa-se na mesorregião Agreste Potiguar e na microrregião Borborema Potiguar, limitando-se com os municípios de São José do Campestre, Passa e Fica, Lagoa D'Anta e Monte das Gameleiras, e com o Estado da Paraíba (figura 1), abrangendo uma área de 98 km<sup>2</sup>.



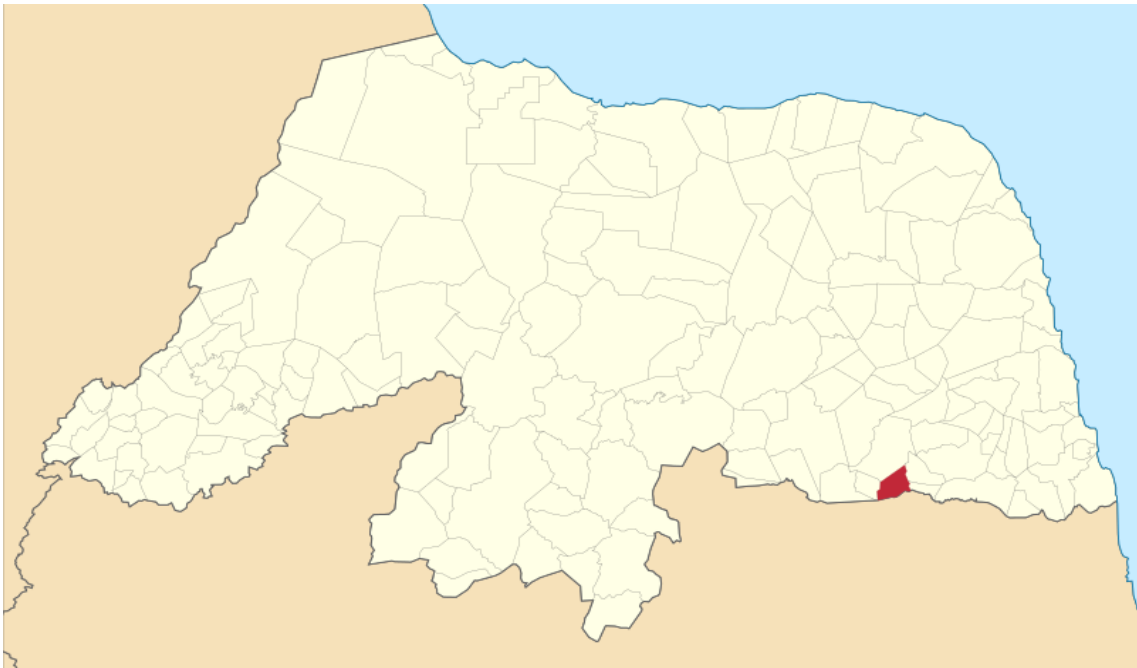


Figura 1 – Localização geográfica da cidade de Serra de São Bento  
Fonte: Wikipedia

A sede do município tem uma altitude média de 401 m, tendo áreas da cidade que chegam à 800 m (figura2).



Figura 2: Entrada do município de Serra de São Bento  
Fonte: Revista Deguste

O clima do município é o semiárido com estação chuvosa atrasando-se para o outono, com precipitação pluviométrica anual normal de 755,2 mm, período chuvoso de março a julho, e temperaturas médias anuais de: máxima 32 graus, média de 25 graus e mínima de 18 graus. Ressalte-se que em 28 de julho de 2017, a cidade de Serra de São Bento registrou a temperatura mais baixa de sua história, registrando 12,1 graus<sup>1</sup> (figura 3).



Figura 3: Clima no município de Serra de São Bento

Fonte: Tripadvisor

Sobre o relevo de Serra de São Bento-RN, o mesmo é definido como “bastante ondulado e caracterizado por formas tabulares com topos planos com vários topos com altitudes diferentes e também com diversas profundidades entre os morros em que ficam vales mais planos”<sup>2</sup> (figura 4).



Figura 4: Relevo do município de Serra de São Bento

Fonte: <https://elzabezerra.com.br/serra-de-sao-bento/>

---

1 <http://erinilsoncunha.blogspot.com/2017/07/serra-de-sao-bento-atingi-temperatura.html>

2 PEREIRA, Edson Barbosa. Etnoclimatologia e a percepção dos agricultores sobre as experiências de chuva e secas em serra de são bento/rn, nordeste do brasil. Trabalho de conclusão de curso artigo apresentado ao curso de Licenciatura plena em Geografia da Universidade Estadual da Paraíba, campus III, 2019.



Embora haja uma predominância de pastagens verdes na vegetação, com altas precipitações, “nos últimos anos houve um grande período de estiagem nas regiões Agrestes e Litorâneas ocasionando uma baixa considerável nos índices pluviométricos, trazendo várias consequências para a população, principalmente a rural, que não tem acesso à água encanada”<sup>3</sup>(Figura 5).



Figura 5: Paisagem verde do município de Serra de São Bento

Fonte: Revista Deguste

Por certo este é um desafio que a Universidade, poder ajudar a cidade e a região a superar tal dificuldade, principalmente para auxiliar a população rural que vive da agricultura familiar.

### **3 POTENCIALIDADES DA REGIÃO EM QUE ESTÁ INSERIDA A CIDADE DE SERRA DE SÃO BENTO**

O Rio Grande do Norte é composto por cinco polos turísticos: Polo Costa Branca, Polo Costa das Dunas, Polo Seridó, Polo Serrano e Polo Agreste/Trairí (figura 6).

---

<sup>3</sup> Idem, p. 29.



## POLOS TURÍSTICOS DO RN

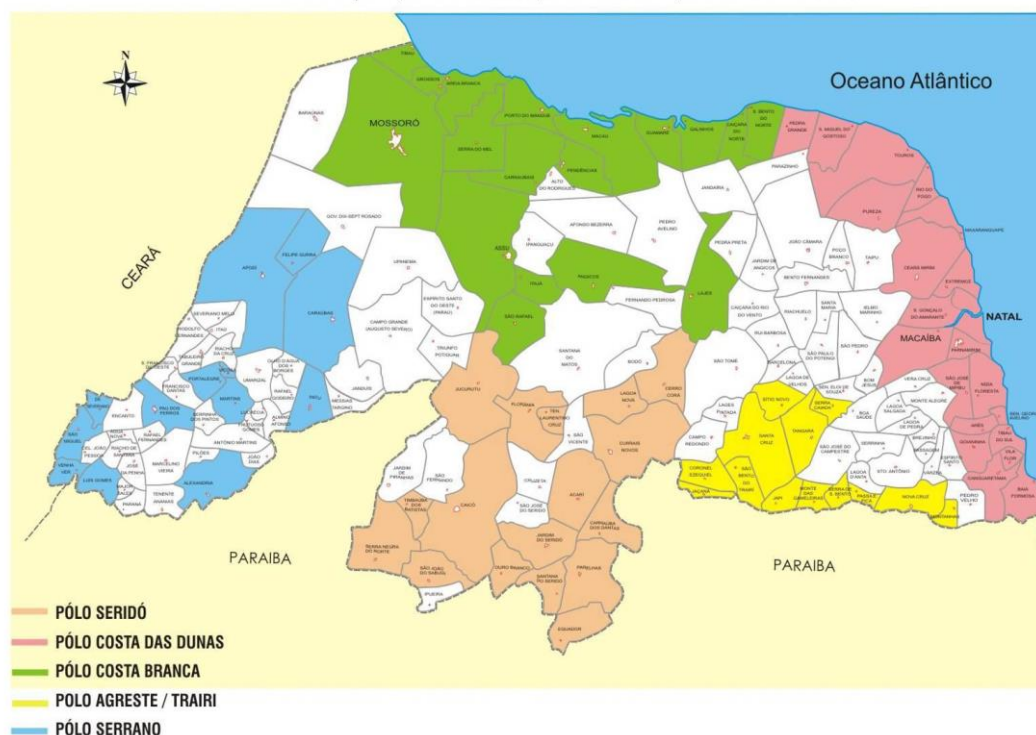


Figura 6: Polos turísticos do RN

Fonte: SETUR-RN

Por sua vez, a cidade de Serra de São Bento está localizada dentro do Polo Agreste/Trairi, que foi oficializado através do Decreto Estadual n. 21.390, de 11 de novembro de 2009.

Compõem o Polo Agreste/Trairi as seguintes cidades: Coronel Ezequiel, Jaçanã, Japi, Montanhas, Monte das Gameleiras, Nova Cruz, Passa e Fica, Santa Cruz, São Bento do Trairi, Serra Caiada, Serra de São Bento, Sítio Novo e Tangará.

Entre as potencialidades do Agreste/Trairi já identificadas<sup>4</sup>, podemos citar:

- Existência de arranjos produtivos locais;
- Presença de solo fértil propício à agricultura;
- Existência de feiras livres;
- Atividades e festas religiosas;
- Recursos naturais, culturais e arqueológicos com potencial turístico;
- Manifestações artísticas, artesanais, e folclóricas;
- Habilidades profissionais básicas em atividades tradicionais;

<sup>4</sup> Documento: “Perfil do Rio Grande do Norte”. IDEMA.

- Disponibilidade de recursos hídricos;
- Surgimento de empresas com potencial inovador (indústria têxtil, de laticínios e na avicultura);

Segmentos Dinâmicos da Economia Regional:

- Agropecuária (pecuária leiteira, abacaxi, caprino e ovinocultura, mandioca, avicultura, cajucultura);
- Turismo (ecoturismo, serrano);
- Indústria (confeções, agroindústria: mandioca, laticínios, castanha de caju)
- Comercial (varejista).

### **3.1 POTENCIAL NA ÁREA DA AGRONOMIA**

#### **3.1.1 Introdução**

Entre as potencialidades econômicas de Serra de São Bento, pode-se destacar:

“A economia do município de Serra de São Bento está voltada principalmente para a agricultura familiar, para a criação de gado bovino, para o comércio e para a indústria têxtil. A agricultura de subsistência é o setor econômico que ocupa maior número de pessoas, produz, principalmente: feijão, milho, fava e batata doce. Alguns outros produtos: coco-da-baía, manga e castanha de caju também ajudaram a implementar a produção.

Mais recentemente o maracujá irrigado vem ocupando uma parcela notável da produção com 96 toneladas produzidas em 2006 (IBGE, 2007). O sistema de manejo se dá com baixo e médio nível tecnológico. As práticas agrícolas estão acondicionadas ao trabalho braçal e a tração animal, com implementos agrícolas simples”<sup>5</sup>.

Estudo da Secretaria do Planejamento e de Finanças do Estado do Rio Grande do Norte, também identifica que a região de Serra de São Bento possui produção de algodão, fava, flores e plantas ornamentais, sementes e mudas certificadas, atividades de moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais<sup>6</sup>.

---

5 SANTOS, Marcos Aurélio Malaquias dos. Estudo sobre os Topônimos na Geografia Cultural: Um olhar sobre as toponímias de Serra de São Bento-RN. Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Geografia e Território: Planejamento Urbano, Rural e Ambiental da Universidade Estadual da Paraíba, 2012, p. 25.

6 PROJETO RN SUSTENTÁVEL. Relatório Técnico. Identificação E Mapeamento Das Aglomerações Produtivas Do Estado Do Rio Grande Do Norte. Secretaria do Planejamento e da Finanças do Estado do Rio Grande do Norte, 2013.

Por sua vez, as condições edafoclimáticas do semiárido brasileiro permitem o bom desempenho agrônômico de espécies vegetais de várias procedências. Existe a possibilidade de cultivo de espécies de clima temperado com potencial econômico para as áreas irrigadas do semiárido brasileiro.

O cultivo de fruteiras de climas subtropical e temperado era uma atividade restrita às regiões Sul e Sudeste do Brasil devido às limitações climáticas. Todavia, nas zonas de altitude da região nordeste, os referidos cultivos têm apresentados resultados promissores. Portanto, é importante que, por meio da pesquisa, a UFERSA possa desenvolver tecnologias que permitam a exploração de culturas adaptadas à regiões com menor temperatura.

Nesse contexto, com o novo campus da UFERSA em São Bento, seria possível o desenvolvimento de ações de pesquisa que permitissem o cultivo de espécies de frutíferas e hortaliças adaptadas ao frio. Do ponto de vista científico seria inovador, uma vez que há poucas universidades no Brasil, e até no mundo, desenvolvendo estudos com essa intenção. Ressalta-se que não se trata apenas de introdução de novos cultivos, que por si só, seria interessante, mas o desafio de construir um arcabouço científico e tecnológico, em uma condição pouco estudada e complexa.

Portanto, a instalação do Curso de Agronomia no novo Campus permitiria um desenvolvimento das atividades agrícolas e o desenvolvimento social. Considerando que na região de Serra de São Bento a maior parte da agricultura é familiar, há um grande potencial para a realização de parcerias com produtores locais, com o município e, ou, cidades vizinhas, para utilização de fazendas e áreas para pesquisa científica e auxílio à produção local, podendo assim haver uma variação no nicho de produção agrária da cidade e região.

### **3.1.2 Cultivos Potenciais**

Considerando as condições edafoclimáticas da região e o contexto socioeconômico, as potenciais linhas de pesquisa para o desenvolvimento científico, tecnológico e social da região são os seguintes.

#### **3.1.2.1 Fruticultura**

Nos principais polos irrigados no semiárido, as culturas exploradas restringem-se a poucas culturas tropicais. Os produtores aproveitam, principalmente, as janelas de produção no mercado europeu e conseguem participar de forma mais efetiva do comércio internacional. Com efeito, os produtores persistem nos plantios de frutíferas tradicionais como melão, abacaxi, coco e banana, entre outros.

Diante dessa situação, é importante que cultivos adaptados às condições de baixa temperatura sejam pesquisados. Dentre as culturas com grande potencial podem ser elencadas a maçã, pera, uva, abacate e mirtilo. O cultivo das referidas frutíferas, além de outras, surge como uma possível alternativa para a diversificação da fruticultura nas regiões de alta altitude do semiárido, pela possibilidade de produção em todos os meses e da colheita de duas safras por ano, na mesma planta, com elevadas produtividades.



### **3.1.2.2 Hortaliças**

As condições climáticas de Serra de São Bento são excelentes para o cultivo de hortaliças seja no sistema convencional seja no sistema orgânico. O cultivo de hortaliças tem sido um sucesso em regiões serranas de estados como o Ceará, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e outros.

Várias hortaliças tradicionais podem ser cultivadas como as solanáceas (tomate, pimentão), cucurbitáceas (abóboras, melão, melancia), coentro, cebola, cenoura dentre outras. Há possibilidade de cultivo de hortaliças mais adaptadas ao frio e de bom valor comercial como as brássicas (couve-flor, brócolis, agrião) e alho nobre.

Outro aspecto relevante são as parcerias que podem ser feitas, como tem sido realizado entre a UFERSA e a Embrapa Hortaliças (Brasília-DF). A parceria entre as referidas instituições tem alcançado resultados promissores com o cultivo do alho nobre nas serras de São Miguel-RN e Portalegre-RN. A ideia é expandir a parceria para outros cultivos de região fria, entre eles o morango. Nesse sentido, uma nova estrutura de Campus poderia alavancar as pesquisas.

### **3.1.2.3 Cultivos de subsistência**

Considerando que a agricultura de subsistência é o setor econômico que ocupa maior número de pessoas, a presença de um Campus da UFERSA permitirá que os cultivos tradicionais tenham aumento na produtividade em função da pesquisa e tecnologia a ser desenvolvida com os agricultores. Dentre as culturas de subsistência merecem destaque o feijão, milho, fava, bata doce e mandioca.

### **3.1.2.4. Floricultura**

A floricultura é outro potencial que pode ser impulsionada pelo Campus em São Bento. Cidades serranas como Petrópolis no Rio de Janeiro tem se destacado na produção de flores, sendo a terceira maior produtora de flores de corte do estado fluminense com área superior a 170 ha. O cultivo de flores pode envolver os produtores da região, permitindo diversificação dos produtos, aumento de renda e da qualidade de vida.

### **3.1.3 Cultivos Protegido e Hidroponia**

O cultivo protegido é uma tecnologia que pode ser adotada em regiões que sofrem com adversidades climáticas e, ou, poucos recursos, como água e solo. O cultivo protegido pode envolver a cobertura total ou parcial das lavouras, além de englobar práticas que aprimorem as técnicas escolhidas. As principais opções são as seguintes: estufas e tuneis plásticos. Dentre as vantagens do cultivo protegido temos: a otimização de recursos, aumento da lucratividade e maior eficiência no controle de pragas e patógenos.

O cultivo hidropônico, também chamado de hidroponia, consiste na **produção de plantas sem que haja contato entre elas e o solo**. As raízes ficam submersas em uma solução nutritiva que contém todos os elementos necessários considerando a espécie cultivada, o estágio de crescimento dela, a temperatura e a iluminação do ambiente. A hidroponia também é uma alternativa viável para a produção de hortaliças em áreas como a região de São Bento.

### **3.2 POTENCIAL NA ÁREA DO TURISMO**

#### **3.2.1 ROTEIRO PARAÍDOS DO AGRESTE**

Dentro do Polo Agreste/Trairi, foi criado o Roteiro Paraísos do Agreste (figura 7), que abrange os municípios de Serra de São Bento, Monte das Gameleiras e Passa e Fica. Este roteiro foi desenvolvido “em parceria com as prefeituras dos municípios envolvidos e o SEBRAE-RN”<sup>7</sup>.



Figura 7: Divulgação do Roteiro Paraísos do Agreste

Fonte: SEBRAE. Projeto Roteiro Paraísos do Agreste, 2016.

De acordo com Yara Melo, “essa roteirização se edifica a partir de uma subdivisão temporária de Polos Turísticos, que são um conjunto de municípios que possuem atratividade turística complementar e se localizam relativamente próximo, formando um polo específico para o desenvolvimento do turismo naqueles municípios que o compõe”<sup>8</sup> (figura 8).

---

7 MELLO, Yara Maria da Silva. ROTEIRO “PARAÍDOS DO AGRESTE” - Passa E Fica, Serra De São Bento, E Monte Das Gameleiras – Rn: Um Estudo Sobre Práticas De Planejamento Turístico. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação de Graduação em Turismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

8 Idem.

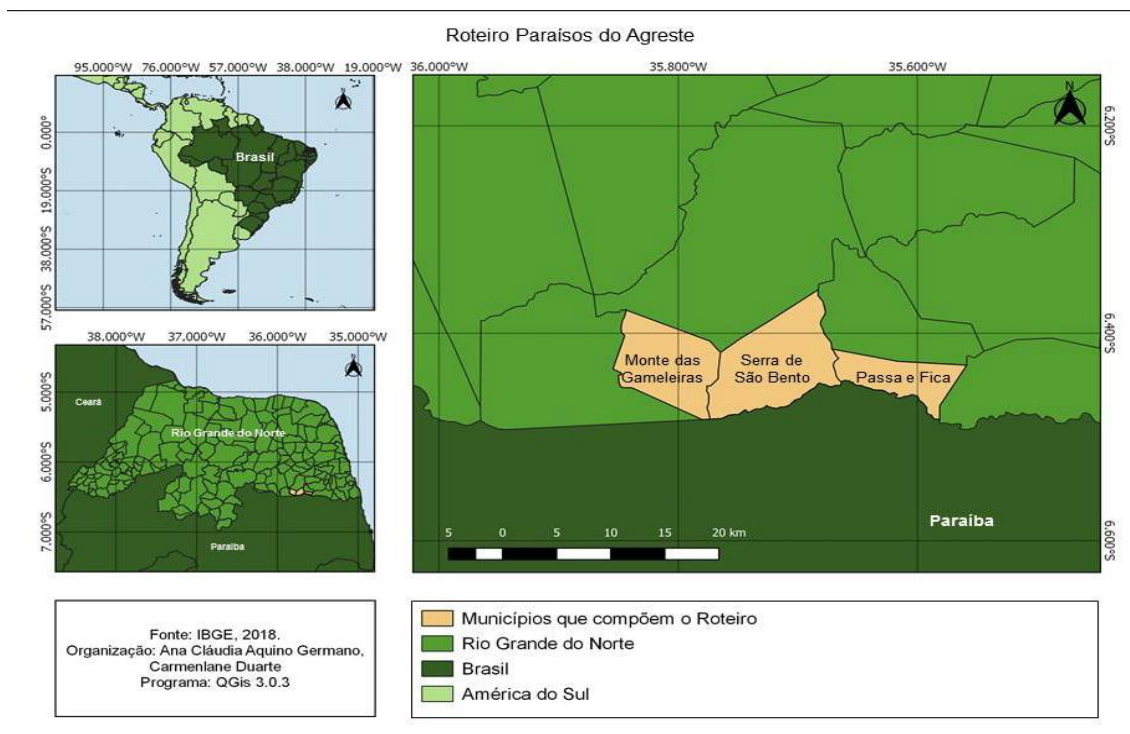


Figura 8: Localização geográfica do Roteiro Paraísos do Agreste

Fonte: <https://www.encantosdorn.com.br/roteiro/paraísos-do-agreste>

Dentre os critérios para a implantação do Roteiro na região, explica Yara Mello que foi “analisada a proximidade dos municípios com a capital do Estado, Natal-RN, bem como, o potencial do cenário local, os atrativos naturais, a receptividade dos moradores e de forma significativa o envolvimento do setor Público através das Secretarias de Turismo de cada município envolvido (figura 9). Percebeu-se então que poderia potencializar um segmento na região, tornando assim mais visíveis seus produtos, bem como, os atrativos turísticos, como proposto no projeto do SEBRAE”<sup>9</sup>.

9 Idem.





Figura 9: Distâncias rodoviárias do Roteiro Paraísos do Agreste  
Fonte: Yara Melo, 2016.

### **3.2.2 ESTUDO SOBRE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NAS CIDADES DE SERRA DE SÃO BENTO, MONTE DAS GAMELEIRAS E PASSA E FICA**

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, em setembro de 2017, publicou um estudo sobre o Mapa de carências dos serviços turísticos dos municípios de Serra de São Bento, Passa e Fica e Monte das Gameleiras<sup>10</sup>. A pesquisa objetivou realizar um diagnóstico ampliado sobre o tema e “oferece subsídios para construção de estratégias de desenvolvimento que incluem melhorias individuais e coletivas (infraestrutura turística e infraestrutura de apoio turístico, tais como sinalização, acesso, segurança, comunicação, capacitação de trabalhadores, etc.)”.

O estudo teve como estratégia metodológica três diferentes abordagens específicas:

- Diagnóstico individualizado dos principais equipamentos turísticos do território, por meio de “cliente oculto”, no qual o avaliador não se identifica e realiza um registro independente da experiência turística;
- Avaliação técnica dos principais recursos e atrativos turísticos, com registro das principais limitações e possíveis pontos de melhoria;
- Percepção geral do destino, sua infraestrutura turística, infraestrutura de apoio e o cenário turístico associado, com coleta de dados em cada município, suas deficiências e

---

<sup>10</sup> Produto 2: Diagnóstico detalhado dos produtos e serviços turísticos do destino com Mapa de Carências dos serviços turísticos e plano de assistência técnica individual. Governo do RN, 2017.

identificação dos aspectos que podem ser melhorados a partir de intervenções simplificadas.

Entre as carências identificadas nas questões turísticas das três cidades vizinhas, podem-se ressaltar as seguintes:

<b>Carência Identificada</b>	<b>Proposta de Atuação</b>
Ausência de um mapa turístico integrado da região	Elaborar um mapa turístico com equipamentos, atrativos e informações úteis sobre a região
Baixa qualificação da mão de obra para prestação de serviços em geral	Realização de cursos de formação profissional em temas amplos (administrativo, atendimento)
Amadorismo na operação de trilhas e outras atividades turísticas	Capacitação para operação de atividades turísticas em ambientes naturais
Falta de certificação nas atividades de turismo de aventura	Consultorias em Normas de Certificação em Turismo de Aventura sendo as normas nº 15.286 Informações mínimas preliminares a clientes, 15.502 Técnicas Verticais – Procedimentos e 15.501 Técnicas Verticais – Requisitos Produto. Estas três normas foram indicadas para atrativos onde ocorrem atividades comerciais de rapel que apresentam as normas de segurança necessárias para execução das atividades. A norma de informações preliminares pode ser aplicada a todos os atrativos naturais
Falha na comunicação visual dos equipamentos turísticos	Consultorias para melhoria da comunicação visual dos equipamentos (marca, uniforme, cardápio, fachada, sinalização interna)
Empreendimentos pouco atrativos e com pouca harmonia e/ou atratividade na apresentação e na decoração	Consultorias de design de ambientes para melhoria do layout e da apresentação dos empreendimentos
Baixa utilização de tecnologias e práticas ambientalmente sustentáveis	Cursos e consultorias relacionadas a ações de sustentabilidade em empreendimentos turísticos
Ausência de ações e práticas para sustentabilidade social	Cursos e consultorias relacionadas a ações de sustentabilidade em empreendimentos turísticos
Falta de acessibilidade nos equipamentos Turísticos	Adequação da infraestrutura para atendimento a pessoas com deficiência e investimento em medidas de acessibilidade (cardápios, sinalização)
Falta de atendimento a legislação	Realização de cursos e consultorias de

Sanitária	boas práticas de manipulação de alimentos
Políticas de reservas e cancelamento inexistentes ou falhas	Qualificação em operação turística
Deficiência no posicionamento online dos equipamentos e atrativos	Seminários e Capacitações sobre comunicação online em empreendimentos turísticos
Ausência de produtos turísticos da região sendo comercializados por operadores locais e/ou nacionais	Realização de tours de familiarização com agentes e operadores turísticos
Ausência de equipamentos para condução segura e para emergências (água, primeiros socorros, comunicação)	Qualificação em condução turística em ambientes naturais.
Deficiência na interpretação do patrimônio histórico e geológico	Capacitação em interpretação turística, história local, Geologia, Geoturismo.
Exploração indevida dos recursos naturais, com riscos de degradação e de acidentes.	Controle de acesso aos atrativos; Implantação de tecnologias de contenção de erosão; Implantação de pontos de ancoragem; Implantação de áreas para estacionamento de veículos;
Falta de interpretação do patrimônio geológico, arqueológico e histórico dos atrativos naturais e culturais	Realização de estudo geológico e arqueológico para interpretação turística do patrimônio

Fonte: Tabela criada a partir do documento: Produto 2: Diagnóstico detalhado dos produtos e serviços turísticos do destino com Mapa de Carências dos serviços turísticos e plano de assistência técnica individual. Governo do RN, 2017.

Veja-se ainda que em um estudo realizado sobre a cidade de Monte das Gameleiras, vizinho à Serra de São Bento, destaca-se a existência de um turismo de ecológico e de aventura, e um turismo religioso. Contudo, o turismo da agricultura familiar é a menos valorizada e mais difícil de ser realmente implantada. Conclui-se ainda que a “atual prática do turismo rural na localidade está longe de ser o turismo da agricultura familiar, mas que há possibilidades de valorização desta prática tão tímida ainda na região”<sup>11</sup>. E neste campo, a Universidade pode atuar.

Observa-se que grande parte das carências detectadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte no setor de turismo das cidades do Roteiro Paraísos do Agreste, além de outros estudos, passam por capacitações que podem ser desenvolvidas pela

---

<sup>11</sup> “O Turismo na Agricultura Familiar pode ser compreendido como um segmento do Turismo que tem apresentado altos índices de crescimento focado na regionalização do turismo caracterizando como o turismo rural, sendo uma tendência atual. Isso implica em uma demanda crescente de turistas para áreas naturais, em busca de um maior contato com a natureza e a produção rudimentar. Pode-se afirmar que este seguimento vem crescendo no Brasil, ultrapassando as tradicionais fronteiras impostas pelo asfalto, o turismo no espaço rural está se consolidando como uma alternativa de renda e ocupação produtiva para as famílias que moram no campo e nas pequenas e médias cidades do interior e que se dedicam as atividades agropecuárias”. In: Maria Ariadny Moreira Feitosa et al., Potencial turístico rural do município Monte das Gameleiras/RN. Revista Brasileira de Gestão Ambiental 14(3): 294-299, jul/set (2020), p. 5.



Universidade, através de curso regular de Graduação em Turismo, bem como por cursos de extensão para a comunidade, e em um futuro, cursos de especialização.

#### **4 AVALIAÇÃO TÉCNICA SOBRE A POSSIBILIDADE DA INSTALAÇÃO DE UM CAMPUS NA CIDADE DE SERRA DE SÃO BENTO**

No dia 23 de agosto de 2021, estiveram presentes na cidade de Serra de São Bento, a Reitora da UFERSA, Profa. Dra. Ludimilla Carvalho de Oliveira Serafim, a Pro-Reitora de Graduação Adjunta, Profa. Dra. Katia Cilene da Silva Moura, e o Assessor Especial do Gabinete da Reitoria, Prof. Dr. Rodrigo Leite.

A visita teve como objetivo avaliar as condições do terreno doado pelo Município à UFERSA, para instalação de um futuro campus na cidade, bem como investigar possíveis demandas de cursos para serem oferecidos.

Na ocasião, a equipe da UFERSA se reuniu com o Presidente da Câmara de Vereadores, Senhor Manoel Rodrigues da Silva, a Secretária de Educação, Sra. Maria Áurea Malaquias, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento, Sr. João Batista, Secretário de Turismo, Sr. Diel Figueiredo, o Chefe de Gabinete da Prefeita, Sr. Francisco Erasmo, e o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Serra de São Bento, Sr. Erinilson Silva da Cunha.

Em reunião com estas autoridades, foram realizadas entrevistas e foi debatido quais as necessidades imediatas e demandas de médio e longo prazo para a cidade e a região em que está inserida.

A primeira demanda apontada por todos os presentes foi a instalação de um curso de Agronomia.

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Serra de São Bento, Senhor Erinilson Silva da Cunha, destacou ser fundamental para o Município a instalação de um curso de Agronomia na cidade. Ressaltou que não há curso superior semelhante na região do Agreste-Trairí, e que com este curso, os filhos da terra poderiam ajudar nas pequenas produções agrícolas familiares de frutas e hortaliças, bem como auxiliar no desenvolvimento de atividades ambientalmente sustentáveis. Afirmou ainda que tal medida poderá capacitar profissionais para o mercado da agropecuária em pequenos, médios e grandes estabelecimentos, contribuindo também para evitar o êxodo de estudantes da zona rural para grandes cidades, contribuindo ainda para o desenvolvimento da região.

A segunda demanda também consensual, foi a instalação de um curso de Turismo. É de conhecimento que o curso superior de Turismo mais próximo está localizado na cidade de Natal-RN, e Currais Novos-RN (ambos na UFRN), e assim um curso na cidade poderia contribuir com o aumento na qualidade da prestação de serviços de turismo e hotelaria.

Ademais, o turismo da região se caracteriza por ser uma atividade de natureza serrana, com temperaturas amenas e frias, o que atrai turistas de todo o nordeste e do Brasil.

Destaca-se ainda a exploração de atividades de aventura e exploração de trilhas (figura 9).



Figura 9: Exploração de atividades de aventura no município de Serra de São Bento  
Fonte: Revista Deguste.

O SEBRAE destaca, ainda, que os elementos da natureza (clima, vegetação, serras e formações rochosas) são os principais atrativos de Serra de São Bento, além de gastronomia típica, artesanato e eventos turísticos<sup>12</sup>.

Por sua vez, o Secretário de Turismo da cidade ressaltou que a mão de obra da região não é qualificada, e que com capacitação, o turismo pode ser melhor desenvolvido, visando também que a atividade turística obedeça questões sócio-ambientais. Tais fatores também foram destacados no estudo realizado pelo Governo do Estado Rio Grande do Norte.

A partir das constatações da cidade de Serra de São Bento, bem como informações colhidas sobre os aspectos socioeconômicos da região, à primeira vista pode-se estudar também a possibilidade de em médio e longo prazo, projetar a instalação de cursos na área de Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Gastronomia, Medicina Veterinária e Cursos que possam ser oferecidos à distância, como licenciaturas que possam capacitar estudantes para a docência em escolas de nível básico e médio. O Curso de Administração também foi cogitado como um curso que atenderia à região, principalmente devido ao fator empreendedor nas áreas da agricultura e turismo.

Em relação à população beneficiada no Estado do Rio Grande do Norte, com o novo campus da UFERSA em Serra de São Bento, podemos apontar uma população média de 160 mil pessoas, correspondentes ao Pólo Agreste / Trairí (tabela 1).

---

12 <https://www.encantosdorn.com.br/destino/serra-de-sao-bento/p/atrativos-turisticos-e39a>

**LEVANTAMENTO GEOGRÁFICO HABITACIONAL: POLO AGRESTE / TRAIRI**

<b>CIDADE</b>	<b>NÚMERO DE HABITANTES (Censo IBGE 2010)</b>	<b>DENSIDADE DEMOGRÁFICA (Censo IBGE 2010)</b>	<b>POPULAÇÃO ESTIMADA (2021)</b>
Coronel Ezequiel	5.405	29,10 hab/km <sup>2</sup>	5.501
Jacaná	7.925	145,25 hab/km <sup>2</sup>	9.341
Japi	5.522	29,22 hab/km <sup>2</sup>	4.935
Montanhas	11.413	138,82 hab/km <sup>2</sup>	11.166
Monte das Gameleiras	2.261	31,43 hab/km <sup>2</sup>	2.063
Nova Cruz	35.490	127,82 hab/km <sup>2</sup>	37.554
Passa e Fica	11.100	263,43 hab/km <sup>2</sup>	13.667
Santa Cruz	35.797	57,33 hab/km <sup>2</sup>	40.295
São Bento do Trairi	3.905	20,46 hab/km <sup>2</sup>	4.541
Serra Caiada	8.768	52,39 hab/km <sup>2</sup>	10.646
Serra de São Bento	5.743	59,43 hab/km <sup>2</sup>	5.739
Sítio Novo	5.020	23,52 hab/km <sup>2</sup>	5.600
Tangará	14.175 -	39,72 hab/km <sup>2</sup>	16.008
<b>TOTAL</b>	<b>152.524</b>		<b>165.035</b>

Tabela 1: Levantamento geográfico habitacional: Polo Agreste/Trairi  
Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/panorama>

Some-se a estas cidades, o importante Município de São José do Campestre-RN, que fica a menos de 30 km de Serra de São Bento, embora não faça parte do Pólo Agreste/Trairi, contando uma população estimada de 12.900 habitantes (IBGE).

Ressalte-se que Serra de São Bento está na divisa com o Estado da Paraíba. Neste sentido, visualizam-se abaixo cidades circunvizinhas que não possuem cursos semelhantes aos propostos para o campus Serra de São Bento<sup>13</sup> (figura 10), e que podem ser beneficiadas com o novo campus:

<sup>13</sup> Na cidade de Araruna-PB existe o Campus VIII da UFPB, que contempla apenas os cursos de Licenciatura em Física, Engenharia Civil e Odontologia, que divergem das áreas dos cursos propostos pela UFERSA para Serra de São Bento.



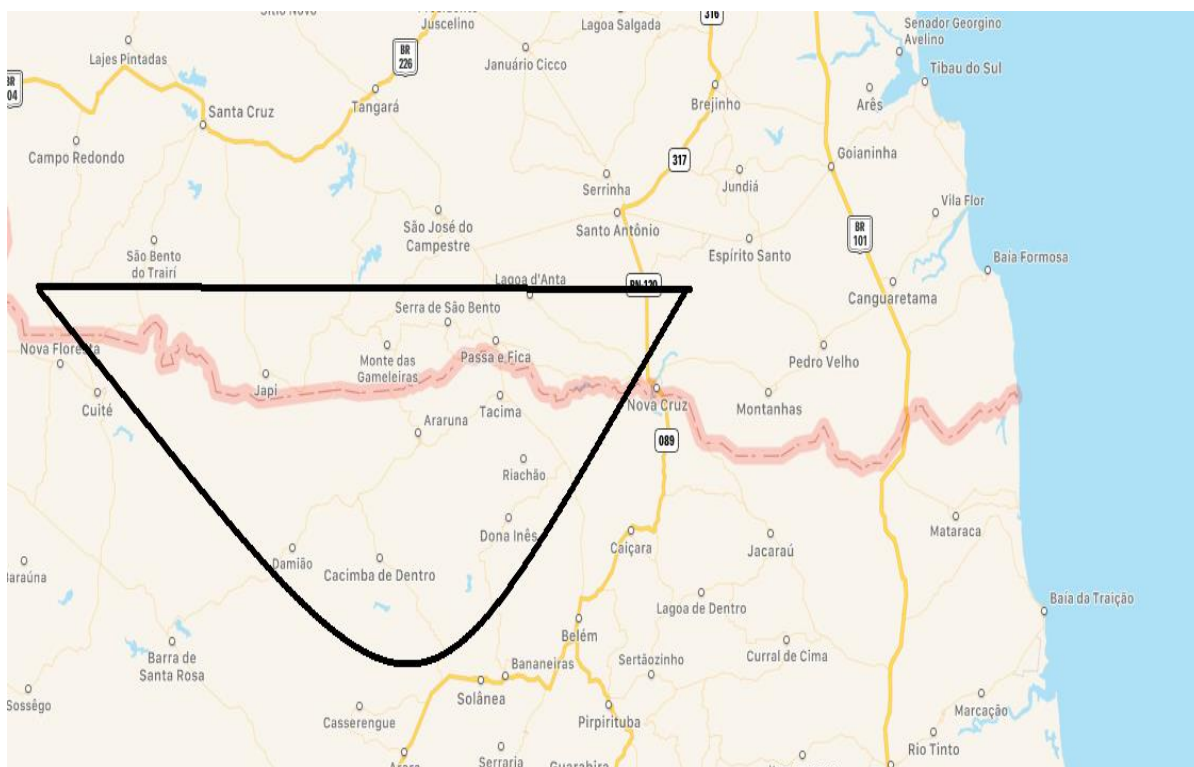


Figura 10: Cidades circunvizinhas da Paraíba que não são atendidas pelo ensino superior  
Fonte: Google Maps (adaptado).

Estas cidades do Estado vizinho da Paraíba compreendem uma população de aproximadamente 70 mil pessoas, conforme os dados apresentados na tabela 2.

**LEVANTAMENTO GEOGRÁFICO HABITACIONAL: Cidades do Estado da Paraíba Próximas à Serra de São Bento**

<b>CIDADE</b>	<b>NÚMERO DE HABITANTES (Censo IBGE 2010)</b>	<b>DENSIDADE DEMOGRÁFICA (Censo IBGE 2010)</b>	<b>POPULAÇÃO ESTIMADA (2021)</b>
Araruna (PB)	18.879	76,83 hab/km <sup>2</sup>	20.610
Cacimba de Dentro (PB)	16.748	102,32 hab/km <sup>2</sup>	17.169
Damião (PB)	4.900	26,39 hab/km <sup>2</sup>	5.409
Dona Inês (PB)	10.517	63,29 hab/km <sup>2</sup>	10.375
Riachão (PB)	3.266	36,23 hab/km <sup>2</sup>	3.650
Salgadinho (PB)	3.508	19,04 hab/km <sup>2</sup>	3.975
Tacima (PB)	10.262	41,60 hab/km <sup>2</sup>	11.024
<b>TOTAL</b>	<b>68.080</b>		<b>72.212</b>

Tabela 2: Levantamento geográfico habitacional  
Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/panorama>

Neste sentido, o novo campus proposto da UFRSA poderá beneficiar diretamente uma população aproximada de 230 mil pessoas, que estão em cidades próximas de Serra de São Bento nos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba.

Conta a favor também para a instalação dos cursos de Agronomia e Turismo, a disponibilidade de empresas do setor hoteleiro/gastronômico da região, principalmente de Serra de São Bento e Monte das Gameleiras - conforme ofícios enviados à Reitoria e visitas a estabelecimentos pessoalmente - e pequenas fazendas que produzem produtos agropecuários, em serem campos de estágio para os estudantes da UFRSA.

Por outro lado, embora o Censo de 2010 informe que no Município de Serra de São Bento, das pessoas entre 6 e 14 anos, 97,5% estão matriculadas em escolas, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal<sup>14</sup>, que varia em uma escala de 0 à 1, é de 0,582<sup>15</sup>(figura 11).

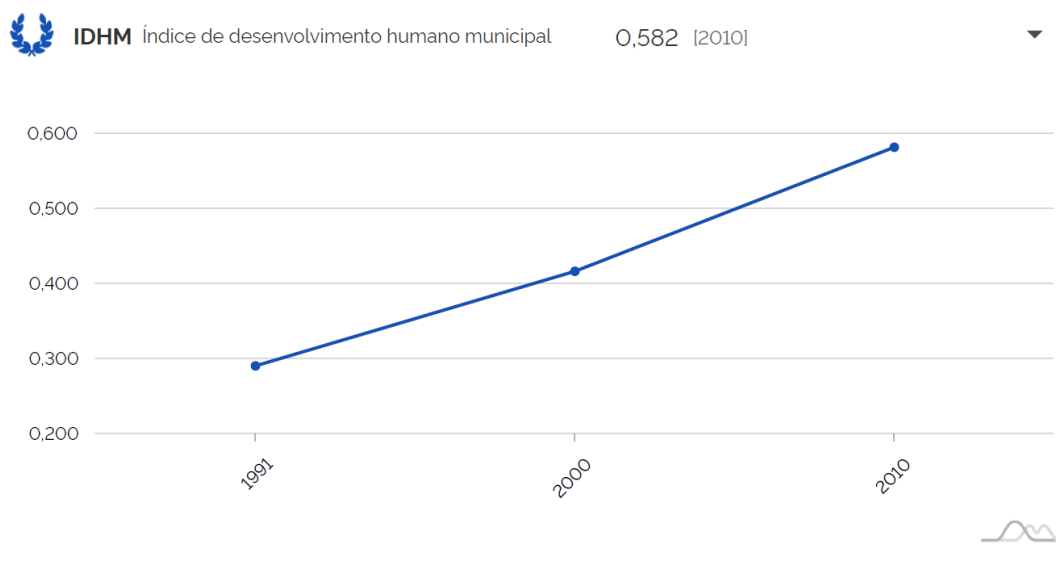


Figura 11: Índice de desenvolvimento humano do município de Serra de São Bento  
Fonte: IBGE

14 O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. O IDHM brasileiro segue as mesmas três dimensões do IDH Global - longevidade, educação e renda, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDHM são mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios brasileiros. Assim, o IDHM - incluindo seus três componentes, IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda - conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira. Cfr. <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/atlas-do-desenvolvimento-humano.html>

15 <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rn/serra-de-sao-bento.html>

Em relação à renda e trabalho da cidade de Serra de São Bento, dados do IBGE apontam que apenas 7,9% da população estão regularmente ocupadas, sendo a média salarial de 1,6 salários mínimos<sup>16</sup>.

Estes fatores revelam que a Universidade pode contribuir com a formação de mão de obra qualificada para a cidade, através de cursos superiores, e que a renda da população pode aumentar, elevando assim o nível de desenvolvimento da região.

De acordo com dados fornecidos pelo Município de Serra de São Bento, o número de habitantes das cidades vizinhas, com idades potenciais de ingresso na Universidade, somam 55.449 pessoas.

**LEVANTAMENTO DE HABITANTES POR FAIXA ETÁRIA NAS CIDADES CIRCUNVIZINHAS DE SERRA DE SÃO BENTO**

CIDADE	ESTADO	15-19 ANOS	20-24 ANOS	TOTAL
SERRA DE SÃO BENTO	RN	627	565	1192
JAPI	RN	565	540	1105
LAGOA D'ANTA	RN	686	628	1314
MONTANHAS	RN	1202	1056	2258
MONTE DAS GAMELEIRAS	RN	239	227	466
NOVA CRUZ	RN	3693	3304	6997
PASSA E FICA	RN	1099	1222	2321
SANTO ANTONIO	RN	2336	2058	4394
SÃO JOSE DO CAMPESTRE	RN	1335	1270	2605
BREJINHO	RN	1152	1126	2278
PASSAGEM	RN	306	136	442
ESPIRITO SANTO	RN	1122	925	2047
SERRINHA	RN	686	573	1259
TANGARÁ	RN	1996	1609	3605
VARZEA	RN	497	494	991
ARARUNA	PB	1978	1609	3587
BELÉM	PB	1626	1488	3114
CACIMBA DE DENTRO	PB	1758	1427	3185
DAMIÃO	PB	502	448	950
DONA INES	PB	1115	875	1990
RIACHÃO	PB	345	290	635
TACIMA	PB	987	975	1962
CAIÇARA	PB	760	600	1360
LOGRADOURO	PB	409	391	800
PIRPIRITUBA	PB	1057	929	1986
JACARAU	PB	1457	1149	2606
<b>TOTAL</b>		<b>29535</b>	<b>25914</b>	<b>55449</b>

Tabela 3: Levantamento de habitantes por faixa etária. Fonte: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento.  
<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=24&dados=26>  
<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=25&dados=26>  
Acesso em: 31/08/2021 às 09:12h

16 <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/serra-de-sao-bento/panorama>



Dado também interessante é o número de agricultores das cidades vizinhas à Serra de São Bento em um raio de 60 km, com a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP).

A DAP é o instrumento utilizado pelo Governo Federal para identificar e qualificar as Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA) da agricultura familiar e suas formas associativas organizadas em pessoas jurídicas. O documento é a porta de entrada do agricultor familiar às políticas públicas de incentivo à produção e geração de renda. Como uma identidade, o documento tem dados pessoais dos donos da terra, dados territoriais e produtivos do imóvel rural e da renda da família. Para acessar uma linha de crédito do Pronaf, por exemplo, é imprescindível a DAP, pois nela consta informações que darão segurança jurídica para as transações de financiamentos.

De acordo com dados fornecidos pelo Município de Serra de São Bento, há um total de 43.092 agricultores familiares na região em torno da cidade, devidamente registrados.

**LEVANTAMENTO DO NÚMERO DE AGRICULTORES FAMILIARES COM DAP NAS CIDADES CIRCUVIZINHAS DE SERRA DE SÃO BENTO**

<b>CIDADE</b>	<b>ESTADO</b>	<b>DAP POR MUNICÍPIO</b>
SERRA DE SÃO BENTO	RN	1300
JAPI	RN	1607
LAGOA D'ANTA	RN	1451
MONTANHAS	RN	972
MONTE DAS GAMELEIRAS	RN	722
NOVA CRUZ	RN	4468
PASSA E FICA	RN	1831
SANTO ANTONIO	RN	3708
SÃO JOSE DO CAMPESTRE	RN	3008
BREJINHO	RN	900
PASSAGEM	RN	390
ESPIRITO SANTO	RN	1350
SERRINHA	RN	2041
TANGARÁ	RN	1857
VARZEA	RN	593
ARARUNA	PB	2511
BELÉM	PB	1648
CACIMBA DE DENTRO	PB	2893
DAMIÃO	PB	1190
DONA INES	PB	2039
RIACHÃO	PB	898
TACIMA	PB	2019
CAIÇARA	PB	1058
LOGRADOURO	PB	656
PIRPIRITUBA	PB	862
JACARAU	PB	1120
<b>TOTAL</b>		<b>43092</b>

## Projeto de Viabilidade Técnica – Campus Serra de São Bento

Tabela 4: Número de DAP nas cidades vizinhas. Fonte: Prefeitura de Serra de São Bento. <http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP>

O número de DAP apresentado demonstra que a região em torno de Serra de São Bento possui um número bastante expressivo de agricultores familiares que poderão ser beneficiados com o curso de Agronomia, no momento em que novas culturas e tecnologias possam ser aplicadas na região, beneficiando o desenvolvimento e a qualidade de vida daqueles que vivem da agricultura familiar.

Em relação à estrutura física cedida pelo Município para instalação do Campus da UFERSA em Serra de São Bento, o terreno urbano é de propriedade do município de Serra de São Bento e localizado na Av. Prefeito Crisanto Jordão de Moraes, possuindo uma área de 2.8 hc.

O terreno está localizado em área urbana, de fácil acesso, em espaço que atualmente possui construções ao redor, na avenida principal da cidade que vai do centro até a região de pousadas e chalés, conhecida como “Vila Holandesa”, bem como a estrada que leva até a cidade de Monte das Gameleiras. Há uma curta distância do terreno para o centro do município (figura 12).

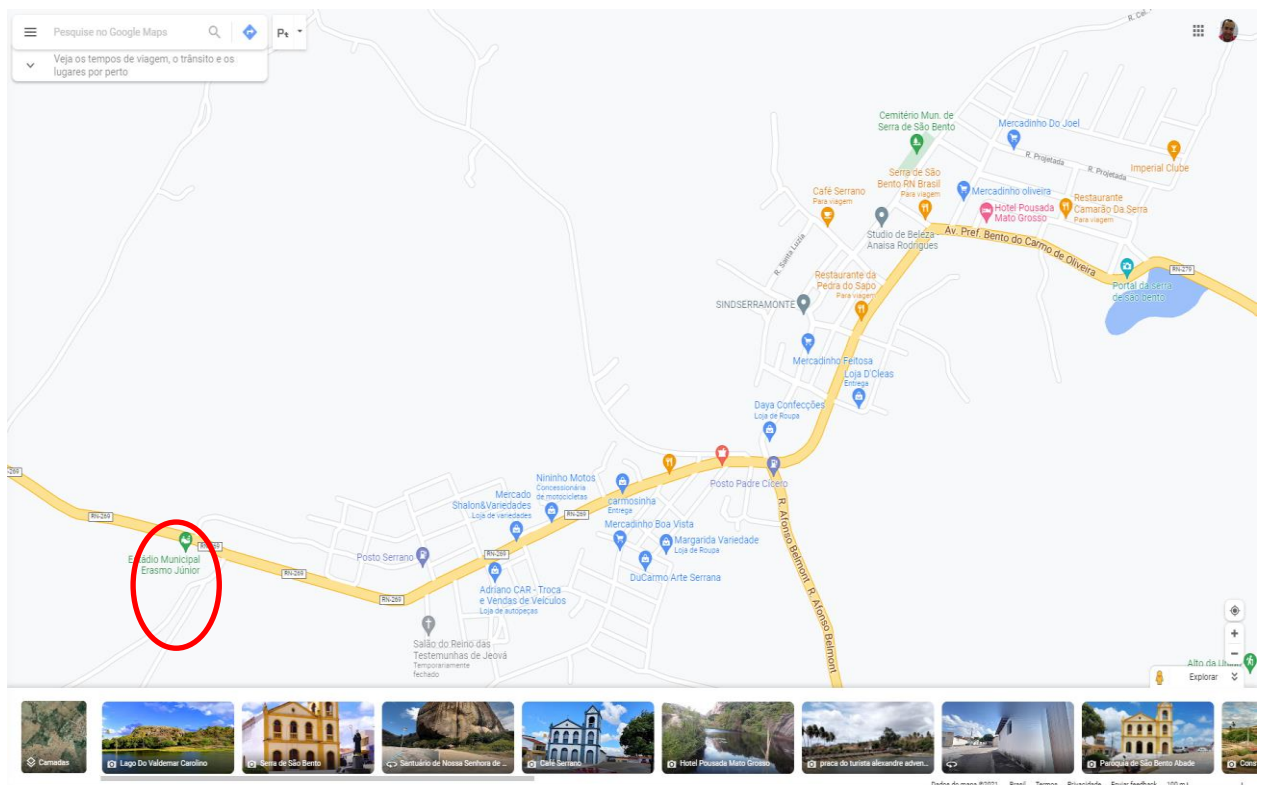


Figura 12: Localização geográfica do terreno doado à Universidade  
Fonte: Google Maps

A parte da frente do terreno fica dentro da Avenida Prefeito Crisanto Jordão de Moraes (figura 13), e atualmente está toda murada (apenas pintada de amarela, diferente das fotos abaixo). Logo após a entrada do terreno, encontra-se um campo de futebol com cerca de 10,000 m<sup>2</sup>.



Figura 13: Muro da Frente do Terreno

Fonte: Google Maps

Muro da Frente do Terreno, mostrando a Avenida Prefeito Crisanto Jordão de Moraes (figura 14) e, ao fundo, casas e construções da cidade. A foto é de 2015, mas, atualmente, há um maior número de construções na região.



Figura 14: Avenida Prefeito Crisanto Jordão de Moraes

Fonte: Google Maps

Ao entrar no campo de futebol (terreno plano), se tem uma vista de todo o terreno doado, incluindo a escola e o curral, bem como se consegue visualizar, olhando para a esquerda, uma cadeia de serras onde se localiza a cidade de Araruna-PB (figura 15).





Figura 15: Vista frontal do terreno

Fonte: Elaboração própria.

Também pode ser observada a vista da entrada do terreno, onde hoje está localizado um campo de futebol (figura 16).



Figura 16: Foto do Campo de Futebol – entrada do terreno doado

Fonte: elaboração própria.



Ao lado do terreno, as divisas são realizadas parte com cercas de arame farpado e parte com muro de alvenaria, de onde podem ser vistos os prédios da escola (figura 17).



Figura 17: Prédios da escola

Fonte: Site da UFERSA

À frente da escola também pode ser visualizada parte da área de terreno que vai da escola até a rua lateral (figura 18).



Figura 18: Prédio da escola, com visualização da rua lateral, entrada da escola e curral ao fundo.

Fonte: elaboração própria

Em visita ao local, membros da Prefeitura informaram que a estrada que passa ao lado do terreno, e que permite o acesso aos prédios da escola por carros e motos, será asfaltada, e que o projeto já está pronto.

Tanto no campo de futebol, como ao redor da escola construída, há espaços para expansão e construção de novas edificações.

As autoridades municipais ainda informaram que há uma área por trás do terreno doado, que caso a Universidade tenha interesse, também pode ser doada.



Figura 19: Entrada da escola  
Fonte: elaboração própria.

Conforme exposto no Memorial Descritivo e na planta das edificações doadas, o prédio da escola possui um bloco administrativo com 1 sala para diretoria, 1 sala de arquivo, 1 sala para secretaria, almoxarifado, sala de professores e 2 banheiros, um bloco de serviço, contendo sanitários masculino e feminino, cozinha, dispensa, área de serviço, sala para material de limpeza e vestiário, e pátio central com 175,35 m<sup>2</sup>.

Na figura 20, pode ser observada a planta parcial da escola. Em amarelo, o bloco administrativo, no meio, o pátio, e de verde, o prédio de serviços.

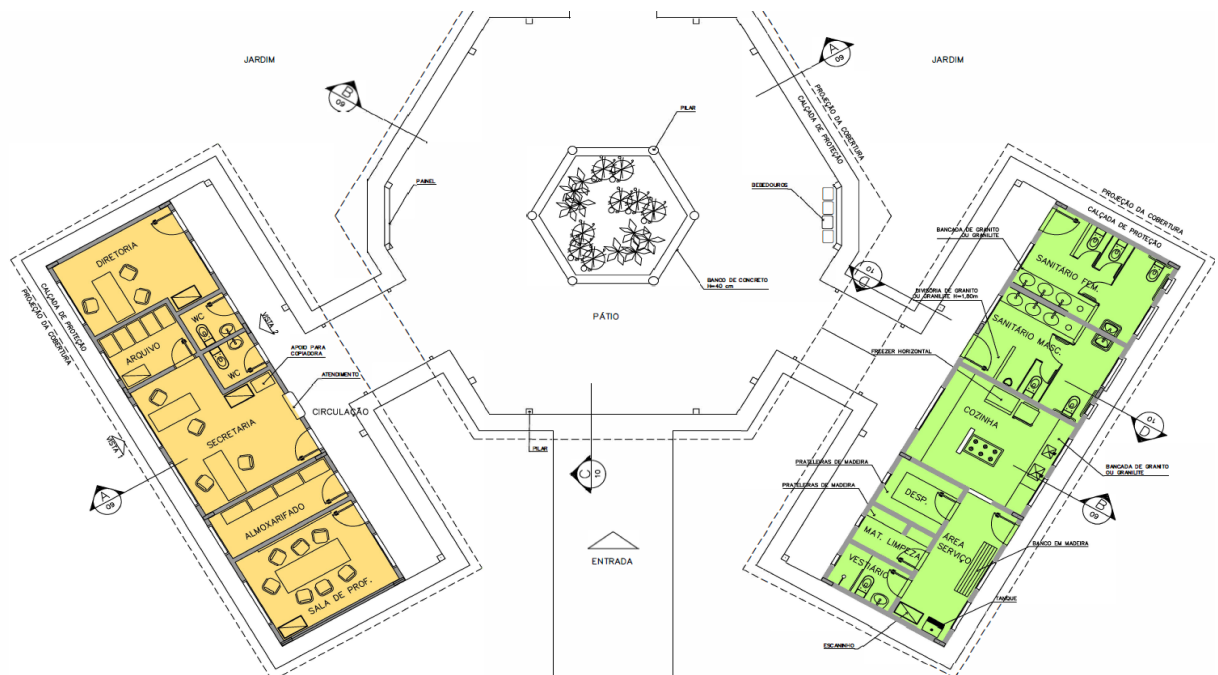


Figura 20: Planta parcial da escola  
Fonte: Memorial Descritivo

A estrutura predial da escola também conta com um Pátio Central, como pode ser observado na figura 21.



Figura 21: Pátio central da escola  
Fonte: Elaboração Própria.

Por sua vez, conforme o Memorial Descritivo, o bloco pedagógico possui 6 salas de aulas, com capacidade para 36 alunos cada, 1 sala de informática e 1 sala de leitura.

Há, também, no terreno, um curral (figura 22) que possui 8 baias, com rampa para carga e descarga de transporte de animais, bem como uma área de circulação de visitantes. O mesmo nunca foi utilizado e está em perfeito estado de conservação, com madeiras novas. Foi construído para realização de feiras de exposição de animais. Desta



maneira, poderá servir como espaço de treinamento, bem como para utilização da população, da mesma forma que acontece no campus Mossoró, com a Feira do Bode e outros eventos com animais.



Figura 22: Curral com 8 baias  
Fonte: elaboração própria.

O prédio da escola que foi cedido, também nunca foi utilizado. Restam acabamentos nas salas por fazer, como bocais de luz, pias, interruptores, questões hidráulicas, necessitando ainda de uma pintura por desgaste natural. Durante a visita, a equipe da UFERSA notou estas questões e questionou aos representantes do Município. Os mesmos informaram que a Prefeitura já dispõe de recursos para as devidas correções (conforme ofício enviado pela Prefeita Municipal), e deixar o prédio da escola em perfeito estado de uso. Em virtude destas questões, foi solicitado um Relatório Técnico das edificações à Superintendência de Infraestrutura – SIN, que se encontra anexado ao processo de criação do campus Serra de São Bento.

Outra observação em relação às salas de aula, é que as mesmas estão em uma área de bastante ventilação. Na visita ao local, que se realizou no período da tarde, se observou temperaturas amenas, bem diferentes dos demais campi da UFERSA, e que do modo como as salas foram construídas (janelas posicionadas de forma que a ventilação natural penetre com facilidade nos ambientes), possivelmente não será necessária qualquer tipo de reforma ou adequação a protocolos de biossegurança quanto a este fator, caso se retorne às aulas presenciais.

## *Projeto de Viabilidade Técnica – Campus Serra de São Bento*

---

Abaixo seguem imagens aéreas realizadas por “drone”, fornecidas pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Serra de São Bento, senhor Manoel Rodrigues da Silva, referentes ao terreno municipal cedido para a UFERSA.





*Projeto de Viabilidade Técnica – Campus Serra de São Bento*





*Projeto de Viabilidade Técnica – Campus Serra de São Bento*

---







## **CONCLUSÕES**

A partir das demandas da região, recomenda-se a criação do Campus Serra de São Bento com a abertura inicial de dois cursos de graduação: Agronomia e Turismo.

A instalação do campus já ganhará uma estrutura pronta, com salas de aula, espaço para o setor administrativo, e sala de professores. A estrutura é pequena, se comparada à estrutura atual dos demais campi fora de sede da UFERSA, porém é suficiente para a alocação de estrutura para os dois cursos propostos, com espaço superior ao ocupado provisoriamente pelo campi até a construção da sua sede, e de uso exclusivo e não compartilhado.

Ressalte-se, ainda, que há terreno cedido suficiente para expansão futura, e que já fora prometido por representantes do Município. Assim, caso seja necessário, há uma área contígua de expansão que pode ser também cedida à Universidade.

Na cidade, há um alto índice de crianças matriculadas entre 06 e 14 anos (97,5%), e uma população de aproximadamente 55 mil pessoas em idades entre 15 e 24 anos na região próxima, existindo assim uma grande chance de que a população das cidades circunvizinhas que está saindo do ensino médio possa vir a estudar no novo campus, sem se deslocar para grandes centros. Como a renda média da população é de 1,6 salários mínimos, com a evolução de um curso superior e qualificação da mão de obra, esperar-se que haja um aumento nestes valores.

O desenvolvimento da agricultura de forma sustentável, aliado a um turismo ecológico, que proporcione uma exploração ambientalmente responsável, são necessidades urgentes. E os cursos propostos poderão aplicar novas práticas para atingir estas metas, e melhorar o desenvolvimento econômico da região, inclusive para agricultores familiares.

Converge ainda para a criação do novo Campus o incentivo dado pelo Poder Público Municipal em ceder servidores para auxiliar nos trabalhos administrativos do novo campus, bem como realizar pequenos reparos e reforma para deixar pronta a edificação cedida, e também o compromisso em asfaltar a área lateral de entrada principal da escola.

Deve-se ressaltar ainda o compromisso de cidades vizinhas para com a instalação do Campus Serra de São Bento, conforme ofícios apresentados à Reitora, bem como por empresas do setor de turismo e proprietários de fazendas que colocaram seus estabelecimentos disponíveis para estágio dos alunos e campos de pesquisa para a Universidade.

Como a região ao redor de Serra de São Bento está imersa em temperaturas frias e amenas, este terreno pode ser utilizado para pesquisa com plantas nativas de regiões frias, aumentando assim o leque de opções para o curso de Agronomia de Mossoró, que agora passar a ter como área disponível para a pesquisa, espaços públicos e privados para desenvolvimento científico de novos experimentos.

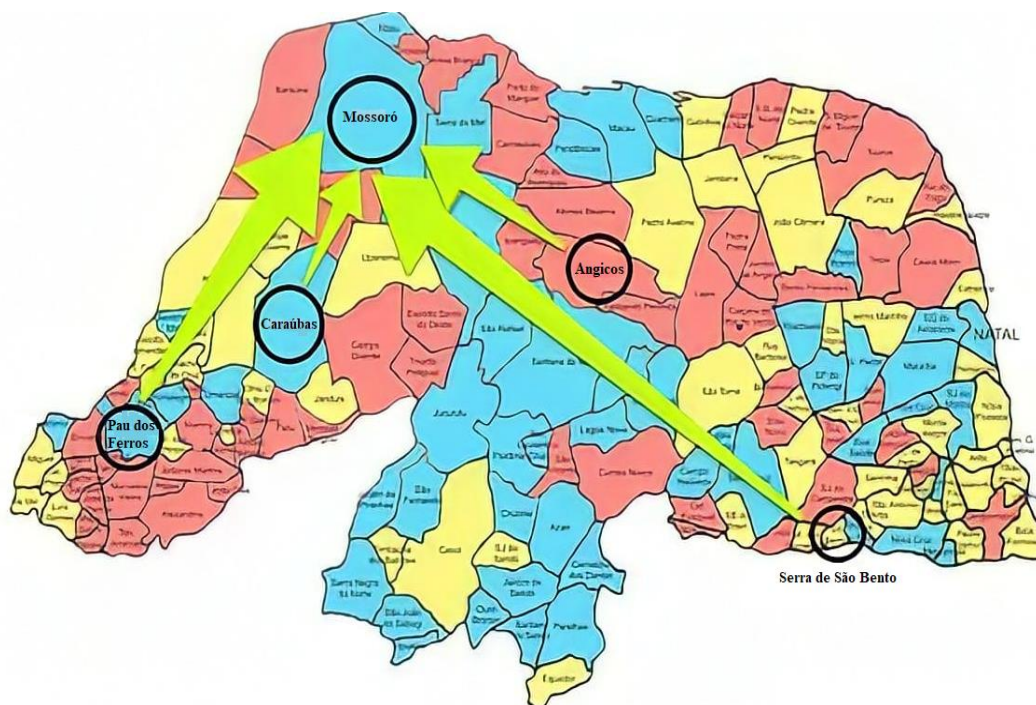


Figura 23: Localização geográfica dos campi da UFERSA, com a incorporação do futuro campus de Serra de São Bento.

Fonte: elaboração própria



Ante o exposto, estabelecido o novo Campus da UFERSA em Serra de São Bento, a UFERSA passa a contar com mais um espaço de atuação no Semiárido Potiguar, aumentando o seu campo de atuação e diversificando cada vez mais, os espaços de ensino, pesquisa e extensão.

## RELATÓRIO TÉCNICO

**Objeto:** Avaliação de terreno com bem feitorias disponibilizado pela prefeitura do município de Serra de São Bento/RN à Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

**Interessado:** Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA  
CNPJ: 24.529.265/0001-40  
Endereço: Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró RN

### INTRODUÇÃO

Trata-se de um terreno com bem feitorias disponibilizado pela prefeitura do município de Serra de São Bento/RN à Universidade Federal Rural do Semi-Árido para serem utilizadas como sede para a instalação de um novo campus avançado.

O terreno está localizado na RN 269, no município de Serra de São Bento/RN, CEP 59214-000, conforme pode ser observado na Figura 1.



Figura 1 - Localização do terreno com bem feitorias disponibilizado.

## BENFEITORIAS

No terreno há quatro construções civis (Figuras 2 a 6), um curral (Figura 7) e um campo de futebol. Ainda, há construído um reservatório de água fria inferior (Figura 8) e estrutura para instalação de um reservatório superior (Figura 9).



Figura 2 - Vista superior das quatro construções civis e estrutura para reservatório superior de água fria.



Figura 3 - Construção #1: Espaço de convivência.





Figura 4 - Construção #2: Cozinha e banheiros.



Figura 5 - Construção #3: Salas administrativas.



Figura 6 - Construção #4. Salas de aula.



Figura 7 – Curral.





Figura 8 – Estrutura do reservatório de água fria inferior.



Figura 9 – Estrutura do reservatório de água fria superior.



## ESTADO DE EXECUÇÃO

Durante a visita técnica ao local, observou-se, quanto ao estado de execução, que:

- i. Há necessidade de conclusão de alguns serviços (paisagismo, entrada, muro, instalações hidráulicas e elétricas).





- ii. Há necessidade de manutenção em alguns bens (reservatórios, esquadrias, telhados, limpeza, pintura).



- iii. Há necessidade de regularização dos limites do terreno para garantir drenagem das águas pluviais



## INTEGRIDADE ESTRUTURAL

Durante a visita técnica ao local, observou-se, quanto à integridade estrutural, que:

- i. Há necessidade de avaliação das causas das rachaduras observadas em algumas localidades das Construções #3 e #4





## CONCLUSÃO

Em verdade, o que é possível vislumbrar na presente demanda, após a vistoria ao local, questionamentos e a compreensão das intenções desta Universidade, é que:

- i. Há quatro construções em estágio de final de conclusão dos serviços de engenharia;
- ii. Apesar de haver a necessidade de manutenção em alguns bens, esta já era esperada tendo em vista a idade do imóvel (cinco anos) e o fato de não estar sendo utilizado (passível de depredação por vândalos);
- iii. Há necessidade de avaliação das causas das rachaduras observadas em algumas localidades das Construções #3 e #4;
- iv. Há necessidade de perfurar poço para abastecimento de água. No local há dificuldade de fornecimento por parte da CAERN;

Desta forma, entende-se que apesar da possibilidade de um custo relevante com uma possível recuperação estrutural devido às patologias (rachaduras) observadas, **as construções em estágio final de conclusão são de grande valia a essa Universidade**. E tendo em vista que a Prefeitura do Município de Serra de São Bento se comprometeu a concluir a obra (através de ofício enviado à Reitoria), indicando que possui recursos financeiros disponíveis e que executará o serviço de finalização e acabamento das edificações tão logo a criação do novo campus seja autorizada, a incorporação deste patrimônio à Universidade permitirá a abertura de novas fronteiras de pesquisa.

Por fim, ao passo em que seja aprovada a abertura deste novo campus, a SIN, através da Reitoria, solicitará ao Município todos os projetos de engenharia, bem como o orçamento e o cronograma físico-financeiro utilizados na construção em epígrafe, para que possa arquivar e ter conhecimento técnico para futuras reformas e ampliação de edificações no terreno.

NICOLAS MATHEUS DA  
FONSECA TINOCO DE  
SOUZA  
ARAUJO:08857972488

Assinado de forma digital por  
NICOLAS MATHEUS DA FONSECA  
TINOCO DE SOUZA  
ARAUJO:08857972488  
Dados: 2021.09.16 16:19:30 -03'00'

**Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo**  
Diretor da Divisão de Projetos e Obras  
SIAPE 1102542



# UFERSA

## CAMPUS SERRA DE SÃO BENTO

*Ofício da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento oferecendo  
cessão de servidores e serviço de manutenção elétrica e  
hidráulica para o novo campus*





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
*Gabinete da Prefeita*



Ofício nº 135/2021

Serra de São Bento/RN, em 10 de setembro de 2021.

À Magnífica Reitora da UFERSA  
Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Assunto: Reafirma a possibilidade de cessão de servidores para auxiliar a UFERSA nos trabalhos do futuro Campus de Serra de São Bento.

Magnífica Reitora,

Através do Ofício nº 120/2021, de 12 de agosto de 2021, esta Prefeitura se comprometeu perante a UFERSA, entre outras questões, caso seja implantado um novo Campus na cidade de Serra de São Bento, em realizar a cessão de “servidores públicos municipais, para que estes possam colaborar no desempenho das diversas atividades administrativas inerentes à prestação do serviço público de ensino superior, que em breve será oferecido no campus multidisciplinar da UFERSA e vai beneficiar toda a população da região”.

Neste sentido, vimos reafirmar mais uma vez nosso compromisso para com a UFERSA e ressaltar que esta importante Instituição Federal de Ensino Superior poderá contar com nosso esforço em ajudar na implantação do campus, através da cessão de recursos humanos do município para a UFERSA.

Assim, a cessão de servidores municipais, sem ônus para a UFERSA, poderá ocorrer de acordo com a necessidade da Instituição. Desde já, nos comprometemos em ceder, de início, 15 (quinze) servidores, para as seguintes áreas de atuação: 04 (quatro) vigilantes; 02 (dois) servidores para serviço de jardinagem; 02 (duas) copeiras; 02 (dois) auxiliares de serviços gerais; e (05) cinco servidores para atividades administrativas.

*Adriano*





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
*Gabinete da Prefeita*



As cessões poderão ocorrer por um prazo de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado.

Colocamos à disposição da UFERSA também, quando do funcionamento do novo campus, serviços de manutenção elétrica e hidráulica nas instalações da edificação da escola cedida, sempre que haja algum defeito ou necessidade de reparos, até que a Universidade formalize serviço próprio de manutenção para o novo campus.

Informo ademais que caso a Universidade necessite de outras especialidades de servidores, ou até mesmo um quantitativo maior em detrimento de alguma área, a administração do Município está à disposição para dialogar e atender o pleito da UFERSA, sempre que possível.

Com mais esta ação, a Prefeitura de Serra de São Bento espera poder contribuir para com a UFERSA na implementação do novo Campus, o que será motivo de honra para os cidadãos serrabentenses em participar da instalação da Instituição Federal de Ensino que irá impulsionar o desenvolvimento da região.

Atenciosamente,

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal



# UFERSA

## CAMPUS SERRA DE SÃO BENTO

*Ofício de oferta de terreno para doação á UFERSA visando criação de área para Fazenda Experimental*



Serra de São Bento/RN, 10 de setembro de 2021

À Magnífica Reitora as UFERSA  
Profª . Drª Ludimila Carvalho. De Oliveira

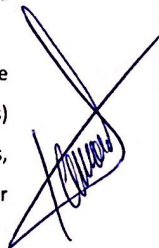
**Assunto: Informação sobre a possibilidade de doação de terreno para “URFESA” visando a criação de uma fazenda experimental no futuro campos Serra de São Bento-RN.**

Magnífica Reitora,

É de conhecimento dos munícipes de Serra de São Bento, que através da lei municipal nº 179/2021 de 13 de agosto de 2021, o município disponibilizou um terreno urbano localizado na Av. Crisanto Jordão de Moraes com 2,8 ha destinado a instalação do futuro campos da UFERSA na cidade de Serra de São Bento. Como a Magnífica Reitora em discurso em audiência no dia 03 de setembro de 2021, no prédio da Câmara Municipal juntamente com o Vice-Reitor Prof. Dr. Roberto Pordeus, afirmaram a possibilidade de criação de um curso de agronomia no futuro campos a ser instalado na cidade, tendo em vista análise técnica favorável para criação deste curso na região, vislumbro que seja necessário que a Universidade venha precisar de área disponível para realização de pesquisa e experimentos em agricultura.

Neste sentido, gostaria de colocar à disposição desta importante Instituição Federal de Ensino Superior, a doação de um terreno medindo 06(seis) hectares do qual sou proprietário, imóvel localizado na comunidade Magalhães, município de Serra de São Bento/RN, terreno adequado para plantações e que pode ser utilizado para criação de uma fazenda experimental da UFERSA.

Compreendo que com a doação deste terreno, estarei contribuindo para que novas culturas possam ser desenvolvidas na região, através de nova tecnologia e





experimento científico desenvolvidos pelos professores da UFERSA, que já possuem uma reconhecida experiência na área de agronomia.

Ante o exposto, me coloco a disposição da Magnífica Reitora para que tão logo seja autorizado a criação do Campus Serra de São Bento pelos conselhos superiores da UFERSA e pelo Ministério da Educação MEC, possamos concretizar a doação do terreno acima referido com a tramitação da documentação perante as instâncias competentes da Universidade, da Procuradoria Federal e do Cartório Notarial.

Atenciosamente,

  
  
Francisco Erasmo de Moraes  
CPF 199.360.104-00



# UFERSA

## CAMPUS SERRA DE SÃO BENTO

*Ofícios e Documentos Relevantes*





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
Gabinete da Prefeita



Ofício nº 134/2021

Serra de São Bento/RN, em 09 de setembro de 2021

À Magnífica Reitora da UFERSA  
Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Assunto: Informa disponibilização de recursos para conclusão da escola doada à UFERSA por meio da Lei n. 179/2021, de 13 de agosto de 2021.

Magnífica Reitora,

Através da Lei Municipal n. 179/2021, de 13 de agosto de 2021, formalizamos a cessão de uso de um terreno urbano localizado na Avenida Prefeito Crisanto Jordão de Moraes, possuindo uma área levantada de 2.8ha (dois vírgula oito hectares), contendo em seus limites um prédio público com estrutura de seis salas de aula, o campo de futebol municipal e o curral público de gado que poderá ser utilizado para feiras de exposição. A referida cessão destina-se à instalação do futuro campus da UFERSA na cidade de Serra de São Bento.

Como a edificação da escola que está construída no terreno está em fase de conclusão e acabamento, vimos através do presente informar que o Município dispõe de recursos financeiros na ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para finalização e entrega da escola para uso desta Universidade, pelo o que o Município se compromete em executar os serviços necessários para tanto.

Sendo o que temos a tratar, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
REITORIA**

**OFÍCIO Nº 429 / 2021 - REITORIA (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23091.011516/2021-43**

**Mossoró-RN, 15 de Setembro de 2021**

À Senhora

Carla Dickson

Deputada Federal - RN

**Assunto: Destinação de 01 (um) poço para um novo campus da UFERSA que está sendo proposto para a cidade de Serra de São Bento-RN.**

Senhora Deputada,

1 Através do Ofício nº 274/2020 - REITORIA, de 08 de dezembro de 2020 (em anexo), solicitamos o apoio de Vossa Excelência para reivindicar a construção de 04 (quatro) poços de água em áreas do campus da UFERSA - Mossoró.

2 Contudo, estamos em processo de proposição de um novo campus da Universidade na cidade de Serra de São Bento-RN, onde inicialmente iremos propor a abertura do Curso de Turismo, visando atender a demanda regional de mão de obra especializada nessa área, bem como o Curso de Agronomia, que proporcionará novos experimentos com culturas próprias de áreas serranas e temperaturas frias e amenas, aumentando assim o leque de opções da Universidade, bem como beneficiando a população da região com possibilidades de novas tecnologias na área da agricultura.

3 Neste sentido, dos 04 (quatro) poços solicitados à V. Exa., solicitamos que 01 (um) seja destinado ao novo campus da UFERSA, que estará em processo de tramitação nos Conselhos Superiores da Universidade. Em termos técnicos, o poço a ser perfurado pode ser de até 200 metros de profundidade.

4 O Município de Serra de São Bento já fez a cessão de uso de um terreno de 2.8 hectares à UFERSA, com a edificação de uma escola e de um curral para feiras de exposição, e ainda foi prometida a doação de novo terreno para áreas de experimentos na área da agricultura.

5 Assim, solicitamos que um dos dois poços que seriam destinados ao Campus Leste da UFERSA Mossoró, indicados no Ofício nº 274/2020 - REITORIA, possa ser construído no futuro Campus de Serra de São Bento.

6 Ante o exposto, informamos que tão pronto tenhamos a exata localização para a perfuração do poço em Serra de São Bento, informaremos à V. Exa, e neste momento, gostaríamos de saber se podemos contar com vosso apoio para brindar a UFERSA e ao futuro campus da cidade de Serra de São Bento com esse poço de água, que proporcionará a melhor realização de experimentos e desenvolvimento de pesquisas na área da Agronomia.

7 Desde já, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

*(Assinado digitalmente em 15/09/2021 16:27)*

**LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA**

REITORA

Matrícula: 1781560



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
REITORIA**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6ea84ea94a**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
*Gabinete da Prefeita*



Ofício nº 133/2021

Serra de São Bento/RN, em 09 de setembro de 2021

À Magnífica Reitora da UFERSA  
Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Assunto: Informa compromisso em calçamento da rua lateral do terreno doado para à UFERSA por meio da Lei n. 179/2021, de 13 de agosto de 2021.

Magnífica Reitora,

Através da Lei Municipal n. 179/2021, de 13 de agosto de 2021, formalizamos a cessão de uso de um terreno urbano localizado na Avenida Prefeito Crisanto Jordão de Moraes, possuindo uma área levantada de 2.8ha (dois vírgula oito hectares), contendo em seus limites um prédio público com estrutura de seis salas de aula, o campo de futebol municipal e o curral público de gado que poderá ser utilizado para feiras de exposição. A referida cessão destina-se à instalação do futuro campus da UFERSA na cidade de Serra de São Bento.

Como a rua lateral ao terreno não é asfaltada, informamos que este Município já dispõe de projeto para calçamento desta rua que dá acesso à escola que será utilizada pela UFERSA.

Assim, visando facilitar o trânsito e acesso da comunidade Ufersiana às instalações cedidas, tão logo seja autorizado a instalação do campus da UFERSA em Serra de São Bento, o Município se compromete a envidar esforços para realizar o calçamento da rua lateral.

Sendo o que temos a tratar, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
CNPJ: 08.146.680/0001-68



CIDADE	ESTADO	15-29 ANOS	20-24 ANOS	TOTAL
SERRA DE SÃO BENTO	RN	627	565	1192
JAPI	RN	565	540	1105
LAGOA D'ANTA	RN	686	628	1314
MONTANHAS	RN	1202	1056	2258
MONTE DAS GAMELEIRAS	RN	239	227	466
NOVA CRUZ	RN	3693	3304	6997
PASSA E FICA	RN	1099	1222	2321
SANTO ANTONIO	RN	2336	2058	4394
SÃO JOSE DO CAMPESTRE	RN	1335	1270	2605
BREJINHO	RN	1152	1126	2278
PASSAGEM	RN	306	136	442
ESPIRITO SANTO	RN	1122	925	2047
SERRINHA	RN	686	573	1259
TANGARÁ	RN	1996	1609	3605
VARZEA	RN	497	494	991
ARARUNA	PB	1978	1609	3587
BELÉM	PB	1626	1488	3114
CACIMBA DE DENTRO	PB	1758	1427	3185
DAMIÃO	PB	502	448	950
DONA INES	PB	1115	875	1990
RIACHÃO	PB	345	290	635
TACIMA	PB	987	975	1962
CAIÇARA	PB	760	600	1360
LOGRADOURO	PB	409	391	800
PIRPIRITUBA	PB	1057	929	1986
JACARAU	PB	1457	1149	2606
TOTAL		29535	25914	55449

**FONTE:** <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=24&dados=26>  
<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=25&dados=26>  
Acesso em: 31/08/2021 às 09:12h





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
CNPJ: 08.146.680/0001-68



CIDADE	ESTADO	DAP POR MUNICIPIO
SERRA DE SÃO BENTO	RN	1300
JAPI	RN	1607
LAGOA D'ANTA	RN	1451
MONTANHAS	RN	972
MONTE DAS GAMELEIRAS	RN	722
NOVA CRUZ	RN	4468
PASSA E FICA	RN	1831
SANTO ANTONIO	RN	3708
SÃO JOSE DO CAMPESTRE	RN	3008
BREJINHO	RN	900
PASSAGEM	RN	390
ESPIRITO SANTO	RN	1350
SERRINHA	RN	2041
TANGARÁ	RN	1857
VARZEA	RN	593
ARARUNA	PB	2511
BELÉM	PB	1648
CACIMBA DE DENTRO	PB	2893
DAMIÃO	PB	1190
DONA INES	PB	2039
RIACHÃO	PB	898
TACIMA	PB	2019
CAIÇARA	PB	1058
LOGRADOURO	PB	656
PIRPIRITUBA	PB	862
JACARAU	PB	1120
TOTAL		43092

FONTE: <http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP>







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**


Mossoró-RN, 16 de setembro de 2021.

**PROCESSO N. 23091.011085/2021-40**

À Secretaria dos Órgãos Colegiados,

Encaminho o presente processo de criação de um novo Campus da UFERSA na cidade de Serra de São Bento-RN, para apreciação e emissão de Parecer do Conselho de Administração – CONSAD ao CONSUNI.

Atenciosamente.

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

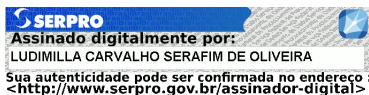
RESOLUÇÃO Nº 15, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

**A presidente do Conselho de Administração – Consad da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Nº 23091.011085/2021-40; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada no dia 21 de setembro, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente ao retorno do projeto de criação do novo Campus da Ufersa na cidade de Serra de São Bento - RN, conforme Processo Nº 23091.011085/2021-40, ao Gabinete da Reitoria, para que sejam realizados ajustes considerando as propostas feitas por este conselho durante a reunião.

Art. 2º Os conselheiros poderão ainda encaminhar propostas ao e-mail [assessoria.gabinete@ufersa.edu.br](mailto:assessoria.gabinete@ufersa.edu.br) até o dia 28 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CAMPUS**  
**SERRA DE SÃO BENTO**

**DOCUMENTOS SOBRE POÇO ARTESIANO –**  
**GOVERNO DO ESTADO DO RN**

**E**

**REPAROS NAS EDIFICAÇÕES DO CAMPUS**



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Rua Dona Maria Câmara, 1884 - Bairro Capim Macio, Natal/RN, CEP 59082-430  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.semarh.rn.gov.br

## DECLARAÇÃO

Processo nº 02310024.003164/2021-11

Interessado: GABINETE DO SECRETÁRIO

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, declara, para todos os fins legais, que a mencionada Secretaria, por meio do Programa RN + Água, promoveu a locação de um poço, no Sítio Serra do Meio - Polo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa -, localizado no Município de Serra de São Bento, em 19 de janeiro de 2022, o qual já se encontra **apto** para instalação e perfuração.

Natal, 11 de maio de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**JOÃO MARIA CAVALCANTI**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARIA CAVALCANTI**, **Secretário de Estado**, em 11/05/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14389506** e o código CRC **89827434**.



Os autos foram encaminhados a esta Coordenadoria para atender a solicitação contida no ofício inaugural (Id. 11482856), no qual a Prefeitura Municipal de Serra de São Bento solicita a instalação de Poços em diversas comunidades.

Confirmamos o recebimento da solicitação e informamos que já foi realizada a Locação do Poço na UFERSA, em 19 de janeiro de 2022, conforme atesta o expediente de Id. 14389480 . Além disso, comunicamos que a demanda já está programada para perfuração e seguiremos o cronograma estabelecido.

Informamos aqui que realizamos a locação nas comunidades de Sítio Cruz I e II, Piroá, Olho d'água, Sítio Chole, Serra do Meio e Calabouço de Cima. Ressaltamos que mediante o atendimento do pleito, daremos retorno.

Prestadas as informações, retorne os autos ao GABINETE/SEMARH para ciência das informações prestadas, e havendo interesse, oficiar o interessado.

Natal, 11/05/2022

**Gabriel Stalen Lucena Pereira dos Santos**  
Subcoordenador da SUCOP/COHIDRO/SEMARH



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL STALEN LUCENA PEREIRA DOS SANTOS**, Subcoordenador Operacional de Poços e Sistemas Alternativos de Captação e Tratamento de Água, em 11/05/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14389274** e o código CRC **309CFB8E**.



6



RIO GRANDE DO NORTE  
GOVERNO DO ESTADO

Coordenadoria de Hidrogeologia - COHIDRO

FICHA DE LOCAÇÃO DE POÇO EM ROCHA CRISTALINA

PROPRIETÁRIO:

UFONSA / Prefeitura Municipal

MUNICÍPIO:

Serra do Sol

LOCALIDADE:

Campos - UFONSA

CONTATO DO MUNICÍPIO:

Ubirajara Leal 99730-9460

SOLICITANTE DO MUNICÍPIO:

11 4 (Vice-prefeito)

LATITUDE(Km/N):

9289 288

ZONA UTM:

FOLHA:

Campos

LONGITUDE(Km/E):

0 199 537

ESCALA: 1.100.000

DATA:

19/04/22

AQUÍFERO

ASPECTOS GEOMORFOLÓGICOS

ESTRUTURA INCONFUNDÍVEL

PLANÍCIE CALCÁRIA

ESTRUTURA VISÍVEL NA FOTO E RECONHECIDA NO CAMPO

TABULEIRO COSTEIRO

ESTRUTURA VISÍVEL NA FOTO E NÃO RECONHECIDA EM CAMPO

PENEPLANO

ESTRUTURA DUVIDOSA NA FOTO, MAS RECONHECIDA NO CAMPO

PENEPLANO COM INSELBERG

ESTRUTURA EXTRAPOLADA PARA O LOCAL DO POÇO SEM CONDIÇÕES ESTRUTURAIS

ONDULADO

SUAVEMENTE ONDULADO

MESETA (Fm. Serra de Martins, S. de Santana etc.)

MATERIAL DE COBERTURA

MICRO-RELEVO

ALUVIONAR

ENCOSTA

ELUVIONAR

VALE ABERTO

COLUVIONAR

VALE EM V

COLÚVIO ALUVIONAL

VÁRZEA

COLÚVIO ELUVIONAR

BAIXADA

EÓLICO

CANYON

SEM COBERTURA (ROCHA AFLORANTE)

OUTROS

MODELO DE DRENAGEM

DENDRÍTICO

RETANGULAR

DENDRÍTICO-RETANGULAR

PARALELO

ANASTOMOSADO

OUTROS

TIPOS DE EROSÃO

LINEAR

LAMINAR

LINEAR E LAMINAR

FATORES CONDICIONANTES EM TERMOS DE RECARGA

RIACHO FENDA

SOPÉ DE VERTENTE

PRESENÇA DE COBERTURAS SEDIMENTARES PRÓXIMAS AO LOCAL DO POÇO

PRESENÇA DE COBERTURAS ELUVIONARES ARGILOSAS PRÓXIMO AO LOCAL DO POÇO

PRESENÇA DE RIOS OU RIACHOS COM BASTANTE ALUVIÃO

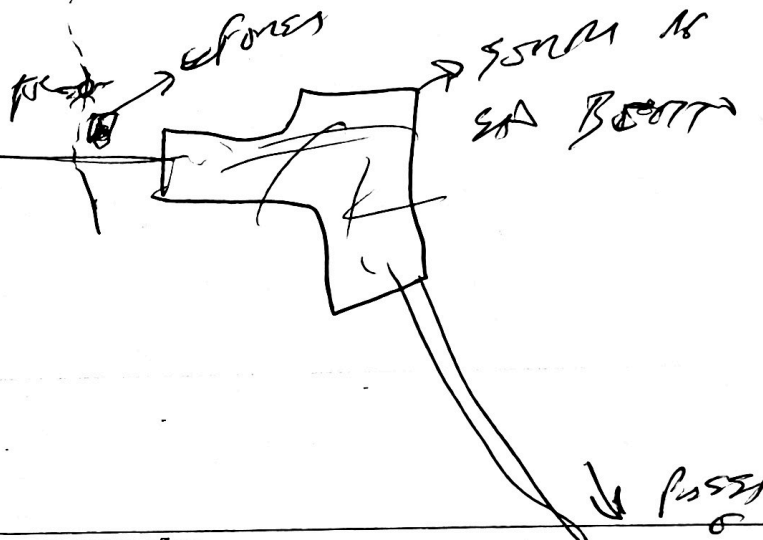
POÇO LOCADO DENTRO DA LAGOA

POÇO LOCADO A JUSANTE DO AÇUDE

POÇO LOCADO NA BACIA HIDRÁULICA DE AÇUDE

VULNERABILIDADE DE ÁREA POPULAÇÃO ANTRÓPICA		LITOLOGIA	
ESTÁBULO		<input checked="" type="checkbox"/>	GNAISSE
CURRAL		<input checked="" type="checkbox"/>	GRANITO
FOSSA			MIGMATITO
SUMIDOURO			MICAXISTO
ESGOTO			QUARTZITO
AGROTÓXICOS			OUTROS
ATITUDE DAS ESTRUTURAS		POSIÇÃO DAS ESTRUTURAS	
SISTEMA PREFERÊNCIAL DE FRATURAMENTO		<input type="checkbox"/>	LONGITUDINAIS
		<input type="checkbox"/>	TRANSVERSAIS
		<input type="checkbox"/>	INCLINADAS

CROQUIS



OBSERVAÇÕES

FIC

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ALIMENTAÇÃO ENERGÉTICA	<input checked="" type="checkbox"/>	MONOFÁSICA
	<input checked="" type="checkbox"/>	TRIFÁSICA
DISTÂNCIA DO POÇO À LINHA ELÉTRICA (m)	70	
ÁREA VULNERÁVEL À INUNDAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM
		NÃO
NÚMERO DE HABITANTES BENEFICIADOS	200	NÚMERO DE CABEÇAS DE GADU:
PRESENÇA DE GRUPO ESCOLAR		PROBABILIDADE DE ÊXITO: 80%
LOCADO POR:	[Signature]	

W1/8



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário que esta municipalidade está realizando todas as reformas solicitadas pela Superintendência de Infraestrutura da UFERSA nas edificações da escola que está sendo doada para a Universidade, para funcionamento do futuro Campus UFERSA Serra de São Bento, constantes em: Substituição de Portas, Pinturas, Limpeza, entre outras, com previsão de conclusão no prazo de 05 meses.

Informamos ainda que esta Secretaria está em constante contato com a Superintendência de Infraestrutura da UFERSA, visando atender todas as recomendações quanto a reparos a serem realizados, para que tão logo seja aprovado a criação do campus, a estrutura esteja pronta para receber os primeiros alunos de forma plena.

Declaro ainda que o acima exposto é verídico e dou fé.

Serra de São Bento/RN, em 03 de junho de 2022.

*Edson Clayton Custódio da Silva*  
**EDSON CLAYTON CUSTÓDIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras



---

*Emitido em 11/05/2022*

**DECLARAÇÃO Nº 162/2022 - GR (11.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

██████████  
*(Assinado digitalmente em 03/06/2022 17:28 )*

ERISON CARLOS DE SOUZA

TERCEIRIZADO

CPF: 057.799.514-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **162**, ano: **2022**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **ef4aa0e64c**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CAMPUS**  
**SERRA DE SÃO BENTO**

**Análise territorial da Serra de São Bento/RN**

**Autora:**

**Profa. Dra. Tamms Maria da Conceição Morais Campos**

*Graduada, Mestre e Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela UFRN. Professora Adjunta do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Campus Pau dos Ferros. Estágio Pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Estudos Urbanos e Regionais (PPEUR)/UFRN. Coordenadora do Grupo de Pesquisa em Urbanização, Políticas e Projetos Físico-Territoriais (GPUR)/UFERSA.*

## **Análise territorial da Serra de São Bento/RN**

### **Contextualização**

No ano de 1843, o povoado foi elevado à condição de distrito, do município de Goianinha. Tornou-se município no dia 15 de março de 1868 e ganhou sua primeira escola primária três anos depois, mas logo depois, no dia 12 de março de 1868, voltou à condição de povoado, dessa vez pertencendo ao município de Nova Cruz, que assim permaneceu até 31 de dezembro de 1958, quando através da Lei nº 2.337, desmembrou-se, tornando-se município com o nome de Serra de São Bento (dados de Pesquisa aberta na internet), (IBGE, 2021).

Desde sua fundação a cidade Serra de São Bento está relacionada a fixação de famílias atraídas pela boa qualidade das terras, nasceu o primeiro núcleo de povoamento do município na aprazível “Serra do Pires”, como era chamada na época. No final do século XVIII, o núcleo já contava com várias fazendas de gado e grandes lavouras. Essa cultura de aproveitamento do solo e do potencial da terra e da paisagem do povo Serra-bentense, constituída por mais de três séculos, constitui um potencial para salvaguardar sua tradição de produzir na caatinga Serrana e apresentar uma multifuncionalidade de atividades agrícolas.

De acordo com Pinheiro (2014 p.6) a multifuncionalidade na agricultura representa “as funções que o meio rural ou o agricultor pode oferecer além da produção de fibras e alimentos”. Este autor ressalta que no caso da cidade de Serra de São Bento, “o agricultor tem além das funções primárias da agricultura, o papel importantíssimo de proteger o meio ambiente, a cultura e a história do local onde vive” Pinheiro (2014, p.13). Logo, a agricultura multifuncional representa para este município um meio relacionado com sítios arqueológicos, turismo religioso, turismo esportivo, de aventura e ecológico.

Nos últimos anos no território do município da Serra de São Bento, embora haja uma predominância de pastagens verdes na vegetação, ocorreu um grande período de estiagem nas regiões Agrestes e Litorâneas ocasionando uma baixa considerável nos índices pluviométricos, trazendo várias consequências para a população, principalmente a rural, que não tem acesso à água encanada, apenas 04 (quatro)

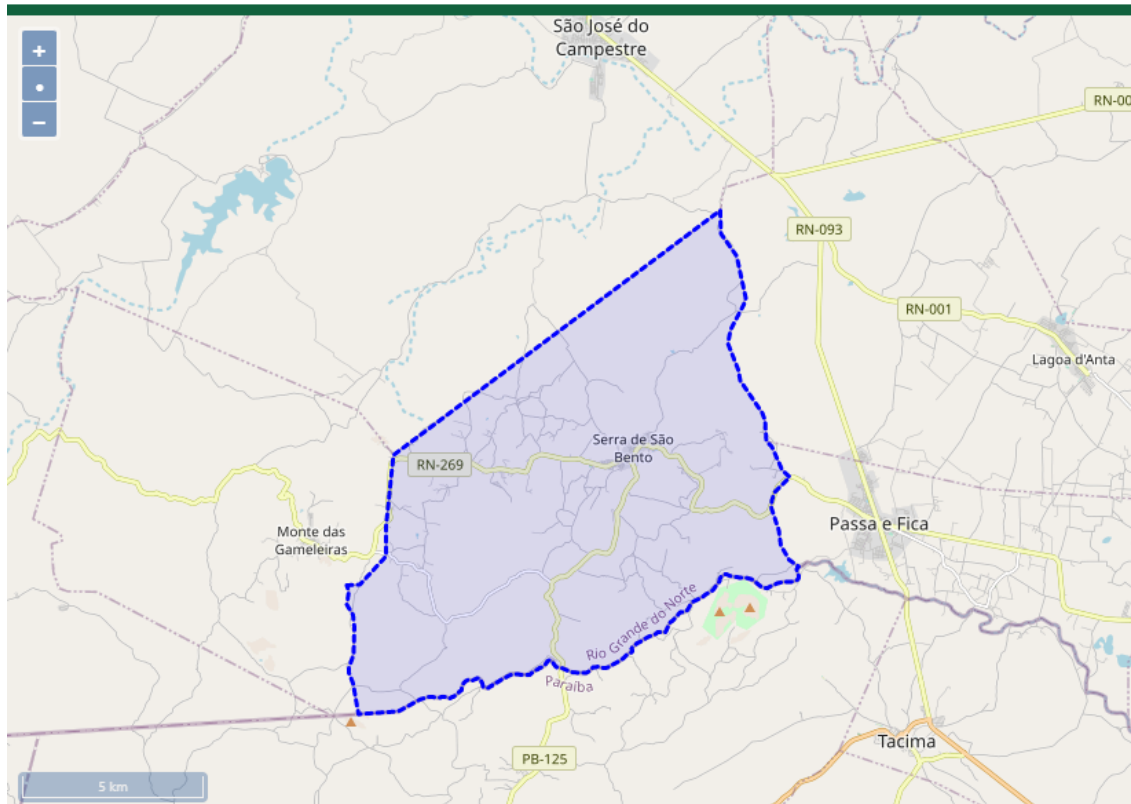
comunidades (possui 20 ao total) conforme informação da Secretaria de Agricultura do município.

### **Processo de Urbanização do município Serra de São Bento**

Sobre o ordenamento físico-territorial do município decorrente desta contextualização supracitada, observa-se que parte da paisagem natural e estrutura vegetal seja da zona rural quanto urbana está sendo modificada. A análise a seguir servirá para aproximar essa observação a partir de imagens de satélites e mapas temáticos de quatro setores de Serra de São Bento que representam a parte de ambiente construído do núcleo urbano e seu entorno imediato.

Sabe-se que o município Serra de São Bento está localizado dentro do Polo Agreste/Trairí Potiguar, possui uma área de 96.628 Km<sup>2</sup>, faz fronteira com a Paraíba e três municípios do Rio Grande do Norte: Monte das Gameleiras, Passa e Fica e São José do Campestre.

Figura 01: Localização do município Serra de São Bento, 2022.



Fonte: Open Street Map, INDE - Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais, 2022.

O município apresenta 5.743 habitantes (IBGE, 2010) sendo que a população urbana é superior a rural, correspondendo a 3.262 hab. e 2.481 hab. respectivamente. Sua população estimada para o ano de 2014 é de 5.890 habitantes.

Figura 02: Mancha de ocupação do município Serra de São Bento.

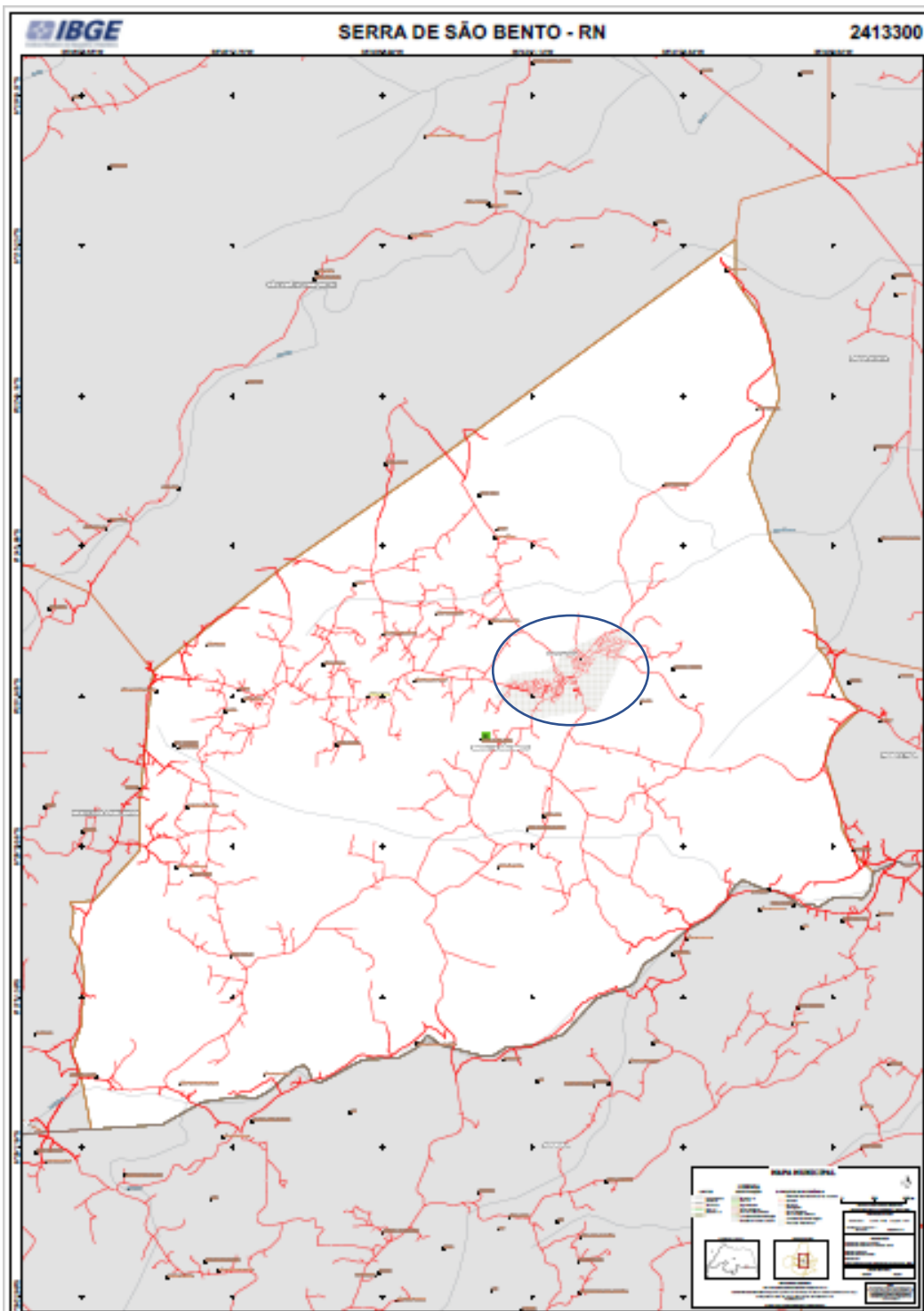


Fonte: Google Earth, 2022.

A mancha ocupação no ano de 2022 (ver figura acima) corresponde a 52,64 Hada área total e apresenta um perímetro urbano de 5,38 Km, aproximadamente, conforme demarcada por um círculo na imagem seguinte. Ou seja, apenas 5, 45% da área do município concentram-se as ocupações urbanas e 95% da sua zona rural, conforme ilustrado no mapa do IBGE, abaixo. Ou seja, Serra de São Bento tem um potencial de desenvolvimento e tendência a crescimento em toda sua grande extensão de terras rurais.



Figura 03: Serra de São Bento, IBGE, 2021.



Fonte: IBGE, 2021.

Todas essas linhas em vermelho inseridas no mapa acima ilustram as estradas, que em sua maioria interligam as comunidades rurais do município a zona urbana. Atualmente Serra de São Bento possui 20 comunidades rurais, conforme Secretaria de Agricultura do município, são elas: Calabouço de Baixo; Calabouço do Meio; Calabouço de Cima; Sítio Pannels; Sítio Forno Velho; Cacimbas de Baixo; Cacimbas de Cima; Sítio Jucá; Umari de baixo; Umari de Cima; Sítio Rajada; Sítio Cabaceiras; Sítio Olho d'Água; Assentamento Xole; Sítio Mela Bode; Sítio Geraldo; Sítio Mariana; Sítio Piroá; Sítio Cruz de Cima; Sítio Cruz de Baixo.

A relação entre rural e urbano está bastante integrada, seja pelos modos rurais inseridos no urbano e vice-versa, seja pelos movimentos pendulares de casa-trabalho e casa-escola. Este último movimento, é realizado, principalmente, através do ônibus escolar municipal que realiza o itinerário dos alunos da rede pública de ensino levando-os das comunidades rurais até as escolas localizadas na zona urbana, conforme pode ser visto a seguir.

Outra atividade que mostra a integração entre o rural e o urbano são os tipos de serviços especializados que atualmente não se restringem somente na zona urbana, a exemplo disso tem-se alguns serviços que atendem ao ramo da construção civil como essa marmoraria localizada em uma comunidade rural.

Figura 04: Serviços na zona rural, de transporte e da construção civil.



Fonte: Acervo próprio, 2021.

Em se tratando de dados oficiais, de acordo com o último censo do IBGE, 11,3 % das vias são urbanizadas (ver figura abaixo), ou seja, detém de infraestrutura urbana básica, sendo 42,2% com arborização nas vias públicas.

Figura 05: Quadro de acordo com o Censo do IBGE de 2010.

TERRITÓRIO E AMBIENTE	
Área da unidade territorial [2021]	96,628 km <sup>2</sup>
Esgotamento sanitário adequado [2010]	12 %
Arborização de vias públicas [2010]	42,2 %
Urbanização de vias públicas [2010]	11,3 %
População exposta ao risco [2010]	Sem dados
Bioma [2019]	Caatinga
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Não pertence
Hierarquia urbana [2018]	Centro Local (5)
Região de Influência [2018]	Arranjo Populacional de Natal/RN - Ca...
Região intermediária [2021]	Natal
Região imediata [2021]	Santo Antônio - Passa e Fica - Nova Cruz
Mesorregião [2021]	Agreste Potiguar
Microrregião [2021]	Borborema Potiguar

Fonte: IBGE (2010).

Sua forma urbana dispersa e desordenada, cresceu espontaneamente, ou seja sem ordenamento planejado, em torno das principais RN que cortam a cidade: a RN 269 e 279, conforme pode ser visto representadas em linhas amarelas na imagem de satélite a seguir. A fragmentação do seu território reflete algumas consequências do processo de urbanização desordenada gerada pela necessidade de morar, trabalhar e recrear-se nas mais diferentes áreas da cidade. Ou seja, gera-se a necessidade de estender a infraestrutura para locais longínquos e fora do núcleo consolidado o que requer uma agenda de gestão urbana e ambiental mais sustentável.

Figura 06: Imagem de satélite mostrando a malha viária e as RN 269 e RN 279.



Fonte: Google Earth, 2022.

Atualmente suas áreas de expansão estão nos sentidos que correspondem aos setores Nordeste, Sudoeste, ambos demarcados na figura a seguir. Para melhor compreensão do processo de urbanização de Serra de São Bento foram recortados quatro setores (ver figura a seguir) que comprovam suas diferentes formas de ocupação e crescimento urbano, resultantes da falta de um ordenamento territorial, principalmente devido a ausência de prescrições urbanísticas e ambientais. As consequências desta ausência são os impactos que incidem diretamente na sustentabilidade e na manutenção de sua paisagem natural e estrutura vegetal (conforme será visto em um mais adiante) e no comprometimento de suas principais atividades produtivas.

Constata-se ainda que sua dinâmica territorial atual é resultante de duas atividades produtivas, o turismo e agricultura, que podem ocasionar desequilíbrios no suporte físico e ambiental do município, caso não tenham seus usos corretos além de profissionais especialistas e pesquisadores atuando no município.



Figura 07: Imagens de satélite dos diferentes setores da urbanização de Serra de São Bento/RN.



Setor Noroeste



Setor Nordeste



Setor do Núcleo Central



Setor Sudoeste

Fonte: NAU – Núcleo Avançado de Urbanismo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, 2022.

Observa-se no setor Noroeste que as ocupações estão ocorrendo em todos os sentidos e principalmente em torno da RN 269 que dá acesso ao município Monte das Gameleiras. Em se tratando do eixo de expansão na direção Nordeste, apresentam-se a constituição de parcelamento do solo com novas aberturas de arruamentos em áreas que ainda apresentam glebas vegetadas e pouco ocupadas.

Outro setor em expansão é o Sudoeste, no qual há presença de parcelamentos do solo, arruamentos por meio de estradas carroçáveis e uma transição entre áreas vegetadas e sem cobertura vegetal. Nesta última percebe-se as construções das primeiras edificações.

No setor do Núcleo central, este constituído do sítio histórico da cidade, se localiza as primeiras edificações e apresenta uma ocupação mais densa, com diversidade de usos de serviços e comércio (ver figura a seguir).

Figura 08: Núcleo central de Serra de São Bento.



Fonte: Acervo próprio, 2021.



### Características físico-ambientais

O município além de possuir uma variedade atrativa em termos patrimoniais na zona urbana, como o seu conjunto arquitetônico no centro da cidade, formado pelos casarios coloniais remanescentes e pela Igreja da Paróquia de São Bento Abade (imagem a seguir), detém um considerável Patrimônio Cultural<sup>1</sup>. Algumas dessas edificações resistem no tempo e apresentando um estado de conservação bem comprometido com a estrutura original ou já em estágio de descaracterização.

Figura 09: Exemplares do Patrimônio Cultural no centro da cidade.



Fonte: Street View, 2022.

<sup>1</sup> A Constituição Federal define o que é patrimônio cultural brasileiro no Capítulo III Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção II Da Cultura, Art. 216: Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, dos quais se incluem: I – as formas de expressão; II – os modos de criar, fazer e viver; III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Quanto a zona rural, este aparece uma representativa considerável do seu patrimônio edificado como conjuntos de edificações do período colonial (como esta imagem abaixo no entorno de uma casa de farinha), além de exemplares pontuais como casarios antigos e igreja como a Capela de São José, configurando um patrimônio material rural agregado ao patrimônio natural da paisagem do bioma caatinga em ambiente serrano, conforme imagens a seguir. Este termo de patrimônio natural está sendo usado nesta análise de acordo com a definição dos autores Zanirato e Ribeiro (2006, p. 06) como sendo “uma área natural portadora de características singulares que registram eventos do passado e a ocorrência de espécies endêmicas”.

Figura 10: Exemplares de patrimônio cultural na zona rural.



Fonte: Acervo próprio, 2021.

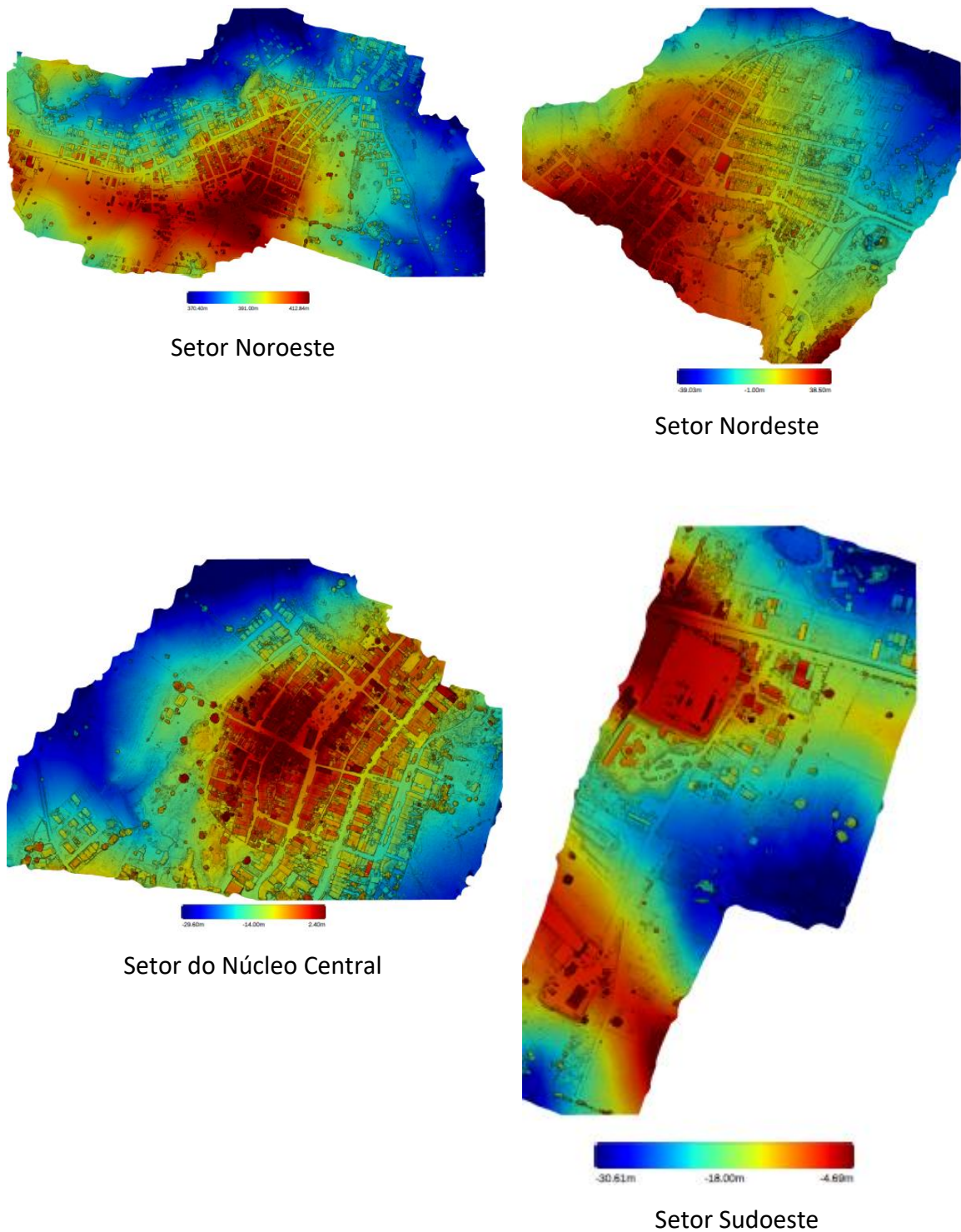
Para tratar de valoração da paisagem natural representados principalmente por seus aspectos geomorfológicos de Serra de São Bento, ou seja, do seu patrimônio natural, foram elaborados mapas de elevação desses quatro setores supracitados que



evidenciam seus potenciais visuais e conjunto de formação geológicas que dão o caráter único e específico às suas visuais da paisagem.

As cores do mapa variam desde o vermelho representando a parte de relevo mais alto indo até a cor azul escuro indicativo do relevo mais baixo.

Figura 11: Mapa de elevação dos diferentes setores da urbanização de Serra de São Bento/RN.



Fonte: NAU – Núcleo Avançado de Urbanismo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, 2022.

Pela figura acima constata-se que o processo de expansão da urbanização do município se concentra em áreas de relevo mais elevado, cor vermelho, exatamente por explorar o potencial cênico-paisagístico para moradias, lazer e também por favorecer atividades como o turismo.

O setor Noroeste o relevo varia entre 370.40m a 412.84m, as áreas em azul são as menos ocupadas e compõem parte da paisagem natural ainda existente no município. No setor Nordeste a zona de transição entre a parte mais alta e mais se localizam as novas áreas de expansão (em amarelo) podendo ser identificadas nas imagens com ocupações rarefeitas e glebas vazias, já a parte que apresenta ocupação encontra-se na mancha em vermelho. Sua parte menos ocupada, apresenta-se na mancha de cor azul.

No setor do Núcleo Central, percebe-se as manchas com relevos mais baixo em azul nos dois lados que margeiam a parte do centro, este em tom de vermelho comprova a concentração mais densa da ocupação e consolidação da área central do município. Já no setor Sudoeste há presença de áreas de declividade bastante considerável entre as áreas ocupadas (cor vermelho). Constata-se que ocupação se dá ao longo das áreas com potenciais de visuais cênicas-paisagísticas o que favorece o crescimento insustentável do ponto de vista ambiental.

Dando continuidade às análises do processo de urbanização, tem-se as imagens abaixo que comprovam algumas construções sendo erguidas nas áreas de expansão entre Serra de São Bento e os municípios circunvizinhos. Essas construções referem-se tanto a residências fixas como segundas residências<sup>2</sup>, futuras instalações de prestação de serviços voltados para turismo como pousadas, hotéis e restaurantes.

---

<sup>2</sup> Correspondem a residências de uso esporádico como casas de campos, de serra, que o morador só a utiliza em finais de semana ou em alta estação como no período de festival cultural e gastronômico de Serra de São Bento todo mês de agosto.

Figura 12: Imagens de áreas de expansão com novas construções e cenários voltados para o turismo em Serra de São Bento e no seu entorno.



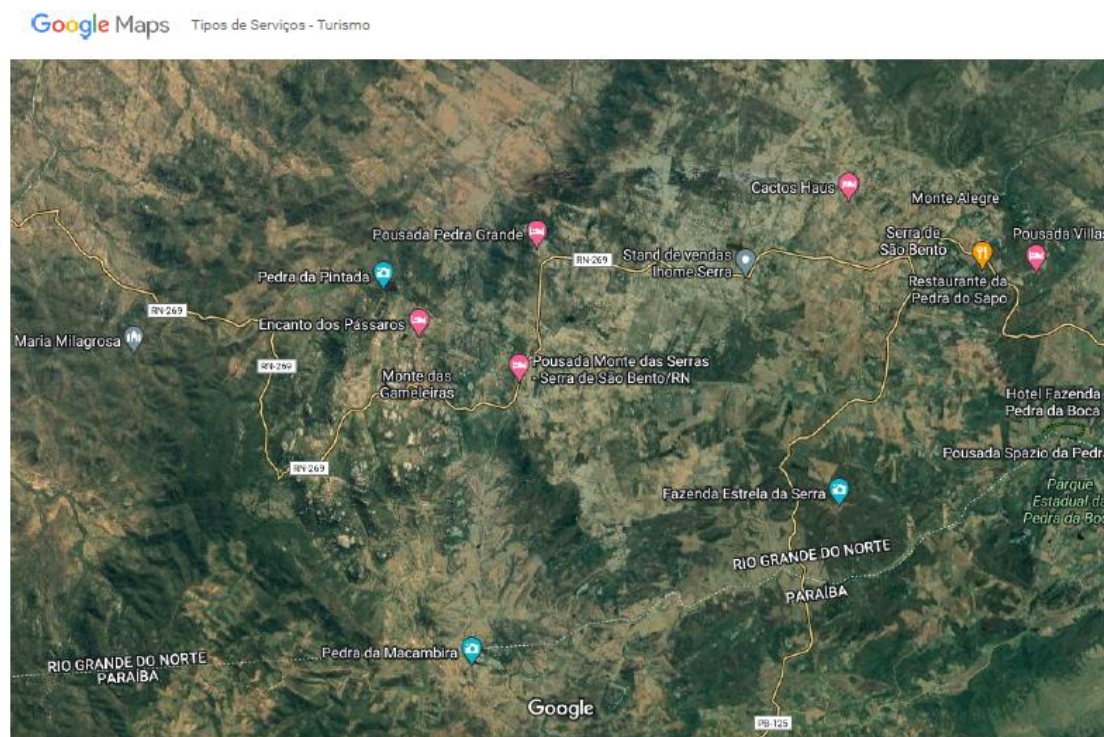
Fonte: Acervo próprio, 2022.

A demanda por serviços voltados para o turismo já está demarcada por todo o seu território, conforme tem-se comprovado a partir de imagem de satélite por Google



Maps 2022 a seguir. São hotéis, pousadas, restaurantes, bares, lanchonetes dentre outros.

Figura 13: Imagem de satélite com a indicação de empreendimentos voltados para a prestação de serviços de Turismo.



Fonte: Google Maps, 2022.

As formações rochosas por toda a sua extensão é um atrativo para pessoas contemplarem, terem um lugar aprazível e vivenciarem o ambiente serrano, mesmo inserido no bioma caatinga. Das formações rochosas mais conhecidas e visitadas estão: o Parque Estadual da Pedra da Boca (Turismo esportivo, aventureiro, ecológico e de contemplação), no município de Araruna, Paraíba, que fica na região circunvizinha à Serra de São Bento e que interfere diretamente nos serviços voltados ao turismo desta cidade. Além deste ponto turístico que se caracteriza por uma dimensão inter-regional, especialmente entre os estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, destaca-se o Mirante Serra de São Bento (Turismo de contemplação e natureza) localizado no Sítio Serra do Meio, em um ponto alto do Município, onde se consegue visualizar várias cidades, incluindo a capital do Rio Grande do Norte, Natal, um local de apreciação de uma rica paisagem panorâmica do conjunto de serras. Tem também a Pedra do Sapo, localizada dentro da propriedade da Pousada Villas da Serra, na qual está instalado um



restaurante de acesso restrito representando também um grande destaque no município de Serra de São Bento e no Estado como um todo, ver figura a seguir.

Figura 14: Parque Estadual da Pedra da Boca, Mirante Serra de São Bento e Pedra da Boca, de cima para baixo, respectivamente.

Fonte: Google Imagens, 2022.



Outras formações rochosas de valor patrimonial natural que apresentam uso turístico, estão:

- Pedra do Eco;
- Pedra do Cruzeiro;
- Pedra da Mata;
- Pedra da Coroa de Frade;
- Pedra da Cruz;
- Tanque do General.

Além de todos esses atrativos naturais, corroboram as ações pontuais para o incremento de valoração paisagística o “Projeto Florir a Serra” da empresária Marluce Bezerra que está ativo desde 2012. Tem também a Arte na Serra (Turismo Cultural) que corresponde a um evento artístico cultural e de negócios, que contempla empresas de confecções, artesanato e gastronomia no município, com apresentações de expressões artísticas e grupos culturais. Acontece no primeiro sábado de cada mês, a partir das 17 horas, na praça central da cidade. Outro evento cultural que acontece na cidade é o festival de inverno que acontece no mês de agosto que atrai turista de vários lugares do país.

Dessa forma podemos identificar presentes dentro do roteiro em Serra de São Bento os seguintes segmentos da atividade turística: Turismo de contemplação, cultural, de esporte, ecológico e de aventura. Este último é realizado por guias cadastrados na Secretaria de Turismo a pontos específicos do município. Ou seja, a cidade já apresenta roteiros turísticos e estruturas favorecem o reconhecimento inter-regional desse potencial de atividade explorada a partir do patrimônio natural existente.

### **Estrutura Vegetal**

Para complementar a análise desse processo de urbanização e ocupação das áreas do município e de suas áreas de expansão urbana e rural, foram elaborados mapas de vegetação<sup>3</sup> dos quatro setores que estão sendo analisados. Nesse caso, as áreas com vegetações boas (com presença de vegetação) estão nas cores verdes, as partes

---

<sup>3</sup> Também denominados por Plant Health. Este tipo de mapa é bastante utilizado para produtores, fazendeiros e estudiosos analisarem a “saúde” das plantações.

amarelas estão associadas à ausência de vegetação, como no caso de estradas carroçáveis, pastos com pouca vegetação, dentre outros. A análise dessas imagens a seguir para o estudo das consequências de urbanização se deterá somente a analisar a presença ou não de vegetação associadas a ocupação das áreas pois cabem a profissionais especialistas, como agrônomos, as avaliações e intervenções agrônômicas em campo.

Figura 15: Mapa de vegetação dos diferentes setores de Serra de São Bento/RN.



Fonte: NAU – Núcleo Avançado de Urbanismo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, 2022.

Os resultados das imagens acima apresentam bastante diversificadas, apresentando coloração e escalas diferentes. Era esperado resultados próximos de 1 em regiões com vegetação densa e saudável e valores negativos em partes onde há solo e/ou ausência completa de vegetação ou até mesmo vegetação morta.

Em resumo, é possível observar por meio de imagem aérea a representação do panorama geral da presença de vegetação onde a ocupação do solo não ocorreu ou representa as áreas rurais do município. A ausência de vegetação apresenta-se principalmente nas áreas ocupadas por meio de ação antrópica no processo de urbanização. Porém podem ter outros fatores que condicionam a essa descaracterização da paisagem natural, seja por condição de problemas nutricionais, falta de recursos hídricos dentre outros fatores.

O que se observa é um conflito entre o meio natural e as áreas com maiores ocupações. A questão socioambiental no município de Serra de São Bento precisa ser posto como prioridade para um crescimento sustentável dentro de uma agenda urbana e ambiental, além da institucionalização de uma rede de pesquisas e atuação de profissionais especialistas atuando na região a fim de conservar e preservar, fazendo o uso adequado do seu patrimônio cultural e natural.



### **Algumas considerações**

Em se tratando do patrimônio natural, Zanirato e Ribeiro (2006, p. 06), avaliam que a “salvaguarda dos recursos materiais e do conhecimento tradicional sobre os usos desses recursos é tida como essencial para a garantia de uma vida digna para a população humana”. Além disso, outros interesses são identificados na conservação do patrimônio natural, principalmente a intenção de conservar informação genética nas áreas protegidas para uso porvindouro. Nesse caso de Serra de São Bento se faz imprescindível a manutenção e preservação do seu Patrimônio Natural por ser relevante em proporcionar o reconhecimento da história natural e, também, para que se possam analisar os conflitos que o estilo de vida hegemônico pode causar na dinâmica natural da região em que está inserida.

Diante dos estudos apresentados, no tocante a paisagem natural de Serra de São Bento é notório seu valor patrimonial e o potencial cênico-paisagístico que a região caracterizada por formações rochosas, com partes elevadas, ou topos dos morros, matas densas e úmidas características do bioma caatinga em ambiente serrano. Porém em meio a esse patrimônio natural, o processo de urbanização tem sido acelerado e desordenado: primeiro por não apresentar uma legislação urbanística vigente e um órgão ambiental e urbanístico fiscalizador no município; em segundo pela cidade ter se transformado em um atrativo turístico inter-regional. Assim, o crescimento da cidade da forma como está acontecendo, proporcionou um acelerado processo de descaracterização de sua paisagem natural original e sobretudo os riscos de destruição e desafios para sua preservação.

A transformação do Patrimônio Natural em produto de consumo, realidade presente no município, é uma tarefa delicada e difícil de lidar, sendo necessária sua conservação decorrente de um correto usufruto por meio, principalmente, de apoio de profissionais, pesquisas e atuações especializadas.

Observa-se a importância de uma área natural ser protegida uma vez que, pode funcionar como um laboratório de pesquisa que possibilita estudar reações da dinâmica da natureza em si. Além disso, a singularidade que faz a área merecer sua elevação à condição de Patrimônio pode apresentar beleza cênica e paisagística, ou, ainda, ser fundamental para o desenvolvimento de processos naturais e cultivos sustentáveis de atividades multifuncionais agrícolas. Foi nesse contexto que emergiu

uma outra compreensão do patrimônio natural que Serra de São Bento necessita ser alcançado: o reconhecimento da importância dos conhecimentos tradicionais para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica, principalmente em seu meio rural. Acrescenta a estas questões a importância de ter profissionais, estudantes e pesquisas atuantes na região a fim de disseminar a educação socioambiental para o alcance de um processo de crescimento urbano sustentável e coerente com os recursos naturais ali existentes.

Conhecer a história do espaço que está inserido nos possibilita a compreensão da relação estabelecida com a sociedade. Integrar o patrimônio a dinâmica do espaço geográfico que compõe tem sido um dos pressupostos para garantir a sua existência, assim as políticas preservacionistas do nosso país têm apostado no envolvimento das comunidades em ações participativas e integradas com os poderes públicos e privados. Visando atender a demanda regional de mão de obra especializada nesta cidade, corrobora a importância de instalar um curso de Agronomia, que proporcionará novos experimentos com culturas próprias de áreas serranas e temperaturas frias e amenas, aumentando assim o leque de opções da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, bem como beneficiando a população da região com possibilidades de novas tecnologias na área da agricultura. Complementa-se a esta benfeitoria a instalação do curso de Turismo, uma vez que possibilitará pensar em uso sustentável e racional dos recursos naturais, realizar inventário do seu patrimônio cultural e natural, além de fortalecer os circuitos da economia, da geração de emprego e renda, e consequentemente o desenvolvimento urbano sustentável de Serra de São Bento. Ou seja, o patrimônio cultural e natural da cidade de Serra de São Bento para continuar sendo atrativos e reconhecidos inter-regionalmente e repercutir em outras escalas, quiçá internacionalmente, as suas duas principais atividades produtivas – turismo e agricultura – precisam ser conservadas de forma sustentável e acompanhadas por profissionais especialistas. Eis que surge o papel da Universidade para intermediar todo este processo e corroborar as ações de ordem científica (comunidade acadêmica), institucional (setor público), econômica (setor privado/ produtores locais) e social (população local).

## REFERÊNCIAS

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Site institucional**. Disponível no site institucional e programa do IBGE para os municípios em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/serra-de-sao-bento/historico>. Acesso: 03 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_. Censo Demográfico de 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/serra-de-sao-bento/panorama>. Acesso em 06.11.2021.

MAGALHÃES, Bruno de Medeiros. **Geomarketing em turismo de aventura no estado do Rio Grande do Norte**. Monografia (Graduação em Administração) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal: 2015.

MELLO, Yara Maria da Silva. **Roteiro “paraísos do agreste” – Passa e Fica, Serra de São Bento, e Monte das Gameleiras - RN**: um estudo sobre práticas de planejamento turístico. Monografia (Graduação em Turismo) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal: 2016.

PINHEIRO, Paulo Roberto Araújo Barbosa. **Multifuncionalidade da agricultura no Rio Grande do Norte: estudos de casos nos municípios de São Miguel do Gostoso/RN, Passa e Fica/RN e Serra de São Bento/RN**. Monografia (Graduação em Economia) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal: 2014.

SILVA, Juciane Patrício da. **Parque Estadual Pedra da Boca, Araruna/PB**: uma perspectiva de conciliação entre o patrimônio natural e o homem. Anais. In: XIII Encontro Estadual de História da Associação Nacional de História - Seção Paraíba.

SILVA, Rejane Marcolino da. **Gestão pública em turismo: o olhar dos empresários locais sobre as potencialidades turísticas no município de Serra de São Bento/RN**. Monografia (Graduação em Turismo) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal: 2016.

ZANIRATO, Sílvia Helena; RIBEIRO, Wagner Costa. **Patrimônio Cultural**: a percepção da natureza como um bem não renovável. Revista Brasileira de História, vol.26, nº51, 2006. p.255-256.

SEBRAE. **Paraíso do Agreste**. Disponível em: <https://www.encantosdorn.com.br/roteiro/paraissos-do-agreste>. Acesso em 12 de janeiro de 2022.



---

*Emitido em 11/05/2022*

**DOCUMENTO EXTERNO Nº 10/2022 - GR (11.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 03/06/2022 17:28 )**

**ERISON CARLOS DE SOUZA**

*TERCEIRIZADO*

*CPF: 057.799.514-62*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTO EXTERNO**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **017381aa52**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**Pró-Reitoria de Planejamento**

---

**PROJETO DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS SERRA  
DE SÃO BENTO**

Autoria do Projeto:

Equipe:

Moisés Ozório de Souza Neto – Pró-reitor de Planejamento  
Daiane Ferreira da Costa – Pró-reitora adjunta de Planejamento

**Maio - 2022**

Este projeto contempla a projeção dos custos de implantação do Campus de Serra de São Bento, a fim de complementar o projeto de viabilidade técnica realizado pelo Gabinete da Reitoria, que concluiu pela viabilidade da implantação do Campus, que iniciará com o funcionamento dos cursos de Agronomia e Turismo, considerada a vocação para a agricultura sustentável, bem como o potencial para o turismo ecológico, entende-se que tais atributos se coadunam com o perfil da Universidade do Semi-árido, de modo que a criação deste novo Campus trará para a Ufersa a ampliação de seu espaço de atuação, contribuindo para a expansão do ensino, pesquisa e extensão, além de oportunizar grande desenvolvimento para a região agreste do nosso estado.

### **1.1 Da consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional e demais planos de abrangência nacional.**

Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025, a Ufersa demonstra a intenção de buscar a pactuação de dois novos *campi* fora de sede, assim como de novos cursos e vagas ofertadas é apresentada no item 6.1.3 do PDI, de modo a concretizar sua missão em novas localidades, contribuindo para o processo de fortalecimento da ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento do semiárido brasileiro. Assim, a abertura de um novo Campus na Ufersa, contribuirá para o objetivo estratégico na perspectiva social de promover a formação profissional voltada para o atendimento das necessidades do mercado de trabalho.

#### **Consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufersa (PDI) 2021-2025**

---

**Objetivo estratégico:**

Promover a formação profissional voltada para o atendimento das necessidades do mercado de trabalho

---

A pretensão se alinha ao estabelecido pelo Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), que prevê em sua Meta 12 a elevação das taxas de matrícula na educação superior, com a expansão de novas matrículas no segmento público. Para isso, as estratégias propostas pelo referido plano incluem a otimização da capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação, e ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior.

#### **Consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024)**

---

**Meta 12:**

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

---

No que se refere especificamente à implementação de um novo *campus* na Serra de São Bento/RN, a presença de uma instituição de ensino superior com vocação para a

agricultura sustentável tem o potencial de contribuir para o desenvolvimento de soluções voltadas a desafios considerados estratégicos para o desenvolvimento, autonomia e soberania nacional, de acordo com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (Encti) 2016-2022, quais sejam:

#### **Consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (Encti) 2016-2022**

##### **Temas:**

- a garantia da segurança alimentar da população brasileira;
- a preservação e o uso sustentável da biodiversidade brasileira;
- o aumento da competitividade da bioeconomia nacional;
- o desenvolvimento de tecnologias sociais para a inclusão socioprodutiva, com redução das assimetrias regionais na produção e acesso à ciência, tecnologia e inovação.

Em relação à produção alimentar, a Encti 2016-2022 destaca que o país possui condições ímpares para o desenvolvimento de sistemas produtivos mais integrados e sustentáveis, devendo, para tanto, focar esforços na automação e agricultura de precisão, insumos estratégicos para a agropecuária e agroindústria e na adaptação de cultivares à mudança do clima. Entre as estratégias associadas a esse objetivo, apontam-se a promoção de PD&I em novos produtos agropecuários, agroindustriais e agroflorestais a partir do uso sustentável da sociobiodiversidade brasileira e de insumos adequados à agricultura sustentável, de base agroecológica e de produção orgânica.

Além disso, almeja-se que a expansão e interiorização do ensino superior tenha impacto nos resultados esperados pela Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil 2020-2031, cuja diretriz principal é “elevar da renda e qualidade de vida da população brasileira, com redução das desigualdades sociais”, especialmente no que tange aos eixos econômico, ambiental e social, incorporando, entre outras, as seguintes orientações:

#### **Consonância com a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil 2020-2031**

##### **Orientações:**

- identificar e explorar, de maneira sustentável, as potencialidades econômicas de cada Região com foco na inovação tecnológica, visando ao aumento do valor adicionado das cadeias produtivas locais estratégicas;
- ampliar o conhecimento da biodiversidade dos biomas brasileiros e dos respectivos serviços ecossistêmicos e ativos de base biológica, desenvolvendo o amplo potencial de seu uso sustentável, com a coordenação de investimentos nacionais e internacionais;
- intensificar a transformação do agronegócio, por meio do desenvolvimento e da incorporação de novas tecnologias biológicas, digitais e portadoras de inovação, permitindo o crescimento vertical da agropecuária, com sustentabilidade econômica, social e ambiental;
- posicionar o agronegócio brasileiro como referência na promoção de saúde e qualidade de vida para a sociedade mundial, a partir da produção eficiente e da entrega efetiva de produtos, serviços, processos e de seus derivados, com base em sustentabilidade, bioeconomia, agricultura digital, inovação aberta e sistemas alimentares contemporâneos;
- incentivar atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade, propiciando a inclusão social e produtiva das comunidades locais;
- melhorar e ampliar a educação superior, contempladas as condições de oferta do ensino, a gestão e organização do trabalho, bem como o acesso, a permanência e o desempenho do aluno, promovendo o

ensino superior na perspectiva do desenvolvimento sustentável, da inclusão social, do respeito às diferenças e do combate às desigualdades sociais;

- possibilitar o acesso e o uso da terra a trabalhadores rurais, de maneira sustentável, de modo a garantir assistência social e produtiva, com vistas a combater a pobreza rural;
- priorizar projetos pautados em sistemas produtivos e inovadores, locais e regionais, ambientalmente sustentáveis e geradores de emprego e renda;
- induzir cadeias produtivas estratégicas orientadas à agregação de valor e à diversificação econômica;
- estimular, em regiões e localidades com baixo IDH, o desenvolvimento de cadeias produtivas agropecuárias de ciclo curto para produtos de maior valor nutricional e maior valor agregado.

Acrescenta-se ainda que o acesso à educação superior pública e de qualidade desempenha papel primordial para o desenvolvimento econômico e social do país, contribuindo para consecução dos objetivos propostos pela Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, tais quais: o crescimento econômico sustentado, assegurando a redução das desigualdades sociais e regionais e a sustentabilidade ambiental; a promoção do uso sustentável dos recursos naturais em consonância com o desenvolvimento econômico e social; e a promoção do bem-estar e inclusão social, com foco na igualdade de oportunidades e no acesso a serviços públicos de qualidade.

Finalmente, evidencia-se a relação entre a instalação do novo *campus* e sua possível contribuição para o atingimento dos seguintes objetivos constantes do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023:

#### **Consonância com o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023**

##### **Objetivos e metas:**

OBJETIVO: 1237 - Fomentar a formação de pessoal qualificado, fortalecendo a assistência estudantil e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado.

META: 052E - Elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em 7 pontos percentuais, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.

OBJETIVO: 1228 - Prover conhecimentos e tecnologias adequadas para a adoção de soluções para o setor agropecuário, fomentando a competitividade, a rentabilidade da produção, a segurança alimentar e nutricional, além do desenvolvimento da agropecuária.

META: 052G - Incrementar em 15%, em termos reais, o impacto econômico das soluções tecnológicas agropecuárias transferidas à sociedade, em comparação ao valor referente a 2018.

## **1.2 Dos cursos, vagas e matrículas**

Identificada a vocação para a agricultura e para o turismo na cidade de Serra de São Bento e região, se prevê o início de funcionamento do Campus com os cursos de Agronomia e Turismo. As vagas anuais serão oferecidas através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) do Ministério da Educação.



Cursos previstos	Vagas anuais				
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Agronomia	40	40	40	40	40
Turismo	40	40	40	40	40
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>80</b>

As matrículas projetadas têm como base entradas anuais e ocupação das vagas já existentes, com a oferta dos novos períodos para cada curso.

Cursos previstos	Matrículas projetadas				
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Agronomia	40	80	120	160	200
Turismo	40	80	120	160	160*
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>160</b>	<b>240</b>	<b>320</b>	<b>360</b>

\* Considerando a conclusão do curso dos alunos da primeira turma e desconsiderando os índices de evasão e retenção ainda não possíveis de mensurar para tais cursos na região indicada para oferta

### 1.3 Do custo com pessoal

Considerando os cursos a serem oferecidos projeta-se a necessidade de contratação de servidores para o quadro efetivo, para os cargos de docentes do ensino superior, para atuarem diretamente na graduação, e cargos de técnicos-administrativos em educação (TAE) de nível intermediário e superior para dar suporte administrativo ao ensino, pesquisa e extensão. Também serão necessárias gratificações para cargo de direção e funções gratificadas que atuarão na gestão do campus.

Pessoal	Quantitativo				
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Docentes	21	33	37	39	41
TAE nível intermediário	7	9	15	17	19
TAE nível superior	5	7	9	11	17
Cargo de direção	1	1	1	1	1
Funções gratificadas	5	5	5	5	5

Pessoal	Valores projetados (R\$)					
	Referência	(Ref. x Qtd. x Meses)				
	valor unit. <sup>5</sup>	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Docentes <sup>1</sup>	12.020	3.029.040	4.759.920	5.336.880	5.625.360	5.913.840
TAE nível intermediário <sup>2</sup>	3.059	256.935	330.345	550.575	623.985	697.395
TAE nível superior	5.226	313.575	439.005	564.435	689.865	1.066.155
Cargo de direção <sup>3</sup>	11.053	132.630	132.630	132.630	132.630	132.630
Funções gratificadas	1.229	73.725	73.725	73.725	73.725	73.725
<b>Total</b>		<b>3.805.905</b>	<b>5.735.625</b>	<b>6.658.245</b>	<b>7.145.565</b>	<b>7.883.745</b>

<sup>1</sup>Classe A, Professor Adjunto A, portador do título de Doutor, Nível 1

<sup>2</sup>Nível Médio

<sup>3</sup>Direção de Campus

<sup>4</sup>Função Comissionada de Coordenação de Curso e chefes de departamento

<sup>5</sup>Valores se referem a estimativa do vencimento básico mais encargos e benefícios

#### **1.4 Do custo com investimentos**

A implantação do Campus demanda diversas estruturas como edificações, infraestrutura e equipamentos que permitam o pleno funcionamento de todas as atividades. A disponibilização da estrutura básica oferecida pela Prefeitura da cidade de Serra de São Bento, composta por bloco de 6 salas de aulas, bloco administrativo com 1 sala para diretoria, 1 sala de arquivo, 1 sala para secretaria, almoxarifado, sala de professores e 2 banheiros, um bloco de serviço, contendo sanitários masculino e feminino, cozinha, dispensa, área de serviço, sala para material de limpeza e vestiário, e pátio central, já possibilitam o início das atividades para os dois cursos, além do que, também há o comprometimento da Prefeitura em realizar os reparos iniciais para ocupação do imóvel. Contudo, faz-se necessário outros investimentos iniciais de infraestrutura, como construção de muros, pavimentação e perfuração de poço para abastecimento de água.

Num prazo maior será possível a construção das demais edificações que darão o suporte necessário para o pleno funcionamento e a expansão de cursos, como bloco de salas de aulas, bloco de salas para professores, bloco de laboratórios, moradia estudantil, restaurante universitário, mobília e equipamentos, e outros que se façam necessários.

Capital	Valores projetados (R\$)				
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Bloco de laboratórios	1.500.000				
Biblioteca	1.400.000				
Muros e guarita	250.000				
Bloco de salas de aulas		1.700.000			
Bloco de salas de professores			1.200.000		1.400.000
Restaurante universitário		1.400.000			
Residência estudantil			2.000.000	2.000.000	
Centro de convivência				1.700.000	
Pavimentação			500.000	500.000	
Abrigo de resíduos		250.000			
Mobiliário e Equipamentos	500.000	500.000	500.000	500.000	400.000
Veículos			800.000		400.000
Acervo bibliográfico	50.000	70.000	50.000	50.000	60.000
<b>Total</b>	<b>3.700.000</b>	<b>3.920.000</b>	<b>5.050.000</b>	<b>4.750.000</b>	<b>2.260.000</b>

### 1.5 Do custo com funcionamento e manutenção

Para o custeio das atividades de funcionamento e manutenção, faz-se necessária a contratação de mão-de-obra terceirizada para limpeza e manutenção de áreas internas e externas, vigilância patrimonial e condução de veículos. Serão necessários ainda, a aquisição de materiais de consumo, como material de expediente, limpeza e insumos laboratoriais, além de outros serviços básicos como energia elétrica, água e esgoto, reprografia, impressão, etc.

Para o início do funcionamento serão cedidos pela Prefeitura da cidade de Serra de São Bento 15 servidores do município, que suprirão demandas iniciais de mão-de-obra, sendo: 04 vigilantes, 02 para serviço de jardinagem, 02 copeiras, 02 auxiliares de serviços gerais e 05 auxiliares administrativos.

Custeio	Valores projetados (R\$)				
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Mão-de-obra terceirizada	0	0	100.000	250.000	400.000
Outros Serviços	120.000	180.000	250.000	300.000	400.000
Materiais de consumo	120.000	180.000	220.000	250.000	260.000

<b>Total</b>	<b>240.000</b>	<b>360.000</b>	<b>570.000</b>	<b>800.000</b>	<b>1.060.000</b>
--------------	----------------	----------------	----------------	----------------	------------------

### 1.6 Do custo com assistência estudantil

Com vistas a garantir a permanência dos estudantes, serão ofertadas bolsas de auxílio financeiro aos estudantes, bem como a oferta de alimentação subsidiada no restaurante universitário quando estiver em funcionamento.

Custeio	Valores projetados (R\$)				
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Auxílio estudantil (bolsas)	100.000	150.000	200.000	250.000	400.000
Alimentação (restaurante)	80.000	100.000	150.000	220.000	400.000
<b>Total</b>	<b>180.000</b>	<b>250.000</b>	<b>350.000</b>	<b>470.000</b>	<b>800.000</b>

### 1.7 Do custo total projetado e da origem dos recursos

Os custos previstos para a implantação do Campus envolvem recursos destinados às despesas obrigatórias, que são aqueles para pagamento de pessoal, encargos e benefícios (docentes e técnicos); e, às despesas discricionárias, que são aquelas para pagamento de custeio (funcionamento e manutenção) e capital (obras e materiais permanentes). Os valores projetados são apresentados a seguir:

Despesas obrigatórias	Valores projetados (R\$)				
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
<b>Pessoal</b>					
Docentes	3.029.040	4.759.920	5.336.880	5.625.360	5.913.840
TAEs	570.510	769.350	1.115.010	1.313.850	1.763.550
Cargos e funções	206.355	206.355	206.355	206.355	206.355
<b>Total</b>	<b>3.805.905</b>	<b>5.735.625</b>	<b>6.658.245</b>	<b>7.145.565</b>	<b>7.883.745</b>

Despesas discricionárias	Valores projetados (R\$)				
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
<b>Custeio</b>	<b>420.000</b>	<b>610.000</b>	<b>820.000</b>	<b>1.020.000</b>	<b>1.460.000</b>
Auxílio estudantil	180.000	250.000	350.000	470.000	800.000
Serviços	120.000	180.000	250.000	300.000	400.000
Materiais	120.000	180.000	220.000	250.000	260.000
<b>Capital</b>	<b>3.700.000</b>	<b>3.920.000</b>	<b>5.050.000</b>	<b>4.750.000</b>	<b>2.260.000</b>
Obras	3.150.000	3.350.000	3.700.000	4.200.000	1.400.000



Material permanente	550.000	570.000	1.350.000	550.000	860.000
<b>Total</b>	<b>4.120.000</b>	<b>4.530.000</b>	<b>5.870.000</b>	<b>5.770.000</b>	<b>3.720.000</b>

Os recursos para despesas de pessoal após terem a autorização das vagas pelo Ministério da Educação terão os valores inseridos no projeto de lei orçamentária de cada exercício para serem consignados à Ufersa nas ações orçamentárias de pagamento de pessoal ativo (*Ação 20TP - Pessoal Ativo da União*), benefícios (*Ações 2004 - Assistência Médica e Odontológica e 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes*) e encargos sociais (*Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores*).

Os recursos para despesas de capital e de custeio que serão alocados para obras de edificações, infraestrutura, mobília e equipamentos, como para manutenção e funcionamento, terão origem na própria lei orçamentária (*Ações 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior e 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior*), como poderão também ser oriundos de emendas parlamentares individuais ou de bancada alocados também na LOA ou ainda oriundos de Termos de Execução Descentralizada (TEDs) obtidos junto ao Ministério de Educação.



---

*Emitido em 11/05/2022*

**PROJETO Nº 5/2022 - GR (11.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

██████████  
*(Assinado digitalmente em 03/06/2022 17:28 )*

ERISON CARLOS DE SOUZA

TERCEIRIZADO

CPF: 057.799.514-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **PROJETO**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **64c1c445da**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
GABINETE DA REITORIA

Processo nº: 23091.011083/2021-40

Assunto: Abertura do novo campus de serra de são bento.

**DESPACHO**

---

À Secretaria dos Órgãos Colegiados,

Encaminho o presente processo de criação de um novo Campus da UFERSA na cidade de Serra de São Bento-RN, para apreciação e emissão de Parecer do Conselho de Administração – CONSAD ao CONSUNI.

■■■■■■■■■■ ■■■■■■■■■■

Mossoró, 03 de junho de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO  
SERAFIM DE  
OLIVEIRA:87733161487

Assinado de forma digital por  
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM  
DE OLIVEIRA:87733161487

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Presidente do Conselho Universitário



---

*Emitido em 03/06/2022*

**DESPACHO Nº 2322/2022 - GR (11.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

■  
*(Assinado digitalmente em 03/06/2022 18:19)*

**CLAUDIA ALVES DE SOUSA MUNIZ**

*CHEFE DE GABINETE - TITULAR*

*GR (11.03)*

*Matrícula: 3680521*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2322**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **66d595b30f**